



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.501

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar **ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **VINICIUS CASTRO DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **VINICIUS CASTRO DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **DANIEL LEAL MOREIRA** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **ANDRÉ LUIS FRANÇA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **CARINE CARVALHO BARROS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **ANA VERÔNICA BORBA DE FREITAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar **ANTÔNIO SILVA SOLON** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ANA VERÔNICA BORBA DE FREITAS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ANTÔNIO SILVA SOLON** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

considerar nomeado, com efeito a partir de 25.08.2022, **GILMAR DE FARO TELES** para, na condição de titular, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante do Conselho Estadual de Cultura.

considerar nomeado, com efeito a partir de 25.08.2022, **FÁBIO MENDES DA SILVA** para, na condição de titular em substituição a **SALOMÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, compor por 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante do Conselho Estadual de Cultura.

considerar nomeado, com efeito a partir de 25.08.2022, **GILBERTO GIL SILVA CONCEIÇÃO** para, na condição de suplente, em substituição a **NILO SILVA ANDRADE**, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, para compor por 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante do Conselho Estadual de Cultura.

considerar nomeado, com efeito a partir de 25.08.2022, **ARISTANAN PINTO NERY DA SILVA** para, na condição de suplente, em substituição a **RICARDO SANTOS MARQUES CARRERA**, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, compor por 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante do Conselho Estadual de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

**Em 14/09/2022**

Processo SEI nº 073.6770.2022.0023767-23  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessado: Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3480.2022.0019883-17  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Interessada: Joselisa Maria Chaves  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.0404.2022.0033401-30  
Origem: Procuradoria Geral do Estado  
Interessadas: Anacláudia Sousa Oliveira e Maristela Barbosa Santos  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8089.2022.0134625-78  
Origem: Secretaria da Saúde  
Interessada: Maria do Socorro Mendonça de Campos  
Despacho: Autorizo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

**Portaria Nº 00503172 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THOMAZ MONTE HAGGE**, matrícula nº 01552658, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2022 a 12 de Outubro de 2022, substituir **NESMAR ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 01578698, no cargo Assessor Especial, do(a) SEPAR DOCUMENTAÇÃO.

**CICERO DE CARVALHO MONTEIRO**  
GABINETE DO GOVERNADOR

## CASA CIVIL

**Portaria Nº 00503466 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
14191133	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	02.01.2019

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

**PORTARIA Nº 006 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Civil, o direito ao Abono de Permanência, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
014.1508.2022.0003485-09	14191133	Antônio Pereira dos Santos	Aux. Administrativo / Motorista, Classe I	05.05.2017

**CECÍLIA PINHEIRO SOUZA**  
Diretora Geral



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 111 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **RAFAELA MARQUES VIEIRA NERY**, Assessor Técnico, para substituir a servidora Kariny Queiroz de Souza, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, afastada em gozo oportuno de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 12 de setembro do ano em curso.

### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

### Portaria Nº 00503379 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00487476 de 23 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RIVANDA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 06625391.

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00503400 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06518059, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022, substituir **ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06563218, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 464 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0208.2022.0039694-28, **RESOLVE**, designar os servidores, **LAURA PROTÁSIO SANTOS** (Matrícula nº 09379975-3), **MARIA ALIDA ROMICI** (Matrícula nº 68427968-7), **GISANA RALINE SANTOS DE SOUZA** (Matrícula nº 09578292-2), **KARINA ROBERTA SANTOS DE SANTANA** (Matrícula nº 09637310-8), **MAIAMA BATISTA DE BRITO** (Matrícula nº 09617567-3), **THAÍS DOS SANTOS ARAÚJO** (Matrícula nº 0963757-60) e **EDUARDO LUIZ DA CONCEIÇÃO PIMENTA** (Matrícula nº 09036131), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Imóveis arrolados para o **LEILÃO SAEB Nº 009/2022**.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 467 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0204.2022.0028294-45; **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a nova **Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Fim**, aprovada pela SECULT/FPC/APEB, e o **Plano de Classificação**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, e Plano de Classificação constante na Portaria nº 508 de 13/05/2019

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO I - Plano de Classificação

ANEXO II - Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Fim

### ANEXO I

### PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SAEB: ATIVIDADE-FIM FUNÇÃO:

12 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Refere-se ao planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de administração



geral, de modernização administrativa, de informatização e da gestão de edificações públicas do Estado, bem como formulação e execução da política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

**SUBFUNÇÃO: 12.01 - GESTÃO E INOVAÇÃO** Refere-se ao planejamento, coordenação, promoção, acompanhamento e avaliação da implementação de estratégias, programas e projetos de modernização e inovação tecnológica para a gestão pública, em consonância com as políticas governamentais.

**SUBFUNÇÃO: 12.02 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES** Refere-se à administração, concessão e pagamento de benefícios previdenciários aos servidores efetivos e seus respectivos dependentes, arrecadação e gestão de recursos dos fundos financeiros e previdenciários, além do controle sobre os benefícios e o atendimento prestado aos beneficiários, no âmbito da Administração Pública Estadual.

**SUBFUNÇÃO: 12.03 - GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** Refere-se à normatização, orientação e supervisão de gestão de estoque, suprimento e aquisição de material, bens e serviços, bem como realizar gestão dos fornecedores no âmbito da Administração Pública Estadual.

**SUBFUNÇÃO: 12.04 - ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO ESTADO** Refere-se ao planejamento, coordenação, promoção, supervisão e avaliação das atividades relativas à gestão de edificações públicas, incluindo construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação, urbanização e paisagismo dos bens públicos.

**SUBFUNÇÃO: 12.05 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES** Refere-se ao planejamento e gestão da assistência e do plano de saúde dos Servidores Estaduais.

**SUBFUNÇÃO: 12.06 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** Refere-se ao planejamento, promoção, acompanhamento, avaliação e certificação da qualidade da prestação dos serviços públicos estaduais, bem como realizar as atividades necessárias à manutenção e ampliação dos Postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**SUBFUNÇÃO: 12.07 - COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Refere-se a coordenação, execução, orientação e avaliação dos procedimentos licitatórios, bem como, elaboração de ações de aperfeiçoamento e capacitação dos pregoeiros e comissões de licitação. Da mesma maneira que, realiza análise técnica

referente a contratação e serviços terceirizados, monitoramento e apurando o desempenho dos licitantes.

**SUBFUNÇÃO: 12.08 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATIVOS** Refere-se ao planejamento, coordenação, promoção, supervisão, controle e avaliação as atividades de administração de recursos humanos e de concessão de benefícios prestados pelo Estado aos servidores ativos.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

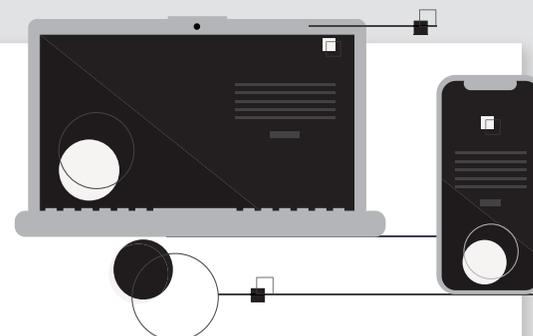


**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM

## ANEXO II

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
<b>FUNÇÃO: 12 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							
• <b>SUBFUNÇÃO: 12.01 - GESTÃO E INOVAÇÃO</b>							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.01.01. Elaboração e acompanhamento de programas e projetos de reestruturação organizacional.	12.01.01.01 Elaboração de Decreto de Estrutura Organizacional	Vigência	5	-	X	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
	12.01.01.02 Estrutura Organizacional: Projeto de Lei	Vigência	5	-	X	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
	12.01.01.03 Estrutura Organizacional: Ato Normativo - Empresa Estatal	Vigência	5	-	X	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
	12.01.01.04 Funcionamento Organizacional: Portaria e Instrução Normativa	Vigência	5	-	X	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
	12.01.01.05 Funcionamento Organizacional: Padronização de Formulário	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
12.01.02. Promoção de parcerias voltadas ao aprimoramento da gestão	12.01.02.01. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão no âmbito do PEOS	Até a aprovação das contas	7	-	X	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003; Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004.	
	12.01.02.02 Programa de O.S.: Contrato de Gestão - Aditamento	Vigência	07	-	X	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003.	O aditamento deve ser mantido até o final de sua vigência
	12.01.02.03 Programa de O.S.: Nomeação de Conselheiro - Congeos	Vigência	05	-	X	Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004.	A vigência esgota-se com a posse do conselheiro.
	12.01.02.04 Programa de O.S.: Publicização de Serviços Públicos	Vigência	05	-	X	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003.	A vigência esgota-se quando publicado o 'Autorizo' do Governador no Diário Oficial do Estado da Bahia.
	12.01.02.05 Programa de O.S.: Qualificação	Vigência	07	-	X	Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004.	A vigência esgota-se com a publicação do Decreto de Qualificação no Diário Oficial da Bahia.
	12.01.02.06 Programa de O.S.: Seleção e Contratação	Vigência	07	-	X	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003.	A vigência esgota-se com a assinatura do contrato de gestão. A conclusão do processo finaliza com a contratação da Organização Social
12.01.03. Elaboração de normas, padrões e procedimentos nas políticas de TIC.	12.01.03.01 Instrumentos Legais	Vigência	5	-	X	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para memória institucional.

\* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.01.03. Elaboração de normas, padrões e procedimentos nas políticas de TIC.	12.01.03.02 Atos Normativos	Vigência	5	-	X	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para memória institucional.
12.01.04. Elaborar especificações técnicas para Contratação de serviços de TIC	12.01.04.01 Modelo de Termo de Referência	Vigência	5	x	-		A vigência esgota-se com a execução do serviço.
12.01.05. Elaborar e gerir os Registros de Preços para contratação de serviços de TIC, definindo as especificações técnicas necessárias	12.01.05.01 Registro de Preços para Contratação de Serviços de TIC	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº. 9.433, de 01.03.2005.	
12.01.06. Apoiar a elaboração do Planejamento de TIC dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Estadual	12.01.06.01 Plano de Aquisição de TIC	Vigência	2	X	-		A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
	12.01.06.02 Excepcionalidade ou alteração de Valor ao Plano de Aquisição de TIC	Vigência	2	X	-		A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
12.01.07. Elaborar e gerir os Registros de Preços para aquisição de Bens de TIC, com base nas demandas das unidades setoriais, definindo as especificações técnicas necessárias	12.01.07.01 Registro de Preços para Aquisição de Bens de TIC	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº. 9.433, de 01.03.2005.	
12.01.08. Realizar a gestão administrativa da prestação de serviços corporativos e telecomunicação de dados	12.01.08.01 Contratação da Rede Governo	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo de contratação
	12.01.08.02 Consultoria Interna: Solicitação de Tecnologias de Gestão	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com a execução do serviço.



12.01.09. Pesquisar, analisar e fomentar a utilização de soluções corporativas de inovação tecnológica.	12.01.09.01 Cessão de uso de sistemas corporativos	Vigência	8	X	-		A vigência compreende o tempo de utilização do programa e suas atualizações, bem como o tempo de vida útil dos sistemas.
12.01.10. Promover o desenvolvimento e a manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas corporativos geridos pela SAEB	12.01.10.01 Manutenção evolutiva de sistema corporativos	Vigência	8	X	-		A vigência compreende o tempo de utilização do programa e suas atualizações, bem como o tempo de vida útil dos sistemas.

\* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
• SUBFUNÇÃO: 12.02 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.02.01. Recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas.	12.02.01.01. Comunicação de Falecimento de Servidor Inativo e Pensionista.	Vigência	1	X	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.	A vigência esgota-se com a atualização dos dados do servidor inativo ou pensionista.
	12.02.01.02. Recadastramento de Servidores Inativos ou Pensionistas por Visita Domiciliar.	Vigência	2	X	-	Decreto nº 10.398, de 10 de julho de 2007.	A vigência esgota-se com a realização de um novo recadastramento.
	12.02.01.03. Recadastramento: Suspensão	Vigência	1	X	-	Decreto nº 10.398, de 10 de julho de 2007.	A vigência esgota-se com a realização de um novo recadastramento.
12.02.02. Expedição de documentos para servidores inativos e pensionistas	12.02.02.01. Requerimento de cópia de autos	Vigência	1	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.02.02. Requerimento de cópia de Contracheque	Vigência	1	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
12.02.03. Contribuição previdenciária	12.02.03.01. Processo de Regularização	Vigência	35	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.03.02. Processo de Restituição	Vigência	10	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
12.02.04. Concessão Vantagens e Benefícios para servidores inativos e pensionistas	12.02.04.01. Requerimento de vantagem benefícios	Vigência	1	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.02. Requerimento de 13º Salário	Vigência	1	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.03. Retificação de aposentadoria	Vigência	60	X	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.04. Revisão de aposentadoria	Vigência	60	X	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.05. Cancelamento de aposentadoria	Vigência	10	X	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.06. Reavaliação de pensão e aposentadoria	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo

\* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.02.04. Concessão Vantagens e Benefícios para servidores inativos e pensionistas	12.02.04.07. Renúncia de aposentadoria	Vigência	10	X	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.08. Alteração de invalidez	Vigência	60	X	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.	A vigência esgota-se com a conclusão do processo Alteração de simples para qualificada
	12.02.04.09. Auxílio reclusão	Vigência	30	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo



12.02.05 Elaboração e registro de atos relativos à vida do aposentado ou pensionista	12.02.05.01 Processo de Mudança de titularidade	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.02 Inclusão de dependentes de Imposto de Renda	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.03 Seguro habitacional	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.04 Processo de reversão de indeferimento da Junta Médica	Vigência	5	X	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.05 Isenção de Imposto de Renda para pensionista e aposentados	Vigência	10	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.06 Atualização cadastral	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.07 Transferência de valores de fundos (Baprev e Funprev)	Vigência	5	x	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo

• **SUBFUNÇÃO:** 12.03. GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.03.01. Monitoramento do Sistema de Registro de Preços	12.03.01.01. Disponibilizar Registro de Preço para Aquisição de Materiais Comuns	1	5	X	-	Decreto nº 9.457, de 14 de junho de 2005; Decreto nº 10.023, de 06 de junho de 2006.	
	12.03.01.02 Disponibilizar Registro de Preço para Contratação de Serviços Comuns	1	5	X	-	Decreto nº 9.457, de 14 de junho de 2005; Decreto nº 10.023, de 06 de junho de 2006.	

\* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.03.02. Monitoramento, abastecimento e manutenção dos veículos.	12.03.02.01 Aditamento de Serviço – Gerenciamento de Abastecimento de Veículos	Até a aprovação das contas	12	X	-	Decreto nº 9.477, de 04 de julho de 2005; Decreto nº 10.595, de 22 de novembro de 2007.	
12.03.03. Execução orçamentária e financeira dos recursos para o abastecimento da frota de veículos	12.03.02.01 Pagamento de Serviço – Gerenciamento de Abastecimento de Veículos	Até a aprovação das contas	12	X	-	Decreto nº 9.477, de 04 de julho de 2005; Decreto nº 10.595, de 22 de novembro de 2007.	
12.03.04. Sistemas corporativos	12.03.04.02 Usuário Externo: Habilitação - SEI Bahia	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com o fim do vínculo com o Estado.
	12.03.04.03 Termo de Declaração e Veracidade	Vigência	5	-	X		A vigência esgota-se com o fim do vínculo com o Estado.

• **SUBFUNÇÃO:** 12.04 - ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO ESTADO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.04.01. Contratação de obras e serviços urbanísticos e paisagísticos.	12.04.01.01 Contrato de Prestação de Serviços de Construção, Complementação, Reforma ou Ampliação de Obras Públicas	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005; Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015.	
	12.04.01.02 Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Construção, Complementação, Reforma ou Ampliação de Obras Públicas	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005; Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015.	
12.04.02. Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial de Obras Públicas.	12.04.02.01 Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial de Obras Públicas	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005; Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015.	
12.04.03. Conservação e manutenção na área do CAB.	12.04.03. 01. Manutenção de Áreas Verdes, Paisagismo e Urbanismo no CAB – Definido.	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005; Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015.	
12.04.04. Contratação de projetos e serviços engenharia e arquitetura	12.04.04.01 Solicitação de serviço de Estudos e Projetos	Até a aprovação das contas	5	-	X	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005; Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015.	
	12.04.04.02 Solicitação de Serviço de Sondagem e Topografia	Até a aprovação das contas	5	-	X	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99; Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005; Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015.	

\* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM**• **SUBFUNÇÃO:** 12.05 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.05.01. Análise de pedido de Restituição de Contribuição Supostamente Indevida pelo Planserv	12.05.01.01 Restituição de Contribuição Supostamente Indevida pelo Planserv	Vigência	5	X	-	Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005.	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo.
12.05.02. Análise de pedido de Reembolso de Despesas em Saúde	12.05.02.01 Reembolso de Despesas em Saúde	Vigência	5	X	-	Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005.	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo.
12.05.03 Judicialização	12.05.03.01 Assistência à Saúde do Servidor: Judicialização	1	10	X	-	Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2015; Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005.	Arquivo intermediário considera o tempo de guarda do documento digitalizado.
12.05.04 Cadastro de Prestador de Serviço	12.05.04.01 Prestador de Serviço Planserv: Descredenciamento	Vigência	10	-	X	Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005; Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2015; Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005.	A vigência esgota-se com o encerramento do processo e publicação da decisão no Diário Oficial. Refere-se à rescisão contratual. Arquivo intermediário considera o tempo de guarda do documento digitalizado.
12.05.05 Junta Médica	12.05.05.01 Sanidade Mental: Incidente	Vigência	5	-	X		A vigência esgota-se com a conclusão do processo.

• **SUBFUNÇÃO:** 12.06 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.06.01 Instalação de Unidade	12.06.01.01. Implantação de Posto SAC	2	3	-	X	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015.	
	12.06.01.02. Implantação de Ponto Cidadão	2	3	-	X	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015.	
12.06.02 Adesão ao SAC	12.06.02.01. Implantação de Unidade de Serviço na Rede SAC - Novo Parceiro	2	3	-	X	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015.	
	12.06.02.02. Implantação de Novos Serviços de Órgão Parceiro SAC	2	3	-	X	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015.	
12.06.02 Adesão ao SAC	12.06.02.03. Implantação de Unidade de Serviço na Rede SAC - Parceiro Existente	2	3	-	X	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015.	
12.06.03 Disseminação do Modelo SAC	12.06.03.01. Implantação de Modelo de Atendimento SAC	2	3	-	X	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015.	
12.06.04 Atendimento do SAC Móvel	12.06.04.01. Prestação de Serviço do SAC Móvel	2	3	-	X	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015.	

\* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.06.05 Cadastro do cidadão	12.06.05.01 Cadastro do Cidadão: Alteração - SAC Digital	05	-	X	-		

• **SUBFUNÇÃO:** 12.07 - COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.07.01 Capacitação e aperfeiçoamento	12.07.01.01 Termo de Cooperação	Vigência	2	-	X	Instrução Nº 09, de 11 de julho de 2006.	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
	17.07.01.02 Aquisição de Material Didático	Vigência	2	-	X	Instrução Nº 09, de 11 de julho de 2006.	A vigência com conclusão do processo de compra
12.07.02 Revisão de atos normativos sobre serviços terceirizados	12.07.02.01 Atualização das portarias de preços máximos	Vigência	2	-	X	Instrução Nº 09, de 11 de julho de 2006.	A vigência esgota-se quando a portaria atualizada for publicada
	12.07.02.02 Alteração de Instrução sobre serviços terceirizados	Vigência	2	-	X	Instrução Nº 09, de 11 de julho de 2006.	A vigência esgota-se quando a instrução com as alterações for publicada

• **SUBFUNÇÃO:** 12.08 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATIVOS

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
12.08.01 Premiação de servidor	12.08.01.01 Premiação de Servidor: Pagamento	Até a aprovação das contas	10	-	X	Lei Estadual nº 8.573, de 13 de janeiro de 2003; Decreto nº 9.439, de 31 de maio de 2005.	

\* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

**PORTARIA Nº 468 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0009318-16, bem como no art. 17, do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir os dados da servidora, na Portaria nº 435 publicada em 31 de agosto de 2022, na lista definitiva da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotada em órgão da Administração Direta, que não cumpriu os requisitos para progressão referente ao ano de 2022, com a respectiva justificativa:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
11107955	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO § 1º, ART. 5º, DO DECRETO Nº 19.497/2020.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 099/2022**

**Processo SEI nº:** 011.9885.2020.0025595-22. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Baixa Grande. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Colégio Estadual de Baixa Grande, situado na Av. 2 de Julho, nº 359, Centro, no Município de Baixa Grande/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 367, exclusivamente para o seguinte fim público: assistência à educação. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 14.09.2022.

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 053/2022 AO CREDENCIAMENTO NO EDITAL Nº 006/08.**

**Processo SEI nº:** 009.2036.2022.0036651-62. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar o Termo de Adesão nº 053/2022 ao Credenciamento no Edital nº 006/08 com a empresa PY SANTOS DE ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº. 17.485.340/0001-52 **Assinatura:** 14.09.2022.

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 05/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0261.2021.0027625-91. **Convenientes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e o Município de Paripiranga. **Objeto:** Instalação, funcionamento e manutenção de uma unidade do Ponto SAC, no município de Paripiranga, no Largo 02 de Julho, S/n, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48.430-000, para a prestação de serviços de emissão de documentos básicos de interesse da comunidade, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Convênio. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 13.09.2022.

**Portaria Nº 00503221 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IRANNY MEDRADO DOS ANJOS SILVA, proc.: 009.11291.2022.0037193-12 CPF nº: 052.672.425-00, com laudo médico emitido em 06 de Setembro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00482951 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS DE ABREU LOUREIRO, proc. 011.7618.2022.0008166-41, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11149287, proventos integrais - R\$2.694,70 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$365,13, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86, H Extra Incorporada - R\$470,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503222 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARMEN MARIA LEMOS DE QUEIROZ, proc.: 009.9472.2022.0027330-59 CPF nº: 064.649.125-34, com laudo médico emitido em 06 de Setembro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503224 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MIRANDINHA MIRANDA DE CARVALHO CAMPOS, proc.: 009.9474.2022.0028667-54 CPF nº: 537.110.765-72, com laudo médico emitido em 01 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 30 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503226 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARGARIDA MARIA MELLO MATTOS SHAW DA SILVA, proc.: 009.9472.2022.0035657-02 CPF nº: 229.007.485-34, com laudo médico emitido em 29 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503227 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LEDA RAIMUNDA SANTANA SANTOS, proc.: 009.9474.2022.0036193-60 CPF nº: 064.716.925-87, com laudo médico emitido em 25 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 23 de Agosto de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503229 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ODETE DA CONCEICAO SILVA FILHA, proc.: 009.9475.2022.0030091-94 CPF nº: 243.701.775-53, com laudo médico emitido em 25 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 23 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503230 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINALVA NEVES DOS SANTOS JORGE, proc.: 009.11291.2022.0033672-97 CPF nº: 274.173.365-15, com laudo médico emitido em 05 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 31 de Dezembro de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503231 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CELESTE ALMEIDA DE JESUS AMORIM, proc.: 009.9470.2022.0035823-19 CPF nº: 178.131.905-72, com laudo médico emitido em 01 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 14 de Outubro de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00503232 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JACIETE BARBOSA DOS SANTOS, proc.: 009.11291.2022.0034053-00 CPF nº: 459.272.355-49, com laudo médico emitido em 05 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 12 de Março de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503233 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NELSON DE OLIVEIRA SOBRINHO, proc.: 009.9471.2022.0035229-17 CPF nº: 004.280.865-00, com laudo médico emitido em 30 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503234 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARILUCIA LIMA FARIAS, proc.: 009.9469.2022.0035984-60 CPF nº: 241.306.645-49, com laudo médico emitido em 29 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 27 de Agosto de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503236 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE AUGUSTO CONCEICAO MACEDO, proc.: 009.14966.2022.0029247-10 CPF nº: 189.114.475-87, com laudo médico emitido em 01 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 30 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503237 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GILBERTO RAMOS DA SILVA, proc.: 009.9487.2022.0028022-91 CPF nº: 144.352.505-78, com laudo médico emitido em 22 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503238 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LOURISVALDO ROCHA DIAS, proc.: 009.11291.2022.0036418-87 CPF nº: 049.975.575-87, com laudo médico emitido em 11 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 09 de Setembro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503239 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OTAVIO PINHEIRO DOS SANTOS, proc.: 009.9474.2022.0034735-60 CPF nº: 101.760.045-72, com laudo médico emitido em 17 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503241 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CLOVIS MARQUES LINS, proc.: 009.9496.2022.0033955-91 CPF nº: 071.709.125-20, com laudo médico emitido em 30 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503242 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JUSTINIANO DOS SANTOS, proc.: 009.9475.2022.0036045-81 CPF nº: 368.580.805-20, com laudo médico emitido em 05 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 04 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503245 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RUBENS OLIVEIRA DA ROCHA, proc.: 009.9475.2022.0033337-06 CPF nº: 365.472.395-00, com laudo médico emitido em 29 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 02 de Junho de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503248 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CELIVALDO SOARES DOS SANTOS, proc.: 009.9495.2022.0033972-19 CPF nº: 867.865.805-30, com laudo médico emitido em 05 de Setembro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503249 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ERIVALDO FAGUNDES NEVES, proc.: 009.14966.2022.0033516-16 CPF nº: 309.957.448-15, com laudo médico emitido em 17 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503251 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MIGUEL CLAUDIO BUSTANI DA COSTA LOPES CARNEIRO, proc.: 009.14966.2022.0030312-04 CPF nº: 080.048.625-00, com laudo médico emitido em 30 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 28 de Agosto de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503252 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS LOPES DE PAULA, proc.: 009.14936.2022.0036438-12 CPF nº: 030.131.897-20, com laudo médico emitido em 05 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 30 de Setembro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503254 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA MARIA LOBO TEIXEIRA, proc.: 009.9469.2022.0006648-28 CPF nº: 752.425.325-72, com laudo médico emitido em 25 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00503255 de 14 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ADELINA PASSOS ARAPIRACA, proc.: 009.9470.2022.0032950-93 CPF nº: 202.465.525-49, com laudo médico emitido em 06 de Setembro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503256 de 14 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDIO LUIZ BARBOSA SILVA, proc.: 009.9498.2022.0034440-14 CPF nº: 736.666.295-04, com laudo médico emitido em 23 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00468739 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DE SANTANA FILHO, proc. 011.7631.2022.0006005-26, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11146567, proventos integrais - R\$1.896,37 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$381,23, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00502402 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0020027-41	11129163	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	92080572	ILZA PINHEIRO SILVA	10.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00499951 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAELI GOMES DE OLIVEIRA, proc. 071.3535.2022.0013417-63, UEFs, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 71000995, proventos integrais - R\$26.331,84 (vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$8.132,64, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.334,38, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.692,84, 12.78 % Atividade Acadêmica Incorp - R\$1.039,35, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.879,58, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$3.253,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00488747 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s)

administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENILSON CARNEIRO SILVA, proc. 030.13585.2022.0094985-38, Cabo, matrícula 30388686, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 2.852,56 ( dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 757,38, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$143,90, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$340,82, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.610,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00502469 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RODRIGO MASCARENHAS DE OLIVEIRA, proc. 030.4803.2022.0064996-35, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30526429, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.619,07 ( dois mil seiscentos e dezanove reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 711,58, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$78,27, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$426,95, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.402,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00499493 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADENILSON DAMASCENO DOS SANTOS, proc. 011.7630.2021.0066406-37, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 61001743, proventos integrais - R\$1.608,98 (um mil seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$361,68, 27.60 % CET Incorp Venc Basico - R\$269,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503035 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANGELA RIOS FERNANDES, proc. 017.1791.2022.0001115-31, SEPLAN, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 17350122, proventos integrais - R\$2.691,28 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,72, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$462,40, 78.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$979,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00502658 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0018156-14	92055630	RENATO JORGE ALVARES SANTAREM	92080588	KARENINNA O'REILLY PINT	23.04.2022	23.04.2037

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503586 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: HELCIO DE ANDRADE JUNIOR, proc.: 009.11291.2022.0030173-93 CPF nº: 229.358.515-87, com laudo médico emitido em 01 de Setembro de 2022. Nova Perícia em 30 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503095 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 023.1890.2022.0006385-87, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **LUIZ ANTONIO MARTINS MOREIRA**, matrícula nº 09443463, ocupante do cargo Esp política público gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEAP - SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de Agosto de 2022

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503119 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1802.2022.0001475-58, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **FABIANA DA CRUZ MATTOS**, matrícula nº 09381400, ocupante do cargo Esp política público gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15 de Setembro de 2022

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503122 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1807.2022.0001422-51, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **ANIBAL PICANCO BENTES**, matrícula nº 09380021, ocupante do cargo Esp política público gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de Outubro de 2022

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00503146 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA GLAUCIA BATISTA ANDRADE, proc. 019.9219.2022.0129691-57, SESAB, Odontólogo, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19224791, proventos integrais - R\$6.567,44 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.799,22, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$575,75, GID Incorporada - R\$3.652,70, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$539,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 463 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9474.2022.0038283-68	Cesar de Sousa	30256749	Jacira Maria Bastos Brito	Art. 13, III da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015.
02	009.9469.2020.0000787-31	Fabiana Matos Bispo	30345257	Maria de Lourdes Matos da Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, V e § 11 da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
03	009.9474.2022.0034526-43	Antonio José França Peixinho	30063189	Nali Araujo da Silva	Por ausência dos requisitos previsto no art. 6º, I, §§ 3º e 4, da Lei nº 3.373/1975.
04	009.11291.2022.0034836-11	José Nilton de Aleluia	30199127	Vitória Regia Silva de Aleluia	Art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/2009.
05	009.9484.2022.0033176-70	Jose Neides do Nascimento Gois	78003366	João Ataideis Oliveira Gois	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 466 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - MARLENE MARIA SOUZA LIMA**, proc 009.14966.2022.0036914-76 CPF: 131.482.225-04 com laudo médico pericial emitido em 05/09/2022;

**II - IVAN COSTA QUARESMA**, proc 009.9475.2022.0036473-95 CPF: 113.224.545-15 com laudo médico pericial emitido em 05/09/2022;

**III - JANE RITA MARTINS CALDAS**, proc 009.9472.2022.0033644-72 CPF: 251.532.185-20 com laudo médico pericial emitido em 05/09/2022;

**IV - PAULO FERNANDO LEAL SANTANA**, proc 009.9470.2022.0035764-24 CPF: 616.716.575-00 com laudo médico pericial emitido em 05/09/2022;

**V - MARIA JOSE SANTOS REIS**, proc 009.9475.2022.0037315-15 CPF: 277.759.415-53 com laudo médico pericial emitido em 05/09/2022;

**VI - ROMELIA PEREIRA SILVA MENEZES**, proc 009.14966.2022.0037486-81, CPF 472.199.475-34 com laudo médico pericial emitido em 01/09/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 187 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro

de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, das candidatas **sub judice** abaixo listadas, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

**ANEXO I****RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA  
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATAS SUB JUDICE)****CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
22907211	BRUNNA SANTANA MALTA (SUB JUDICE)	13643239-58	70,00	8000908-10.2022.8.05.0203
22910000	LILIA ALVES DA SILVA (SUB JUDICE)	09685324-70	60,00	8000908-10.2022.8.05.0203

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 188 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I****RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA  
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo: 001: Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
21593930	RICARDO DE FIGUEIREDO HABIB (N) (SUB JUDICE)	8888547-06	39,00	8000907-25.2022.8.05.0203

**ANEXO II****RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA  
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 001: Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
21593930	RICARDO DE FIGUEIREDO HABIB (SUB JUDICE)	8888547-06	39,00	8000907-25.2022.8.05.0203

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 189 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

**ANEXO I****RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA  
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****CARGO 001: DELEGADO DE POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
21589380	FLAVIO GONÇALVES CARDOZO (SUB JUDICE)	04373407088-BA	38,00	8002397-64.2022.8.05.0112

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 190 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação judicial nº 8016322-17.2018.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato **sub judice** abaixo listado.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I****RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA  
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	NOTA PROVA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
21591369	FAGNER ARAUJO PARANA DA SILVA (SUB JUDICE)	07839742-13	35,00	40,00	75,00	8016322-17.2018.8.05.0000

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 191 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004091-29.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I****RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS.
21714436	ANTONIO MANOEL CASTRO RIOS (N) (SUB JUDICE)	10004280-52	123,21	15.756

**ANEXO II****RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS.
21714436	ANTONIO MANOEL CASTRO RIOS (SUB JUDICE)	10004280-52	123,21	5.726

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Deferir a alteração da razão social em processo de credenciamento de empresas de Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, a contar da publicação desta Portaria no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria DETRAN Nº 143 DE 30/07/2021, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
350/2022	049.4642.2021.0055615-09	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAGUARARI LTDA	44.103.314/0001-95	Jaguarari/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

Port.	Assunto
351/2022	Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Administrativo instaurado por meio do relatório de Comissão Processante, constante nos Autos do processo nº 2016/084362-8. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
352/2022	Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Administrativo instaurado por meio do relatório de Comissão Processante, constante nos Autos do processo nº 2016/1444969-9. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
353/2022	Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Administrativo instaurado por meio do relatório de Comissão Processante, constante nos Autos do processo nº 2017/036784-2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
354/2022	Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Administrativo instaurado por meio do relatório de Comissão Processante, constante nos Autos do processo nº 2017/048839-9. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
355/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que integrou o PGU de nº 22856738-6 no Sistema RENACH, expedida em favor de CARLOS SANTOS CARDOSO, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer de nº 1255/2022 da Procuradoria Jurídica, por restar caracterizada integração irregular de PGU no sistema RENACH nos Autos do processo SEI de nº 049.13611.2022.0056612-03. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 233, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Seleção de OSC- Organização da Sociedade Civil, composta pelos servidores Alexandre Santos Pereira cadastro nº. 23.582.868-9, Ângelo Pereira Nascimento cadastro nº 23.523.003, Golda Mazur Dias Lima (Servidor Efetivo), cadastro nº 23.593.481, Luciana Lagos Farias - cadastro nº 92.067.181, Luis Augusto Muniz Filho - cadastro nº 23.522.757-4 para sob a presidência do primeiro, atuar como órgão colegiado para processar e julgar o chamamento público e selecionar estritamente a OSC para execução do Projeto da Central Integrada de Alternativas Penais para Acompanhamento de Cumpridores de Medidas Cautelares Diversas da Prisão, mediante os critérios previamente estabelecidos em Edital.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00494692 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELSO OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 23550128, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2022 a 15 de Outubro de 2022, substituir **ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 23547244, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00498850 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei

6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16268879	JIANNE MOREIRA DE OLIVEIRA	25.02.2014/24.02.2019	17.10.2022	31.10.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00454169 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ORLANDO BERBEL GARCIA FILHO**, matrícula nº 16366577, para, em razão de Licença Premio no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **MARCOS DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 16365735, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489836 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	SOC. ADM. PREDIAL LTDA	08.10.1964	31.03.1974	3462

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489847 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	BAHIA CORRETORA	09.05.1975	07.02.1977	641

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489854 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	BANCO DA BA INVESTIMENTO S/A	08.02.1977	03.07.1978	511

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489860 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	CEPED	10.07.1978	09.04.1979	274

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489894 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	ISOACIANATOS DO BRASIL S/A	02.07.1979	25.05.1983	1424

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489937 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	ARPASA	01.09.1984	30.09.1985	395

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489947 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	ORGANIZAÇÃO GUARARAPES	01.05.1986	25.06.1986	56

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489956 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição

Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	QUIMICA DA BAHIA S/A	01.09.1986	01.09.1988	732

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00489964 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16227167	JULIO DE JESUS COSTA	Agente penitenciário	VIBEMSA	19.01.1990	30.04.1990	102

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00496188 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303752	JAQUELINE ASSIS DE JESUS	28.05.2008/27.05.2013	03.10.2022	01.11.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00496458 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531202	ELIEZER SOARES DE CARVALHO	27.08.2008/26.08.2013	03.10.2022	01.11.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00479803 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23530963	LEANDRO SANTOS COSTA	Agente penitenciário	30.07.2022	27.09.2022	60

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00483034 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALDEMIR LIMA SANTOS**, matrícula nº 23523992, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 16307472, no cargo Diretor Adjunto, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00475128 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFFESON SANTOS**, matrícula nº 16365341, para, em razão de Férias no período de 06 de Agosto de 2022 a 04 de Setembro de 2022, substituir **EDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 23523695, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Despacho Nº 51259743 DE 14 de Setembro de 2022**

Órgão: **SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
23600320	ALEXANDRE GAMA PIRES CALDAS	10.08.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Despacho Nº 51259761 DE 14 de Setembro de 2022**

Órgão: **SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
16365342	JOSE ANTONIO CARMO PEREIRA	10.08.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00467726 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELLINGTON SILVA SANTOS**, matrícula nº 16305350, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **ADEMIR BARBOSA LEMOS**, matrícula nº 23523490, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00503450 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FABIO MARTINS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ, a partir de 14 de Setembro de 2022.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00503478 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **HELTON SANTOS MENEZES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ, a partir de 14 de Setembro de 2022.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00503624 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **DALILA CELINA MARQUES CORREIA**, matrícula

nº 23599517, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD CONTROLE INTERNO, a partir de 14 de Setembro de 2022.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Portaria Nº 00502343 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, **resolve** rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) empregado(a) público(a):

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade	Órgão/Entidade	Base Legal	Data Início	Processo
EDNALVA ALMEIDA DOS SANTOS	10221786	Técnico administrativo	COORD DE RECURSOS HUMANOS	SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA	CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943	01.04.1992	

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00500481 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, **resolve** rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) empregado(a) público(a):

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade	Órgão/Entidade	Base Legal	Data Início	Processo
JOSE ERAILTON CARVALHO SILVA	10262621	Auxiliar administrativo	COORD DE RECURSOS HUMANOS	SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA	CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943	02.01.1992	

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00500506 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, **resolve** rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) empregado(a) público(a):

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade	Órgão/Entidade	Base Legal	Data Início	Processo
ADAO DE ARAUJO PIMENTEL	61001243	Auxiliar administrativo	COORD DE RECURSOS HUMANOS	SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA	CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943	01.01.1990	

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00501047 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANE ROCHA SANTOS**, matrícula nº 10548717, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 92047978, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00499998 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962022000201293	10247642	ANA MARIA DE AGUIAR	Analista técnico	11.07.1985 a 10.07.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00500006 de 14 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131622022001171654	10261723	JOSE MONIZ BARRETO	Técnico administrativo	10.01.1985 a 09.01.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00498414 de 14 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIA CORREIA LIMA**, matrícula nº 10257484, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2022 a 13 de Outubro de 2022, substituir **VILSON BUENO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 92050804, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE DESENV DE AGROINVESTIMENTO.

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00502182 de 14 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10190692	LUIZ CLAUDIO DINIZ DOS SANTOS	Técnico administrativo	30.08.2022	27.11.2022	90

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00501713 de 14 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
10190676	MERCEDES MARIA CORDEIRO	Técnico administrativo	29.10.2010

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00500157 de 14 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19111162022007650840	10263253	ZELINO NASCIMENTO RIBEIRO	Técnico administrativo	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 74 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2222.2022.0000384-23.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Ila Baraúna Mendes**, matrícula nº 92016012, **Alice Diniz Oliveira Melo**, matrícula nº 92067205 e o servidor **Raildo Almeida dos Santos**, matrícula nº 92061509, para constituir a Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bem Móvel, no âmbito do processo nº. 028.2222.2022.0000384-23 e apresentar relatório no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 30 de agosto de 2022.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 79 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.15508.2022.0002030-12.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o servidor Renato Guimarães Cardozo, matrícula nº. 92011586 e o ex-servidor Péricles Nogueira Magalhães Júnior, matrícula nº. 92011849, pelos servidores Lury Meira Garcia, matrícula nº 92076539 e Jean Santos de Oliveira, matrícula nº. 92076626, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por meio da Portaria nº. 043, de 07/12/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de dezembro de 2020;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 13 de setembro de 2022.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 80 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2020.0002118-14.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº 62, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2021, a contar da data do seu vencimento, para a apresentação do relatório final relativo ao processo nº 028.2209.2020.0002118-14

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 14 de setembro de 2022

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 82 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2021.0002345-08.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº 61, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2022, a contar da data do seu vencimento, para a apresentação do relatório final relativo ao processo nº 028.12248.2021.0002345-08.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 14 de setembro de 2022

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022.

PROCESSO Nº 028.2223.2022.0001203-30 - PARTICIPES: **O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.** - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, para construção do Condomínio de Tecnologia da Informação e Comunicação - Condomínio de TIC, no Parque Tecnológico da Bahia, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, respectivamente,



pela SECTI e a CONDER, que passa a integrar o presente, independente de transcrição. - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, com início a partir da data de assinatura. Assinam: **Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI, Sr. José Gonçalves Trindade - CONDER** e o **Sr. Antônio Carlos Menendez - CONDER**. Assinatura: 12/09/2022.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00500603 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **IGOR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 84627175, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **ALINE BRITO SOUZA**, matrícula nº 84580866, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

**LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 102 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL Nº. 002/2022 - Salões de Artes Visuais da Bahia.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no item 7.7 do referido edital, resolve tornar público o resultado dos Recursos interpostos pela Comissão de Habilitação, conforme lista abaixo:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	RECURSO
2	SANDRA LUÍSA DUSCIO	UM SÃO JOÃO DO INTERIOR DA BAHIA	INDEFERIDO
6	LEANDRO LOPES FIÚZA SANTOS	MEMÓRIAS INVENTADAS.	INDEFERIDO
7	ELVIS CARVALHO CASTELO BRANCO	A CAÇA PELA SOBREVIVÊNCIA	DEFERIDO
2	JULIANA PASSOS SÍCOLI	AINDA ASSIM FALO	INDEFERIDO

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 103 / 2022

EDITAL Nº. 002/2022 - Salões de Artes Visuais da Bahia.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no item 7. do referido edital, resolve divulgar o resultado final dos selecionados, conforme lista abaixo:

SELECIONADOS - MACROTERRITÓRIO 1

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
1	FÉLIX FABRÍCIO CAETANO DE SOUZA	PINDORAMA	55,75	COTISTA NEGRO
2	ANDRÉ LUIZ DE JESUS MEDINA	ODOYÁ: A POTÊNCIA DO FEMININO EM MIM	54,75	COTISTA NEGRO
3	ANA CRISTINA GOUVÊA DUMAS	NÃO REPLIQUE O COLÔNIA VÍRUS	54	COTISTA NEGRO
4	VALQUER ALVES LIMA	MASTROS SAGRADOS	53,75	COTISTA NEGRO
5	FLORISVALDO CARDIM NASCIMENTO FILHO	ASA I E II	51,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ADRIANO SANTOS FONSECA	ZAMBIAPUNGA	48	AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPLENTES - MACROTERRITÓRIO 1

-	NÃO HÁ PROPOSTAS HABILITADAS	-
---	------------------------------	---

SELECIONADOS - MACROTERRITÓRIO 2.1

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
1	TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO	RETRATOS DO INVISÍVEL: A CARA DA RUA	56,5	AMPLA CONCORRÊNCIA

2	RAFAEL MORENO PIPINO DE ANDRADE	OCUPAÇÃO CARLOS MARIGHELLA - 1 ANO DE LUTA	55,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LEANDRO ESTEVAM MACIEL DE JESUS	SAUDADE DO FUTURO	54,5	COTISTA NEGRO
4	RODRIGO OLIVEIRA SENA	TODO MATERIAL É MEMÓRIA. TODO RESÍDUO, TAMBÉM.	54,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	CENILDO DE JESUS SILVA	SEM CHÃO	54,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	TALITA SUELI MACARIO DE MELO	BRANDA	50,5	COTISTA NEGRA
7	VANESSA DE CASTRO GIRARDI	SÁBADO	46,75	AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPLENTES - MACROTERRITÓRIO 2.1

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
8	WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA	A COROAÇÃO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	MARCELO LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	COMO ZELAR UMA CIDADE VAZIA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	LIA KRUCKEN PEREIRA	RAÍZES ÓRBITAS	43,5	AMPLA CONCORRÊNCIA

SELECIONADOS - MACROTERRITÓRIO 2.2

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
1	MARCOS RONALDO OLIVEIRA DA MATA	COSMOS E DAMIÃO	57,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA MARIA DA SILVA FRAGA	PÃO	54,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MILENA DOS SANTOS SILVA	ARAMARI-SERTÃO-MUNDO	54,25	COTISTA NEGRA
4	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	PÁSSAROS, HOMENS E PEIXES	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES ROCHA	MEMÓRIAS DO RISCO	53,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JURANDY ROQUE BOA MORTE DE FREITAS	FIGAS, MÃOS ANCESTRAIS	51,25	COTISTA NEGRO
7	LUIZ FERNANDO NECO FERREIRA	PINTURA: CONHAQUE, LIMÃO E MEL	42,5	COTISTA NEGRO

SUPLENTES - MACROTERRITÓRIO 2.2

-	NÃO HÁ PROPOSTAS HABILITADAS	-
---	------------------------------	---

SELECIONADOS - MACROTERRITÓRIO 3

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
1	IGOR VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA	EU SEMPRE ESTIVE ENTRE ASPAS	56,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GEORGE RODRIGUES TELES JUNIOR	CORPOS PÓS COLISÃO	53,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MARCIO RAMOS JUNQUEIRA	24 TRABALHOS DA SÉRIE "DIÁRIO DE PEGAÇÃO" (2017-2022)	52,75	COTISTA NEGRO
4	SANDRA SILVA CAMPOS	"PERFORMER: VOAR "	51,75	COTISTA PESSOA COM DEFICIENCIA
5	GABRIEL SILVA FERREIRA	EU AINDA ME CHAMO VALQUÍRIA LIMA	50,75	COTISTA NEGRO
6	SILVÂNIA CERQUEIRA DA COSTA	ZIGOT@	46	COTISTA NEGRO
7	JOSE CARLOS SAMPAIO	A AGRICULTORA	45,5	AMPLA CONCORRÊNCIA

## SUPLENTE - MACROTERRITÓRIO 3

-	NÃO HÁ PROPOSTAS HABILITADAS	-
---	------------------------------	---

## SELECIONADOS - MACROTERRITÓRIO 4

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
1	HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA	AROEIRA	57,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ARTUR DE ANDRADE SOARES	PRETOS	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	VALMIR DE MORAIS NASCIMENTO	ENIGMA DE UMA REALIDADE PERDIDA	52,75	AMPLA CONCORRÊNCIA

## SUPLENTE - MACROTERRITÓRIO 4

-	NÃO HÁ PROPOSTAS HABILITADAS	-
---	------------------------------	---

## SELECIONADOS - MACROTERRITÓRIO 5

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
1	CONCHITA SILVA FAISLON	DESDE A DÉCADA DE 70, PREFIRO...	60,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CARLOS FELIPE REZENDE LACERDA	BÓIA E CAJUEIRO (E O BARÃO NOS GALHOS)	55,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	VIOLETA PAVÃO PAMPURI MENDES	A RESPONSABILIDADE DA PRÁTICA DOCENTE NO DESLOCAMENTO SUDESTE-NORDESTE	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	NEILSON DA SILVA PINTO DE JESUS SANTOS	VERRUGOSA RIBEIRINHA	54,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GABRIELA SANTOS SOUZA	"DESCANSO"	52	COTISTA NEGRA
6	VANIA NUNES NOGUEIRA MORAIS	OSSOS DA CASA DE MINHA MÃE	49,5	COTISTA NEGRA

## SUPLENTE - MACROTERRITÓRIO 5

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
7	ELVIS CARVALHO CASTELO BRANCO	A CAÇA PELA SOBREVIVÊNCIA	46,25	AMPLA CONCORRÊNCIA

## SELECIONADOS - MACROTERRITÓRIO 6

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
1	GILVANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	O CRISTO IMBORÉ	57,75	COTISTA INDÍGENA
2	IAGO BRITO OLIVEIRA	ARMADURA DE VIDRO	52,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS	QUEIMA DE ARQUIVO	51,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	RAMILO MAXUEL GUIMARÃES ROCHA	EXPOSIÇÃO DE DESENHOS	51,5	COTISTA NEGRO
5	ROMÁRIO SANTOS OLIVEIRA	ENIGMA	51	COTISTA NEGRO
6	RICARDO EVANGELISTA FRAGA	DAS CERCAS - UM ENSAIO PERFORMÁTICO	46	AMPLA CONCORRÊNCIA

## SUPLENTE - MACROTERRITÓRIO 6

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
8	RAFAEL REBOUÇAS SILVEIRA	BICHA	45,75	AMPLA CONCORRÊNCIA

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

## Portaria Nº 00503367 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772022000028891	54010366	CARMEN AZEVEDO MELO DA SILVA	Analista de assuntos cult	08.11.1979 a 07.11.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00503372 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772022000028891	54010366	CARMEN AZEVEDO MELO DA SILVA	Analista de assuntos cult	08.11.1984 a 07.11.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00503375 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772022000028891	54010366	CARMEN AZEVEDO MELO DA SILVA	Analista de assuntos cult	08.11.1989 a 07.11.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00503382 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772022000149923	54010970	GILBERTO SOUSA BAIÁ FILHO	Bailarino	01.06.1983 a 31.05.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00503386 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772022000149923	54010970	GILBERTO SOUSA BAIÁ FILHO	Bailarino	01.06.1988 a 31.05.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503388 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772022000149923	54010970	GILBERTO SOUSA BAIÁ FILHO	Bailarino	01.06.1993 a 31.05.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00502967 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIS SANTOS SILVA LIRA**, matrícula nº 92035906, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **LAISA CRISTINA FERREIRA BATISTA GONCALV**, matrícula nº 54633371, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ARTES CIRCENSES.

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00502979 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010828	OSCAR MAUCHLE	17.11.2012/16.11.2017	09.10.2022	06.01.2023

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00502996 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA VIRGINIA OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 54353885, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2022 a 15 de Setembro de 2022, substituir **MAGALI ANDRADE AMANCIO**, matrícula nº 54581719, no cargo Coordenador II, do(a) CIA DE BALLET TCA.

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503000 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060652	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	Função: técnico nível superior	SAEB	Executivo/Estado	04.11.2013	02.11.2017

Finalidade:

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Portaria Nº 00502892 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 57386604, para, em razão de Gozo

Férias Oportuno no período de 22 de Setembro de 2022 a 01 de Outubro de 2022, substituir **EDILEUZA DA SILVA**, matrícula nº 57579478, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00502980 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INGRID PAIXAO DE JESUS**, matrícula nº 92061637, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2022 a 15 de Outubro de 2022, substituir **TAMIRES NEVES CONCEICAO**, matrícula nº 92052731, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00502703 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA GALDERICE MORADILLO DA COSTA**, matrícula nº 57386744, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 17 de Outubro de 2022, substituir **ANA PAULA MARIA ROCHA DOS ANJOS GRIMALDI**, matrícula nº 57621776, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BTA - BIBL. THALES DE AZEVEDO.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00503171 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) IPAC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
06220112022000076001	62005337	WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 102/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à PLASBERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001587-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à PLASBERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 12.182.313/0001-97 e IE nº 088.768.003PP, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15 do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico (utensílios plásticos de mesa ou cozinha e artigos domésticos, higiene ou/e toucador), com prazo contado a partir de 1º de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 133.801,58 (cento e trinta e três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

144ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE  
RESOLUÇÃO Nº 127/2022

Habilita a ETERNIT S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000309-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de modernização da ETERNIT S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 61.092.037/0029-82 e IE nº 000.609.131NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, produzindo telhas de fibrocimento sem amianto, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 786.599,94 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de agosto/2022.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Re-publicado por haver saído com incorreção

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 95/2022

Retifica a Resolução nº 93/2019, que habilitou a HOBBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002643-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 93, de 17 de dezembro de 2019, retificada pela Resolução nº 50/2021, que habilitaram a HOBBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., CNPJ nº 07.952.968/0001-67 e IE nº 068.798.269NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar o Parágrafo Único da Resolução nº 93/2019, que passa a vigorar, a partir de 1º de setembro de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...:

“Parágrafo Único - fixa em R\$ 614.396,70 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

144ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Republicada por haver saído com incorreção

Portaria Nº 00448624 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS, matrícula nº 92047680, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 25 de Maio

de 2022 a 05 de Junho de 2022, substituir JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA, matrícula nº 15619223, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**RESUMO: CANCELAMENTO** Em cumprimento ao disposto no art. 40 do Dec. 1.800/1996 e art. 115 da IN 81/2020, ficam cancelados os atos de nº 29205218819 de 23/03/2022 e nº 98174901 de 28/03/2022 do MEI JILCIMAR LIMA DA SILVA, nire 29802352574. Em SSA, 14/09/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

**RESUMO: CANCELAMENTO** Em cumprimento ao disposto no art. 40 do Dec. 1.800/1996 e art. 115 da IN 81/2020, fica cancelado o ato de nº 96758041 de 11/06/2007 da empresa **NUCER REPRESENTAÇÕES LTDA**, nire 29202791933. Em SSA, 14/09/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **JANGADINHA MINERACAO LTDA**, sob nº 97213801 em 01/08/2012. NIRE: 29202626096 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 13/09/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

**RESUMO: Convênio nº 065/2022** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ipujiara/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ipujiara/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ascir Leite Santos pela Prefeitura de Ipujiara/BA. SSA, 12.09.2022

**RESUMO: Convênio nº 066/2022** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Botuporã/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Botuporã/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Edimilson Antonio Saraiva pela Prefeitura de Botuporã/BA. SSA, 12.09.2022.

**RESUMO: Convênio nº 071/2022** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Riacho de Santana/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Riacho de Santana/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Tito Eugênio Cardoso de Castro pela Prefeitura de Riacho de Santana/BA. SSA, 12.09.2022.

**RESUMO: CANCELAMENTO** Em cumprimento ao disposto no art. 40 do Dec. 1.800/96, ficam cancelados os atos de nº 29600556845 de 30/11/2020 e 98024130 de 10/12/2020 da empresa **MARLUCIO DA MOTA OLIVEIRA EIRELI**, nire 29600556845. Em SSA, 09/09/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente. Em SSA 15/09/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº. 046/22. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ COOPAAF - COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Objeto: aquisição de 02 (duas) máquinas/equipamentos para o beneficiamento e a industrialização de alimentos diversos, nas sedes dos municípios de Jaguarari e Senhor do Bonfim; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.Valor: R\$ 149.988,00;Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 12/09/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 001/18.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DA CAJAZEIRA, OLHOS DÁGUA, PETINGA SECA, MOENDA, SINUNGA E LAVRADO; MUNICÍPIO:Maragogipe-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 18/10/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 014/21.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA NOVA; MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 049/20.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO QUILOMBO TABULEIRO DA VITÓRIA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 059/21.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PORCO MAGRO E ADJACÊNCIAS - APAPMA; MUNICÍPIO:Rio de Antonio-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 11/09/2022. Assinatura: 09/09/2022

Nº 059/20.4 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CEFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA; MUNICÍPIO:Barra do Choça-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022



Nº 066/20.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 066/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO; MUNICÍPIO: Marau-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 067/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA - AMAFT; MUNICÍPIO: Jéquié-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 072/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOM FIM; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 079/19.2 Convenentes: CAR/FUNDÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA - FUNDAÇÃO APAEB; MUNICÍPIO: Valente-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 088/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA; MUNICÍPIO: Barro Preto-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 089/17.5 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO: Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 101/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO POVOADO DE BARROCO VELHO; MUNICÍPIO: Jacobina-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 112/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA HÃ HÃ HAE DA ALDEIA BAHETA; MUNICÍPIO: Itaju do Colônia-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 121/20.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA; MUNICÍPIO: Itaberaba-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 131/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA; MUNICÍPIO: Santa Cruz da Vitória-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 150/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DE CRAVOLÂNDIA; MUNICÍPIO: Cravolândia-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 171/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CRIADORES E PRODUTORES INDÍGENAS PANKARARÉ DA ALDEIA SERROTA DO BREJO DO BUR; MUNICÍPIO: Glória-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 174/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA MCAMBIRA; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 216/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DO CEDRO; MUNICÍPIO: São Domingos-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/09/2022. Assinatura: 09/09/2022

Nº 239/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACAU UNIDOS DO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO: Buerarema-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 251/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERA; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 370/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO LITORAL NORTE BAIANO - ECOMEL; MUNICÍPIO: Camaçari-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 357/17.6 Convenentes: CAR/COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 34 DE ILHÉUS; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/10/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 358/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES MARISQUEIRAS E MARICULTORES DE MARICOABO EM VALENÇA BAHIA; MUNICÍPIO: Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 372/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO LOURIMAR; MUNICÍPIO: Morro do Chapéu -Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 378/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DE AGRESTE, SACO DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO BAHIA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 379/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DE AGRESTE, SACO DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO BAHIA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 380/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DE AGRESTE, SACO DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO BAHIA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 397/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS PESCADORES E PRODUTORES RURAIS TUXÁ; MUNICÍPIO: Ibotirama-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 400/16.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECOLÓGICA DO ENTORNO DO DESCOBRIMENTO LTDA - CAFAE; MUNICÍPIO: Jucuruçu -Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 401/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS E MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO DE TERRA VERDE E MINÉRIO; MUNICÍPIO: Marau-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 406/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI; MUNICÍPIO: Araci-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 412/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL; MUNICÍPIO: Gandu-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 413/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE CAMPO GRANDE; MUNICÍPIO: Santa Terezinha-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 503/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CANGULA; MUNICÍPIO: Alagoinhas -Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 514/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DO CEDRO; MUNICÍPIO: São Domingos-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 566/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO JUAZEIRO DOS CAPOTES; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 642/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAQUARA PATAXÓ DE PORTO SEGURO; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 643/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA PATAXÓ DA ALDEIA MEIO DA MATA; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 661/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA - COOPEAF-BA; MUNICÍPIO: Oliveira dos Brejinhos -Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 665/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA HÃ HÃ HAE DA ALDEIA BAHETA; MUNICÍPIO: Itaju da Colônia-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

Nº 676/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BENEFICIADORAS DE FRUTAS E AGRICULTURA FAMILIAR DE MULUNGO; MUNICÍPIO: Pindaí-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 12/09/2022

Nº 714/18.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/09/2022. Assinatura: 06/09/2022

Nº 717/18.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ; MUNICÍPIO: Irecê-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/09/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/21. FIRMADO EM: 16/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0018033-12. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/06/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/21. FIRMADO EM: 22/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0016790-34. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE CABAÇEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 24 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/21. FIRMADO EM: 20/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0017527-26. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE MILAGRES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/12/2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/22. FIRMADO EM: 15/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0017860-35. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE LAFIETE COUTINHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 16/02/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0017706-27. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/12/2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

PORTARIA Nº 045 / 2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e conforme aprovado na Ata de Sessão Ordinária do COPE datada de 12/07/2011.

**RESOLVE:**

1- Exonerar a Sr.<sup>a</sup> SVEVA SAHADIA ANDRADE ALVES JUNQUEIRA SOUTO do Cargo Comissionado de Subgerente de Seleção e Desenvolvimento;

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2022

**MARIA DE FÁTIMA BELFORT DE MIRANDA**  
Liquidante em exercício

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1675/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso da sua atribuição, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - NTE10

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Casa Nova	Colégio Estadual de Casa Nova	Jorginaldo Borges da Cruz Camila Grasielle Silva Rocha Conceição de Maria Rodrigues Valdir da Silva Oliveira Avaneide Pereira Rocha Jussara Barbosa Pereira	11.450.393-0 11.123.760-3 11.607.637-9 11.610.624-7 85.201.391 11.452.140-9
Casa Nova	Colégio Estadual do Campo Agnaldo Almeida	Célia Rodrigues Márcia Cavalcante de Amorim Patricia Belmiro Ramos Bispo Clerisson Ramon Santana da Silva	92.008.370 11.417.571-1 11.494.003-5 85.200.500
Canudos	Colégio Estadual Luís Cabral	Francieleide Santana da Costa Uberlam Jesus de França Sara Virginia Oliveira e Gama Jardel Batista Lima	11.477.592-7 85.200.332 11.377.089-5 11.477.271-7
Campo Alegre de Lourdes	Colégio Estadual Doutor Ives Orlando Lopes da Silva	Josineide Paes Ferreira Boson Marivalda Martins de Sousa Silva Anatália Sousa Araújo Silva Alvaneide Nunes dos Passos Paixão	11.471.931-1 11.239.622-2 11.531.672-6 11.538.170-5
Curaçá	Colégio Estadual Agrovila 08	Maria da Paz dos Santos Souza e Silva Cleide Menezes da Silva Michelly Souza Leite Maria Solange Santos Alves	11.471.977-7 11.281.807-0 11.613.607-2 11.281.767-6
Curaçá	Colégio Estadual Manoel Novaes	Domingos Sávio Pereira Fernandes Gustavo da Conceição Maria Inez Alves do Nascimento Valéria Ventura dos Santos Darly Mary Barbosa Nascimento	11.122.985-4 11.613.932-1 92.029.060 11.608.334-2 11.122.726-8
Curaçá	CETEP José Amâncio Filho	João Mendes Gomes Júnior José Raimundo Santos Josileide Barbosa dos Santos	11.376.417-7 11.123.190-8 11.123.572-4
Curaçá	Colégio Estadual Ananias Carlos do Nascimento	Maria Auxiliadora Maciel de Souza Marly Soares do Nascimento Suely Maciel de Souza Silvestre Poliana dos Santos Souza Kátia Virginia do Nascimento Mendonça Alves	11.608.358-8 11.281.808-8 11.514.579-3 11.533.437-6 11.584.617-9
Juazeiro	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães	Luzenaide Gonçalves da Cunha Angelita Silva Ferreira Paulo Vinicius Pereira de Almeida José Aparecido de Souza Antônia Maria dos Santos Ana Rosa Moreira da Silva	11.384.451-1 11.334.792-5 85.201.058 11.382.717-9 92.010.412 92.029.069
Juazeiro	Colégio Democrático Estadual Professora Florentina Alves dos Santos	Ester de Carvalho Rodrigues Freires Rosidalva Varjão Roberto Deomiro da Conceição Santos Teresinha de Jesus Carvalho Alves Noêmia de Carvalho Rodrigues Vanessa Carine Chaves	11.257.796-7 11.371.699-6 11.607.510-3 11.372.343-0 11.371.807-9 11.531.903-3

Juazeiro	Colégio Estadual Jutahy Magalhães	Cícera Rodrigues da Silva Santos Jacqueline de Macedo Felix Priscila Sousa Oliveira Silva	11.613.608-0 11.123.577-4 11.613.749-2
Juazeiro	Colégio Estadual Rotary Clube	Tercianne Sento Sé de Souza Brito Raimunda Maria Araújo Laércio Roque da Silva Costa	11.510.275-3 11.653.884-2 11.612.481-3
Juazeiro	CETEP do Sertão do São Francisco	Maria Lúcia do Nascimento Ana Lúcia da Silva Santos Maria Adenilde Silva e Ramos Rosineide Carvalho	11.399.032-0 92.028.847 11.628.448-5 11.315.966-5
Juazeiro	Colégio Estadual Dona Guiomar Barreto Meira	Maria José Varjão Gama Lidiane de Carvalho Patrício Jucimar Gomes Venceslau	11.304.611-3 11.450.478-2 11.543.270-0
Juazeiro	Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva	Edilson Evangelista de Oliveira Joana de Araújo Santos Damião Alves dos Santos Cláudia Barbosa Antônio Carlos dos Santos Maria Zilda Rodrigues Spinola	11.418.288-1 11.257.654-7 11.610.622-1 11.610.058-4 11.355.532-6 11.481.589-0
Juazeiro	Colégio Estadual Misael Aguilár Silva	Keren Priscila da Silva Nobrega Laurindo Oliveira Sousa Naiane de Oliveira Almeida Aderbal Alves Vargas	58.200.790 11.510.273-7 11.123.453-2 92.010.226
Juazeiro	CEEP em Gestão e Negócios do Norte Baiano	Rubilene Evangelista Lima Flávio Wenzel Jane Gomes Nascimento de Sá Samara Pimentel Ribeiro Lima	11.315.930-6 11.247.241-8 11.275.613-9 11.255.980-4
Juazeiro	Colégio Estadual Hildete Lomanto	Edileusa Ferreira dos Santos Vilva Maria Bacellar Lima Eduardo Henrique Alves Pedroza Eralda Pereira da Cruz	11.362.070-5 11.247.243-4 11.553.256-8 11.449.492-9
Juazeiro	CEMIT Sertão do São Francisco	Maria Izabel da Paz Macicleide Gama de Souza Silva Silmara Ferreira da Cunha Luciene Rodrigues da Silva	11.570.571-3 11.608.481-9 11.609.452-1 11.614.223-5
Juazeiro	Colégio Estadual Antonilho da França Cardoso	João Andrey Nascimento Santos Yandra Mylene Ribeiro Mota Joabe Oliveira Costa Marinalva Teresinha Ribeiro Benedito José da Cruz Ferreira Givanildo Galvão Teles	11.610.130-2 11.614.955-4 92.017.579 11.378.437-1 11.393.764-9 11.426.260-7
Juazeiro	Colégio da Polícia Militar - CPM Alfredo Vianna	Renata Silva Santos Almeida Ezileide Santos da Silva Rone Von Barbosa dos Santos	11.613.003-4 11.123.046-5 92.028.234
Juazeiro	Colégio Estadual Agostinho Muniz	Dailton Augusto Vargas Marileide dos Santos Nascimento Bento Salviano da Silva Fernanda da Silva Barbosa Solange Silva Pires Fabiana Ribeiro Passos	11.243.857-9 11.613.744-2 11.614.224-3 11.608.065-3 11.607.762-6 11.123.597-8
Juazeiro	Colégio Estadual do Campo Olavo Ferreira Neto	Jailton de Souza Paula Tatiana Cruz de Carvalho Josefa Batista Neta Rejane Maria Soares de Lacerda Josefa Alves Machado de Jesus Marileuza Ferreira Cassiana da Silva	11.273.881-4 11.344.211-5 11.508.553-7 11.614.272-2 11.614.530-6 11.614.581-9
Juazeiro	Colégio Estadual Cecílio Mattos	Lilian de Souza Silva Rodrigues Marcos Vinicius Maia Lopes de Assis Oliveira Josivaldo Araújo Lopes Maria Cristina da Conceição Marta Cristina Xavier de Souza Alan Mateus Sales da Silva	11.257.651-3 92.020.625 11.613.489-2 92.020.617 11.609.657-3 11.653.881-8
Juazeiro	Colégio Estadual Lomanto Junior	Eunice Farias da Cruz Helena Maria Araújo Pinheiro Adenir Bruno dos Anjos Rodrigues Iara Oliveira Santana Ligian Pereira de Souza Santos	11.461.530-5 11.155.364-3 11.257.799-1 11.606.210-0 11.553.390-4
Juazeiro	Colégio Estadual Rui Barbosa	Edilson Alves de Souza Maria Margarida Nunes da Costa Raquel Maria dos Santos	11.377.644-1 11.613.549-0 92.034.796
Pilão Arcado	Colégio Estadual Sofia Mascarenhas	Newton José Dias Jocileno Batista Soares Cristiana Seixas Silva	11.256.540-7 11.607.771-5 11.607.464-4
Remanso	Colégio Estadual Professora Irene de Souza Araújo	Martha Simeia Viana Campos Thiago Lopes Nascimento Santiago Liliana da Silva Santos Ruth Moura do Carmo Jaciera Pereira de Santana Baia Carlos Jairton dos Santos Lima	11.451.213-3 85.200.592 11.510.096-3 11.553.001-1 11.540.202-2 92.024.827
Remanso	Colégio Estadual Reitor Edgard Santos	Larissa Moura Braga Fábio de Castro Paes Landim Isleide Mascarenhas Pereira Mirian Braga Campinho Silva Rocha	92.049.574 11.393.018-4 11.256.621-7 11.385.673-8
Sobradinho	Colégio Estadual Vila São Joaquim	Zenilde Barreto Belfort da Cruz Quelle Ione Lima da Silva Maria Nilda Pereira de Souza	11.256.091-0 11.122.616-5 11.122.609-2



Sobradinho	Colégio Estadual Jorge Khoury	Benedito Raniel da Silva Edivanda França da Silva Fabrine Silva dos Santos Ferreira Maria Rita da Costa Souza Nelma Sinforosa Neta da Silva	11.179.576-6 11.123.441-9 11.538.169-0 11.461.394-7 11.204.852-8
Sento Sé	Colégio Estadual Doutor Juca Sento Sé	Wellington Dias de Carvalho Junior Cirlene Ferreira da Rocha Lisandray Nunes da Silva Almeida Santos Jeová Rodrigues da Silva Onielton de Souza Rocha	92.017.254 11.156.701-6 11.237.907-6 92.015.530 92.055.303
Sento Sé	Colégio Estadual Sete de Setembro	Veraldino Nunes de Azevedo Filho Maria José Rodrigues de França Wernik Benicio dos Santos Dias Aline Rose da Silva Barros	11.367.108-1 11.503.400-7 11.122.948-0 11.630.419-6
Uauá	CETEP do Sertão São Francisco II Antônio Conselheiro	Lucimeire Alves de Abreu Oliveira Williams Silva Andrade Erica da Silva Ferreira Márcia Verbena de Sá dos Santos Cardoso	11.377.711-2 92.052.317 92.050.224 92.053.982
Uauá	Colégio Estadual do Campo Professor Edivaldo Machado Boaventura	Vilma Kátia Varjão Silva Menezes Mariluce Gonçalves dos Santos Claudete dos Santos Oliveira Ribeiro	11.461.393-9 11.122.703-0 92.050.967
Uauá	Colégio Estadual Nossa Senhora Auxiliadora	Jane Cleide Ferreira Cardoso Isac de Macedo Dias Jessica da Silva Miranda Nayara Felix da Silva	11.239.165-4 11.613.541-6 11.627.259-3 11.608.733-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 1689/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso da sua atribuição, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA - NTE08**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Caatiba	Colégio Estadual Gelásio Alves dos Santos	Maria Lúcia de Oliveira Souza Hércules Novais Domingos Joana Angélica Correia Ligia Cardoso Paiva Domingos	11.652.054-8 85.200.224 11.258.847-1 11.525.129-3
Firmino Alves	Centro Educacional Monteiro Lobato	Francelina Almeida Céu Santos Cicleide Soares da Graça Cintra Reinária Pereira dos Santos Marinalva Carvalho Piloto	11.641.705-4 11.194.440-4 11.127.327-7 11.651.178-5
Ibicuí	Colégio Estadual Doutor Manoel Novaes	Verônica da Silva Dennis Antunes Neto Márcio Santos Barbosa Carlos Jordan Souza da Rocha	11.625.922-8 11.606.218-4 11.612.826-5 11.509.421-9
Iguai	Colégio Estadual Duque de Caxias	Andreston da Silva Pessoa Jurandy Matos Santos Ticiano Cardoso Simões	11.477.429-8 11.343.554-0 11.606.709-5
Itambé	Colégio Estadual Polivalente de Itambé	Camila Silva Lisboa José Carlos Lima de Souza João Antônio Ribeiro Lima Nair Muniz Matias	11.126.941-4 11.127.032-6 11.606.447-9 11.612.080-1
Itapetinga	Colégio Estadual Alfredo Dutra	Hellma Olymphia Siqueira Lima Moraes Denilson de Oliveira Carlos Eduardo Cruz Cardoso Maria Eloywalda da Silva Oliveira Gilmara Barbosa Santos Michele Sodrê Logeto	11.368.006-4 11.445.487-2 11.509.620-3 11.611.819-7 11.606.986-9 11.509.860-3
Itapetinga	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães	Maria Rosa de Almeida Murilo de Almeida Rabelo Fernanda Porto Rocha	92.021.409 11.614.288-7 11.613.069-4
Itapetinga	Colégio Polivalente de Itapetinga	Raffael Saloes de Souza Delvani Silva Oliveira dos Santos Maria de Lourdes Góes	11.456.375-2 11.240.655-6 11.272.327-5
Itarantim	Colégio Estadual Naomar Soares Alcântara	Cleane Oliveira Silva Rosângela Pereira de Oliveira Adenilton Santos de Oliveira	11.127.164-9 92.022.030 11.606.278-6
Itooró	CETEP do Médio Sudoeste da Bahia	Maria Lana de Almeida Antunes Brasil Lucigleide Oliveira dos Santos Hellionádia Silva Aguiar	11.164.274-3 11.608.831-8 11.537.197-0
Itooró	Colégio Estadual Edson Oliveira	Rita Seliney Nascimento Freitas Vieira Alessandra Júlia Araújo Porto Santos Ana Paula Cruz Sena	11.465.817-5 11.360.770-7 11.466.293-8
Macarani	Colégio Estadual São Pedro	Alfredo Prates de Souza Sandra Suelly Oliveira Guimarães Anésia Silva Rocha Moreira	11.368.005-6 11.371.422-9 11.497.991-1

Maiquinique	Colégio Estadual Altair Almeida Meira	Jesmarío Jardim Lacerda Reginaldo Farias de Oliveira Ademilton Francisco Pereira	11.239.881-8 11.147.375-4 11.612.678-4
Nova Canaã	Colégio Estadual Florestal	Rozinalva Ferreira de Souza Glívia Maria de Jesus Teixeira de Andrade Gildemar Rocha Santos Luciano Alves da Silva Hélio de Oliveira Almeida	11.258.317-0 11.127.042-3 11.611.281-6 11.276.866-5 11.509.414-6
Potiraguá	Colégio Democrático Estadual Anísio Teixeira	Adelson Teles Pinto Marilene Pereira Santos Murillo Silva Santos Leda Cristina Ferraz Lacerda Santos Eleny de Jesus Arruda	11.258.098-6 11.612.079-6 11.612.337-0 11.243.104-8 11.612.078-8
Santa Cruz da Vitória	Colégio Estadual John Kennedy	Damário Guimarães Pereira Sidenir Silva Mendonça Lopes Ana Cristina Messias Oliveira Sousa	11.612.643-3 11.612.400-9 92.032.303

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2022

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

**PORTARIA Nº 1691/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso da sua atribuição, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO MÉDIO RIO DE CONTAS - NTE22**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Aiquara	Colégio Estadual de Aiquara	Janildes dos Santos Novais Renan Neres Santos Paulo Sergio Lima de Jesus Mirian Batista Sanches	11.532.055-5 92.032.546 85.200.393 11.571.831-8
Apurema	Colégio Estadual Doutor Vasco Filho	Alex dos Santos Amorim Gabriela Nery Pereira João Paulo dos Santos Amparo	85.200.715 11.531.659-8 11.450.251-0
Barra do Rocha	Colégio Estadual Antônio Motta Bittencourt	Antônio Leonardo Rezende Cruz Denise Alves dos Santos Valdenice Oliveira Sales Sebastião Batista de Santana Lima	85.200.913 11.509.972-2 11.606.942-9 11.126.331-1
Boa Nova	Colégio Estadual Boanovense	Aide dos Santos Oliveira Débora Rosa de Jesus Evanilda Ribeiro Leal de Oliveira Eliandro Santos Santana	11.197.136-2 11.127.288-1 11.607.256-1 11.127.140-3
Dário Meira	Colégio Estadual de Dário Meira	Neilson Fernandes de Menezes Abel Meira Gomes Rebeca Caroline Prado Rocha	11.551.517-6 11.636.104-1 11.598.878-5
Gongogi	Colégio Estadual José Araújo Pereira	Jocelma de Oliveira Santos Inês Campos de Miranda Jose Carlos Evangelista dos Santos Pereira	11.127.285-7 11.543.791-2 11.122.346-8
Ibirataia	Colégio Estadual de Ibirataia	Geisiane de Jesus Santos Marianna de Oliveira Lima Nara Simões Vieira	92.032.201 11.612.061-5 11.497.846-0
Ibirataia	Colégio Estadual do Campo de Algodão	Tainan Batista Almeida Fabiana Santos de Oliveira Joelma de Jesus Carneiro Débora Sampaio Lima Marques	11.546.139-3 11.652.547-5 11.608.643-9 92.003.903
Ipiá	Complexo Integrado de Educação de Ipiá - CIE de Ipiá	Elenilza Jesus Andrade Albione Souza Silva Obede Cruz de Oliveira	11.439.503-6 11.409.535-1 11.609.868-0
Ipiá	CETEP do Médio Rio das Contas	Atila Santos Bomfim Eliete Balbino Ramos dos Santos Josivan Putumuju Santos Maria Mirian Ferreira Calo Vailton Marques Oliveira Ana Maria de Souza Silva	11.639.157-5 11.631.409-4 11.124.506-2 11.531.732-4 11.628.934-6 11.461.938-3
Ipiá	Colégio Estadual de Ipiá	Luiz Carlos dos Santos Fernando dos Reis Silva Sandival Santos do Bomfim José dos Santos Paiva	11.254.233-6 92.027.384 11.124.753-5 11.612.083-5
Ipiá	Centro de Apoio Pedagógico de Ipiá - CAPI	Adriana Santos Teles Edilton Cruz Matos Júnior Rita Roseane Evangelista dos Santos	11.609.498-7 92.041.357 11.123.692-4
Itagi	Colégio Estadual Professora Reni Miranda Ferreira	Valdemir Souto Vieira Vânia Maria Rosa dos Santos Lindaura Gomes Maciel	11.256.270-0 11.237.480-6 11.198.196-9
Itagibá	Colégio Estadual Dulce Almeida	Luanda Cristina Barreto Cruz Adenilton Moutinho Sampaio Raílda Sales Santana Oliveira Gilmara de Jesus Santos	92.052.635 92.048.036 11.124.830-3 92.014.550
Itamarí	Colégio Estadual João Galvão Sobrinho	Maviel dos Santos Arruda Angélica de Souza Silva Edilei da Silva Santos	85.200.906 92.010.825 11.606.320-3

Jitaúna	Colégio Estadual Gilda Ramos dos Santos	Demivaldo Santos Magalhães Denize Silva Marques Orley Germano da Silva Kallynna Gargano Santiago	11.606.654-4 11.607.253-7 11.472.943-9 11.486.510-4
Jequié	Colégio Estadual Paulo Freire	Thiana do Eirado Sena de Souza Rovelina Lima Macedo Miguel Agnelo de Souza Junior Dilma Santos da Silva Elisângela Santos Pinheiro	92.003.632 11.376.799-7 11.339.899-2 11.364.433-5 11.606.887-1
Jequié	Colégio Estadual Luísa Mahim	Maria de Fátima Andrade Nunes Jussara Almeida Souza Gerusa Passos Lima de Andrade	11.452.287-9 11.392.952-3 11.608.191-8
Jequié	Colégio Estadual de Jequié	Andréa Santana Correia Edlea da Silva Casaes Rosa Cleude Ribeiro Oliveira	85.200.909 11.439.505-2 11.531.894-8
Jequié	Colégio Estadual Professor Firmo Nunes de Oliveira	Barbara Brito Santos Silene de Araújo Pereira Eduardo Costa Vieira	11.449.821-6 11.338.200-6 11.371.458-8
Jequié	Colégio Estadual Professora Faralides Santos	Glauber Santos Cardoso Cristiane Brito Santos Mattos Roberland Novais Almeida	85.200.064 11.395.883-1 11.378.367-6
Jequié	Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnologia de Jequié	Carla Waleria de Souza Gargano Soglia Josiane dos Anjos Guimarães Silva Leidyvan Souza Nogueira Poliana Santana Pereira	11.257.138-5 11.457.405-4 11.460.534-2 11.126.912-1
Jequié	Colégio Estadual Doutor Milton Santos	Jefferson Andrade Rosa Aurelino Antônio Nery Novais Ádilla Daianne de Oliveira Brito	92.018.099 11.606.330-0 11.606.191-8
Jequié	Colégio da Polícia Militar - CPM Professor Poeta Luís Neves Cotrim	Ricardo Silva Rocha Dinalva Brazilina Nardes Mara Cristina Sena Matos Magno de Souza Almeida	11.457.370-7 11.460.295-4 11.243.502-6 11.457.434-7
Jequié	CEEP em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco	Maria Aparecida Pereira da Silva Renildo Cruz Tourinho Ieda Marly de Melo Serra Jeolândia da Silva Nascimento	11.126.576-1 92.067.621 11.314.662-0 11.611.812-1
Jequié	Centro de Apoio Pedagógico de Jequié - CAP	Ivone Santana Amorim Márcia Silva Araújo Jackeline Dias Peixoto Santos Livia Carmem de Brito Caribe Bispo	11.256.450-8 11.535.385-9 11.408.357-4 11.383.503-3
Jequié	CEMIT Médio Rio das Contas	Emerson Carlos Souza Paim Aide Porfírio dos Santos Karolyne de Souza Costa Santos Itatiane Bastos Nascimento	11.460.294-6 11.575.173-0 11.611.321-0 11.611.258-1
Jequié	Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito	Katilyra Maria Santos Antônio Bispo Marcelo Neto Eduardo André Nascimento Meira Silvia Letícia Santos Marques	11.609.678-5 11.454.196-2 11.609.807-0 11.609.809-6
Jequié	Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC Jequié	Adriano de Souza Oliveira Adriana Silva Barbosa Suzane Nascimento Cabral	11.410.052-0 11.474.921-9 11.510.013-3
Manuel Vitorino	Colégio Estadual Professora Almerinda Meira do Carmo	Dalva Conceição Alves Pires Joseny Meira Oliveira Antônio Carlos Martins Moraes Ancenio Moraes Rocha	11.564.150-3 11.196.899-5 92.043.471 11.611.596-1
Nova Ibiá	Colégio Estadual Professora Maria Leal Lopes	Thaislane Silva dos Santos Carvalho Liliane Santos Baiardi Livia Moura CairesCarvalho Rodrigo Almeida de Jesus	92.003.584 92.057.418 11.652.126-9 92.027.690
Ubatã	Colégio Estadual de Ubatã	Azenalia Bulhões do Nascimento Guimarães Herberth Santos da Silva Mônica Santos Pereira Lais Silva de Jesus	11.254.297-0 11.344.920-6 11.396.818-7 11.610.723-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 14 de setembro de 2022.  
Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1657/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial nº PA-NCAD-818-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.8.01.00006418, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.100.396-5, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0031373-19, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 13 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 1699/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a

Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ilhéus	Colégio Estadual Eduardo Catalão	Presidente: Paulo Sergio dos Santos B. Júnior Tesoureiro(a): Ildener Andrade dos Santos Encarregada: Suelene Rocha Oliveira	Diretor Vice-Diretor(a) Coord. Ped	11.493.830.5 11.111.300-3 11.323.823-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

#### PORTARIA 1665/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar, provisoriamente até a nomeação do Diretor, os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Prado	Colégio Estadual Indígena Bom Jesus	Presidente: Fábio Silva Coelho Tesoureiro: Elenilson Passos Pereira Encarregado: André Nascimento Bezerra	Professor Indig. Professor Indig. Professor Indig.	92.050.053 92.027.042 11.640.281-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1698/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
João Dourado	Colégio Estadual Idalina da Silva Dourado	Presidente: Raquel Vasconcelos dos Santos Neta Tesoureira: Ana Estela Cândida dos Santos Dourado Encarregada: Clednéia Gonçalves da Silva	Diretora Professora Professora	85.200.092 11.553.311-6 11.453.881-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1696/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2021, que estabelece normas e procedimentos para utilização pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos saldos financeiros do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, nas modalidades Urbano e Campo - Saberes da Terra, nas ações da edição 2021, e altera as Resoluções CD/FNDE nº 11, de 6 de setembro de 2017, e nº 13, de 21 de setembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor **Luiz Expedito Machado Rodrigues, cadastro nº 11.645.655-3**, como Assistente Administrativo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Saberes da Terra, com efeito a partir de 01 de julho de 2022. Salvador, 14 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício

#### Despacho Nº 51262382 DE 14 de Setembro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.



Matrícula	Nome	Data Laudo
11397437	NOEMIA BARBOSA MONTEIRO SOARES	13.09.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51262435 DE 14 de Setembro de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11540925	LIANA PAULA ALCANTARA SENA PINHEIRO	14.09.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51262437 DE 14 de Setembro de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11521078	LIANA PAULA ALCANTARA SENA PINHEIRO	14.09.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1247/2022	1245/2022	AP	14/09/2022	111119457	OLGA MARIA DE JESUS

**Onde se lê:** Início: 03/04/2020; Di: -**Leia-se:** Início: 01/04/2020; Di: 03/04/2020

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
487/2022	FUNERAL	11170563	Ana Cristina Alves Passos Antar	Andre Luis Alves Passos Antar	487.949.025-34
489/2022	FUNERAL	11056737	Celia Contreiras Copq	Idalina de Jesus Santos	118.206.915-00
490/2022	FUNERAL	11097166	Regina Maria Barreto Miranda	Iraíldes Rosa Damasceno	216.249.335-72

**PORTARIA Nº 327/2022- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Formatí, processo SEI nº 011.7644.2022.0044151-10, localizado na Avenida Raul Seixas, nº 2577, Bairro Santa Helena, no município de Dias D'Ávila/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Formatí LTDA, CNPJ nº 37.468.068/0001-00.

Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 328/2022- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola I 9, processo SEI nº 011.7644.2021.0066095-57, localizada na Rua Boa Vista de Brotas, nº 10, Bairro Engenho Velho de Brotas, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Inove Educação Infantil e Adulto LTDA, CNPJ nº 35.688.812/0001-56.

Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida

escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 e 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo

Salvador, 14 de setembro de 2022

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Portaria Nº 00503182 de 14 de Setembro de 2022****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11345878	PATRICIA MARIA FERNANDEZ CARRILHO	Professor	09.09.2022	07.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503272 de 14 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842019000512055	11168107	RAIMUNDA MARIA DE FREITAS BANDEIRA	Professor	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503283 de 14 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11552770	LUCILEIDE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	Professor	UEE CAMPO CAMPO FORMOSO	UEE ARNALDO OLIVEIRA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503292 de 14 de Setembro de 2022****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	Professor	15.09.2022	12.01.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503344 de 14 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11375070	RODRIGO FREITAS LOPES	Professor	19.07.2022	19.07.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497967 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CAETANO DA ANUNCIACAO**, matrícula nº 11391555, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **AUGUSTO CESAR PENELU DA SILVA**, matrícula nº 11273084, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE CESARE CASALI.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503425 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200794	LUCAS SICUPIRA CORTES	Professor	09.06.2022	06.09.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503483 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344345	NOELISA DA SILVA LOPES	Professor	06.09.2022	04.03.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503491 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377674	ANA LUCIA PAIVA LUZ PRATES	Professor	12.09.2022	10.03.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503500 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11254061	ANTONIO JORGE CARDOSO DE SOUZA	Professor	12.09.2022	10.03.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503519 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450018	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	05.09.2022	03.03.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503052 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE OURACI SOUZA ROXO**, matrícula nº 11238976, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **SONY MARIA LOPES DO ROSARIO**, matrícula nº 11576879, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ADELAIDE SOUZA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00482408 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IDEILTON DA SILVA CAIRES**, matrícula nº 11238802, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **FERNANDA PESSOA DE JESUS**, matrícula nº 11532297, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE GETULIO VARGAS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503167 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDETE DE ALMEIDA GAMA**, matrícula nº 11381925, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **SERGIO ROBERIO OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 11384612, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) UEE MANOEL NOVAES.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497395 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA TERESA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11540719, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Outubro de 2022 a 18 de Novembro de 2022, substituir **ANA PATRICIA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 11413033, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ALFREDO AGOSTINHO DEUS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00501384 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILKA MYRELE CORDEIRO OLIVEIRA CARNEIRO PERAZZO**, matrícula nº 11534582, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **EDILMA CARNEIRO DE ALMEIDA ARAUJO**, matrícula nº 11582949, no cargo Diretor Pequeno Porte\_ N2, do(a) UEE ARISTIDES CEDRAZ OLIVEIRA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503580 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11236472	ELEDILCE LILIAN PEIXINHO MIRA	Professor	UEE SENHOR BONFIM	CEATEE PESTALOZZI BAHIA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00503147 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ALEXANDRINO GALISA**, matrícula nº 92031892, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **JUCILENE OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 11465226, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTE**

O Diretor do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE, Código MEC nº 29155673, Código SEC nº 1108524, localizado à Av. João Isidoro Lins, no Município de Conde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M

Alice Pires Santos; Ana Carla Conceição Santos; Cleverton Conceição Santos; Darcianny Ferreira Modesto; Deisielle Soares Conceição; Devison Soares dos Passos Junior; Elen Santos Costa; Ellen Beatriz Paixão de Oliveira; Euller Vitor Castor Santos; Gabrielle Santos Oliveira; Gislaiane Viana dos Santos; Irenildes Caetano dos Santos; Isabela Reis dos Santos; Isadora Paganele Campos; Ivanilda Agapito Santos; Jennifer Santos Firmino de Almeida; Josuel Eduardo Batista Leite; Julia Rayssa Fiuza Santos; Kailane Santos da Conceição; Kamile Silva de Oliveira; Kelvin Oliveira Santos; Lavinia Santos de Jesus; Leonardo Pires dos Santos; Livia Lins Sá Barreto; Luan Henrique Santos Conceição; Maicon Santos Miranda; Marcio Gabriel Barreto Conceição; Raiane Neri Viana; Reynan Xavier Almeida; Sabrina Martins Paiva; Samara Martins Paiva; Tailane da Conceição Santos Oliveira; Thyago José Santos Souza; Uiana Cristina Araujo dos Santos; Vitória Almeida de Oliveira.

Turma: 3ª B-M: Adriely Santos Sena; Beatriz Santos de Souza; Bertand Sousa de Almeida; Cleiton Nascimento Castor;

Edleuza Silva Mendes; Eduarda dos Anjos Santos; Ellen Vitória Castor Santos; Evandro Francisco Santos Carvalho; Jaine Mendes dos Santos; Jarison da Cruz Santos; João Henrique Regis Sousa; José Ricardo Silva Santos Filho; José Romildo Conceição de Santana; Larissa Soares Santos; Madson Santos Monteiro; Maiquele de Jesus Santos; Maria Geisiele Pimenta dos Santos; Maria Inaria Conceição Souza; Maria Vitória de Oliveira Santos; Marielle da Conceição Dias; Matheus Augusto Santana de Araújo; Milena Conceição Almeida; Naiara Sena dos Santos; Natalia Pires Santos; Patricia Silva Araújo; Raiane Nascimento dos Santos; Rodrigo da Silva Santos; Sidney de Jesus Pio; Sthefany Conceição Melo; Suzana Santos Peixoto Bispo; Taissa Baptista dos Santos Oliveira; Widlane da Conceicao Santos.

Turma: 3ª C-M: Andressa da Conceição; Bruna Melo dos Santos; Edleusa Pereira Santos; Elaine Souza Pereira; Emille

Lucas dos Santos; Fabricia de Jesus Santos; Ioslaine Santos Oliveira; Ivan Sena Brito; Leidiane Leite Mendes; Luiz Vinicius da Conceição dos Reis; Priscila Mota Santos; Raiane Goncalves Regis; Raildo Soares Santos; Roseli da Silva Cardoso; Samila Gonçalves dos Santos; Samuel Santos Oliveira; Sonia dos Santos Gomes; Sonia dos Santos Rocha; Talita Dias Santos; Valdicleia Goncalves Regis; Vitória Ellen Santos Ferreira; Vitória Santos de Oliveira; Werik Ferreira dos Santos Bispo; Xaiane Neves Andrade.

Turma: 3ª E - M: Adelmo Catarino dos Santos; Celine Santos Cruz; Cleidvaldo Sousa dos Santos; Daiana de Jesus;

Damalla Santos Souza; Diacira Barbosa Silva; Douglas Barboza Santos; Edilson Oliveira Santos; Erica Lima Costa; Estácio da Silva Santos Júnior; Ewerton de Jesus Santos; Franciele Santos da Paixão; Isadora Santana Alves; Jaine Santos da Conceição; Jaqueline Conceição de Santana; João Vitor Silva Santos; Joice Elen dos Santos Nascimento; Kilderi Santos Silva; Lorrana Lucas dos Santos; Lucicleide Santos da Conceição; Naiara Leite Batista; Roqueline Souza da Conceição.

Turma: 3ª A - V: Agnaldo Neri dos Santos; Alisson da Silva; Antônio Leonardo Oliveira Borges; Antônio Santos da Silva

Júnior; Daline dos Santos Estevam; Eliana dos Santos Oliveira; Ellen Santos Pires; Emerson Pires Teles; Geraldo Luiz Bastos Lins Neto; Henrique Santos Souza; Hérich Gabriel Santos Lima; Iasmim Oliveira da Conceição; Isaque do Nascimento Silva; Jadilene Pires Gonçalves; Jaira Silva dos Santos; Jaqueline do Nascimento Oliveira; José Augusto Santos Santana Neto; Luciana de Jesus Sousa; Michele Santos Lima; Nivea Faria Pires; Pedro Lucas dos Santos Pereira; Raphael Pires Costa; Raphael Pires Costa; Samilly Rocha Leite; Samuel Barreto Santos Filho; Suellen Jesus dos Santos; Suiane dos Santos Silva; Winny Suilay Santos da Silva.

Turma: 3ª B - V: Alex Santos Pereira; Alicia Grazielle Gonçalves de Oliveira; Andrea Monique Silva da Conceição; Andreia

Castor Almeida; Bianca Góes da Silva; Cailane Reis de Almeida; Camile Nascimento de Almeida; Caue Rodrigues Fenn; Elisama Bastista Rodrigues; Emanuelle Bezerra Barbosa; Ester Nascimento Santos; Fabiane Almeida Santos; Gabriella Jesus Santos; Gustavo Silva Neves dos Santos; Helio Francisco dos Santos Neto; Iris Thamyly Castor de Santana; Islany Guimaraes de Freitas; Izadora Jesus dos Santos; Kaique Melo Brito; Katarina Jenifer dos Santos Kleibor; Larissa Belarmino Nascimento Góes; Layanne Pereira Carneiro; Lazaro Menezes Passos; Laysa Fernanda Conceição Vieira; Lucas Benicio Santana Santos; Luisa Victoria Rocha Vieira; Maria Clara Tavares Nascimento Cunha; Matheus Albert Silva Britto; Michael Santos da Silva; Natalia Santos Bispo; Nicolas de Mesquita Nery; Rhamyres Santos da Silva; Vagner Pedro de Souza Santos; Vinicius Santos Viana; Ynna Mariane Araújo de Lima.

Turma: 3ª C - V: Adriely Santos Bispo; Angela Neves dos Santos Conceição; Diogenes Gomes dos Santos; Dione Santos

Leite; Eliane da Silva Joaquim; Erislani Leite Costa; Felipe Conceição Miranda; Gabriela Sena Sacramento; Gian Almeida Mendes; Hevert Brito Cardoso; Jaine Nascimento Santos; José Adriel Santos Costa; José Claudio Conceição dos Santos; Kleber Santos Conceição; Laiza Maria Santos de Oliveira; Manoel Messias de Melo Leite; Marcele Bispo dos Santos; Maria Clara da Silva Santos; Mariana Almeida Santos; Marilene Silva dos Santos; Michelle Santos Souza; Milena Conceição Nascimento; Noemi da Silva Cerqueira; Radhija Paganele Lima Santos; Raissa Rita da Conceição; Raissa Silva Souza; Riquelme Farias dos Santos; Samira de Souza Santos; Thauanne Silva Santos; Wilker Paganele Santos; William Conceição dos Santos.

Turma: 3ª D - V: Alessandro Fiuza Santos; Debora Conceição Santos; Fabíola da Conceição Santos; Felipe Lima do Carmo; Iasmin Gabriella Guedes dos Santos; Indaia da Conceição Santos; Iris Batista dos Santos; Jecilane Teles dos Santos; Jussileide Miranda; Lana Cristina Souza Santos; Lara Cristina Souza Santos; Leticia Antonia Silva Araújo; Luciano Santos de Sena; Maiane Cardoso dos Santos; Marineide Almeida dos Santos; Michael Conceição dos Santos; Mileide Nunes Barros; Pericles Melo dos Santos; Rael Santos Almeida; Tacio de Jesus Santos; Vitória Melo dos Santos; Viviane Santos Ribeiro.

Turma: 3ª A - N: Adanilson Cirilo do Carmo; Aldair Conceição Leite Amaral; Alessandro Nascimento Santos; Alice Jesus

Santos; Alice Lima Abreu; Andreza Santos Almeida; Camila Alves Santos; Crislane Pires Gonçalves; Edmilson de Souza Santos; Edvan Santos Cruz; Elenilson Santos de Góes Júnior; Erivanildo Cardoso Teles; Fabio Batista dos Santos; Geovania do Nascimento Pimenta; Graciane Santos Nascimento; Islane Santos da Conceição; Jackson Mendes Santos; Jailson Alves dos Santos; Jailson Santos da Conceição; Jamile Conceição dos Santos; Jaqueline de Oliveira Santos; Jefferson de Oliveira Santos; José Arnaldo Correia dos Santos.

Turma: 3ª B - N: Adrian Santos Conceição; Joice Soares dos Santos; José Henrique Santos Sousa; Larissa de Andrade

Conceição; Marcilio Viana de Jesus; Mario Cesar Conceição Santos; Michael Richard Santos Oliveira; Milena Conceição dos Santos; Natalielle dos Santos Soares; Pâmela Santos Gomes; Sabrina Santana Santos; Tatiane Jesus Alves; Thalysson Péricles Santos da Paixão; Vinicius Almeida dos Santos.

Turma: 3ª C-N: Bianca Santos Reis; Herlen Cristina dos Santos Nascimento; Leidiane Leobino dos Santos; Leticia Santos de Souza; Leticia Silva Mota; Luis Gustavo Santos Almeida; Luiz Inácio Santos Conceição; Maria Cícera da Silva Abade; Maria Eduarda Santos Oliveira; Maria Elaine Santos da Cruz; Mateus Mendes Santos Ferreira; Naira Alves dos Santos; Tainara Neves dos Santos; Uelesson Leite Santos; Uilson Aguiar Santos; Valdeir Conceição dos Santos; Verena Sousa Oliveira; Wendel Cardoso dos Santos; Werley da Conceição Oliveira.

Turma: 3ª D-N: Alane Neves dos Santos Conceição; Alex Santos Leite; Anderson Pio Sena; Andre Luiz Conceição

Santos; Angélica Conceição dos Santos; Brenno Nascimento Lins; Cesar Sena dos Santos; Claudiane Ferreira da Conceição; Domingos Marcos Conceição Gonzaga; Edvan da Silva Filho; Elcimar Vitor Santos Conceição; Elisnara Reis dos Santos; Fabricio da Cruz Santos; Franklin Conceição Santos; Gleidson Santos Batista; Valdir Santos de Oliveira.

Turma: 3ª E-N: Francielle dos Santos Soares; Gilvanei Santos de Oliveira; Grasielle Conceição da Silva; Ibia Santos

Batista; Isaias Fiel dos Santos; Isaque Nascimento Almeida; Jadson de Jesus Santos; Jaline dos Santos Pimenta; Jammille do Nascimento Oliveira; Jessica Teles dos Santos; Joilma Conceição Santos; Josenira Souza dos Santos; Juçara dos Santos; Juciene Rosa Silva de Jesus; Lara Fabian Maciel dos Santos; Luan Santana dos Santos; Manoel Ramos dos Santos Júnior; Natalina Batista dos Santos; Priscila Raimunda Souza Santos.

3ª SÉRIE COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA ANEXO - CONDE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE - DIST. DE ALTAMIRA

Turma: 3ª A-N: Adriano Batista Santos; Andressa Santos da Conceição; Angélica Conceição dos Santos; Antônio Rodrigo Santos Conceição; Caio da Silva Cruz; Caique da Silva Cruz; Clécia dos Santos da Conceição; Dilson da

Silva Santos; Gilvan Cleison Santana Timóteo; Jaiane da Conceição Santos; Jaiane dos Santos Batista; Jaqueline Santos de Carvalho; João Vitor dos Santos Nascimento; José Agenario Nascimento dos Santos; José Luis Ferreira dos Santos; Juliana Nascimento Santiago; Kacia Maria dos Santos; Lucas Santana da Conceição; Renison Batista dos Santos; Rosilene Santos da Conceição; Ruan Santos da Conceição; Ueslei Couto Teles; Vanessa Guedes dos Santos; Vinicio da Conceição Santos.

3ª SÉRIE COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA ANEXO - CONDE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE - DIST. DE SEMPRE VIVA (COBO)

3ª A - N1: Ailton Martins dos Santos; Albiele Souza Campos; Alisson Correia Santos; Ana Claudia Soares dos

Santos; Eduardo Fagundes da Conceição; Iarley Santos da Conceição; Keisia Santos Nascimento; Leilton Franco Santos; Lucas Santos da Conceição; Milena da Conceição Santos; Moises Oliveira Santos; Raiane da Conceição Faria; Raine Santos Franco; Raissa Santos Dias; Siliane Santos de Santana; Sirlane Santos de Santana; Suelane Santos Rodrigues; Thais Santos da Silva; Xaiane da Conceição.

3ª SÉRIE COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA ANEXO - CONDE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE - DIST. DE SEMPRE VIVA (COBO)

3ª B - N: Alana Santana dos Santos; Andressa Francisca da Conceição Nascimento; Bianca Santos Conceição;

Claudiane Rodrigues dos Santos; Daniela Oliveira Santos; Edcarlos Fagundes da Conceição; Elinatan Castor Pires; Flavia Santos Conceição; Gabriella Ventura dos Santos; Gelma Alves da Silva; Gilvania Conceição Santos; Jaiene Santos Nascimento; Jeova de Santana Nascimento; Marcos Nascimento Santana; Odilon Santana dos Santos; Rafaela da Conceição Faria; Sumara Nascimento dos Santos; Thaissa Costa Santana.

A Diretora(o) do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico

em Enfermagem integrado ao Ensino Subsequente, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Enfermagem PROSUB

Ronise Silva Sa Teles, Ireni Lourenço dos Santos, Ivaneide Souza Santos, Joelson Lima de Alencar, Joseane Alves Ferreira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diário Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino

Eliete Santos Cerqueira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 616/2019, publicada em Diário Oficial de 06/07/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Saúde Bucal, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021, Turma: A, Turno: Matutino

Natalia Silva Moura, Nayara Bianca Godoy De Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Jonas De Cerqueira Macedo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO, Código MEC nº 29223652, situado na Praça Francisco Pereira, nº 25, Centro, no Município de Apurema/BA, jurisdicionado ao NTE-22 - Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 46, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2009.

Turma: 3ª A-V Turno: Vespertino

Airís Alves de Queiroz; Alexandra Santos Souza; Ana Leda de Jesus Andrade; Ana Paula Amancio de Sousa; Caroline Santos Santana; Daniel Queiroz Goiabeira; Daniela Andrade Pereira; Daniele dos Santos Brandão; Dillas Souza Santos; Eliema Nery de Jesus; Geiza Benjamin Santos; Hosana Franciele Santos Caetano; Jamile França dos Santos; Jamile Rosário dos Santos; Jaqueline Pereira Coelho; Jéssica Neri Santos; Jones Clei dos Santos Santana; Josiele Juvencio da Silva; Juliana Rodrigues de Jesus; Kuercia Leite da Silva; Larissa Felix dos Santos; Laura Goiabeira de Queiroz Neta; Leidiane Jesus Pereira; Leila de Jesus Lima; Letícia de Santana Almeida; Maiane Souza Santos; Mylla Christi Sales Goiabeira; Nelciene de Almeida Santos; Patrícia Ferreira de Oliveira; Raimundo Pinheiro de Oliveira Filho; Samile Souza Nascimento; Simone Souza dos Santos.

Turma: 3ª B-N Turno: Noturno: Adeilson Alves Farias; Adriano Pereira de Jesus; Alexandra Silva dos Santos; Anésio Faustino dos Santos; Antonia Jesus Costa; Arlindo Menezes de Sousa; Beatriz Luz dos Santos; Cintia Figueiredo de Souza; Cosme Amancio Menezes; Dailane Santos Silva; Daniela dos Santos Luz; Diane Novaes Pires; Edileuza Jose dos Santos; Edilson Ferreira Santos; Edinei de Jesus Souza; Elieuz de Jesus Santos; Erisvaldo de Jesus Bispo; Fernanda de Jesus Nunes; Fernanda Novaes Santana; Francisco Aslan Isidorio Silva; Francisco Gonçalves Silva; Girlene Souza Santos; Jadson Damascena Lima; Jaizon de Andrade Silva; José Dantas Souza dos Santos; Joseane de Jesus Santos; Josimar Novais de Oliveira; Josival Correia dos Santos; Lázaro Faustino dos Santos; Lília Conceição dos Santos; Manoel Antonio dos Santos Santana; Manoel Pinto dos Santos; Marileide Pereira de Almeida; Oseas Souza Santos; Ricardo dos Santos Souza; Rosana Santos Pereira; Tatiane Silva Santos; Uilliam Dos Santos Nascimento; Urias Bispo dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1S, Turma: A, Turno: Vespertino

Caroline Dos Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL YÊDA BARRADAS CARNEIRO, código MEC 29191173, código SEC 1135998 localizada à Rua Bonsucesso, S/N, Alto do Coqueirinho, Itapuã, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Matutino e Noturno no ano letivo de 2017.

Turno: Matutino Turma 3ª Série A

Adrielle Silva dos Santos; Alex Sandro da Silva Passos; Alécia da Soledade dos Santos; Alícia Santos Reis; Amanda Lúcia Santos Berenguer; Amanda Xavier de Souza Santos; Ana Carolina de Souza Leal; Angélica Santos de Jesus; Brenda Santos Nascimento; Carolaine Silva dos Santos; Cleise de Deus Santos; Consuelo da Silva Alves; Ediene de Jesus; Elias de Santana Júnior; Gabriel Pires da Silvas; Guilherme Gonçalves Cruz; Hanna Souza dos Anjos; Iara de Jesus Barbosa; Jackeline de Leão Soares; Jaqueline Castro Santos Silva; Janaina Bispo dos Santos; Jeferson Wallace Santos de Souza; Jéssica Caroline Silva Costal; Kércia Barbosa dos

Santos Matos; Larissa Santos da Silva; Luis Fernando Santos Silva; Monique Evelyn São Pedro da Cruz; Natália de Carvalho Silva; Railane dos Anjos Macedo; Sheyla Silva Santos; Sinderlane Rosa França; Tiago de Souza Lima; Victória dos Santos Barbosa; Vitória Pereira Batista.

Turno: Noturno Turma 3ª Série A: Bruna Aparecida da Silva Marcolino; Elinéia dos Santos; Eulailia Louise Jesus da Conceição; Everton Santos da Paixão; Francisca Xavier dos Santos Filha; Gleise Oliveira Miranda; Glenderson da Silva Conceição; Hamilton Sales da Paixão Júnior; Iana Borges Teixeira; Ingrid dos Santos Virtuoso; Jéssica Kelly Santos da Silva; Jéssica Santos Silva; Joice Gonçalves do Espírito Santos; Jonathan de Oliveira Santos; Jonathan Santos Silva; Jucileni da Paixão Ferreira; Lucas Sena dos Santos; Lucicleide dos Santos de Jesus; Lucineide de Jesus Nascimento; Mailson da Silva Ferreira; Maria Candeias Rodrigues; Maria do Carmo Silva; Mateus de Jesus Santos; Matheus Gramosa dos Santos; Michael Janderson Santos da Silva; Naiara Cristina Pacheco; Pâmela Ferreira dos Santos; Rafaela Santana Santos; Rodrigo Silva de Souza; Romilda Queiroz da Paixão; Tainá Vinhas Muniz de Souza; Tales Anderson Souza de Aragão; Tiago Santos do Nascimento; Ramon da Paixão Cerqueira; Luís Henrique Bradão Mendes.

Turma Tempo Formativo III- EIXO VII A: Abemael Pereira de Brito; Aline Machado da Silva; Aline Silva e Silva; Andreza Santos de Brito; Brena Pereira de Oliveira; Cláudio Jesus da Ressurreição; Ednilson Silva Santos; Elias Conceição da Silva; Evellyn da Silva Conceição; Fábio Santos da Conceição; Gabriel Feliciano dos Santos; Gabriel Maciel da Costa; Geovania Santos de Oliveira; Ícaro da Silva Pinheiro; Ingrid Caroline dos Santos Bomfim; Jaine Santos da Conceição; Joel Junio Cantuário Nogueira; Joice Cruz da Conceição; Luana Vinhas de Assis; Matheus Costa Matos; Nataly Mendes da Conceição Rios; Rafael Armando Silva de Jesus; Rafaela Oliveira da Gloria; Renan Barbosa de Jesus; Ruan Silva Sena; Scarlet Karen Gomes Costa; Stephanie Santana Mendes; Sueide Santos Rosa da Silva Santos; Tiago Silva de Souza; Flávia Souza e Souza.

Turma Tempo Formativo III- EIXO VII B: Alessandra Portugal Cruz; Aline da Conceição Lima; Álvaro dos Santos Marçal; Analice da Silva Pereira; Anderson dos Santos Conceição; Bruno do Carmo Correia; Carlos Augusto Silva dos Santos; Cláudio Lima Santos, Cleodine Gonçalves Ribeiro Portela; Damaris Cristina Costa; Danilo dos Santos Lima; Débora Santos Conceição; Elismar Assis de Paula; Erivelton Nascimento dos Santos; Flávia Silva de Souza; Gilvan Conceição de Aragão; Hismael da Silva Ferreira; Jamile da Silva Gomes; Jaqueline Dias dos Santos; Jeremias Barros Santos; Jonatan Santana Mendes; Joseane Cavalcante da Silva; Joselita Santos Silva; Juliene Corsino Batista; Lara Soares da Silva de Jesus; Letícia Cavalcante Silva Sampaio; Lucas Silva Matos; Luciene Oliveira Dias; Luciene Santos Simas; Mariana Bastos dos Reis; Marilene de Jesus; Mariza Marques de Aquino; Monalícia Bahia dos Santos; Naiara Cruz Santos; Nilmara Cordeiro de Lima; Patrícia Batista Alves; Rafael Couto das Chagas; Rebeca Alana Soares de Magalhães; Shana Carla Oliveira de Souza; Sueli dos Santos Reis; Tércia Carvalho de Souza; Vanessa Simas Sampaio; William Pinheiro da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, código MEC 29190860, Código SEC 1102011, localizado à Rua, Padre Luiz Filgueira, Engenho Velho de Brotas Salvador /Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série B: Andreza de Almeida Barreto Pereira, Everton Barros da Cruz.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 12 de setembro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº 011.5502.2022.0052677-81 - Regularização de Vida Escolar - Willy Kelmer - Salvador/BA

PARECER CEE nº 308/2022

VOTO

Do quanto exposto, somos de parecer que este Conselho, por meio da sua Comissão de Direito Educacional:

a) indefira o pedido formulado por Willy Kelmer, tendo em vista que o documento de conclusão do Ensino Médio foi emitido pelo Centro Educacional Permanente - CEP, de Aracaju, Estado de Sergipe;

b) dê ciência deste Parecer ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 12 de setembro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº 011.5502.2022.0058101-91 - Regularização de Vida Escolar - Rosilanda Pitanga de Andrade - Salvador/BA

PARECER CEE nº 309/2022

VOTO

Do quanto exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, através da Comissão de Direito Educacional:

a) determine que o Colégio Estadual Nelson Mandela emita o Histórico Escolar declarando no campo reservado a "observações" que a estudante Rosilanda Pitanga de Andrade concluiu o Ensino Médio, nos termos deste Parecer;

b) dê conhecimento deste Parecer ao Colégio Estadual Nelson Mandela e à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA



Ato aprovado em 12 de setembro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos

Processo SEI nº 011.5502.2022.0052797-97 - Regularização de Vida Escolar - Fabiana Silva Mendes - Salvador/BA

PARECER CEE nº 310/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Pelo quanto exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia - CEE-BA, por meio da Comissão de Direito Educacional - CDE:

a) determine ao NTE 26 a expedição de uma segunda via do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Fabiana Silva Mendes, com base na cópia encaminhada;

b) dê conhecimento deste parecer à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 12 de setembro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2021.0069914-06 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos - Instituto PRO-TEC - Ribeira do Pombal/BA.

PARECER CEE Nº 311/2022

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Instituto PRO-TEC, mantido por Jose Roberto Alves Santana, CNPJ: 17.116.003/0001-98, localizado na Rua Salustiano Barreto Mendonça, nº 559, Zona Sul - Ribeira do Pombal/BA;

b) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos com carga horária total de 1.000 horas, sendo 800 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional.

c) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidado de Idosos, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

d) determine que o Instituto PRO-TEC adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção do Instituto PRO-TEC adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 216/2022

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Instituto PRO-TEC, no município de Ribeira do Pombal/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer CEE nº 311/2022 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2021.0069914-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Instituto PRO-TEC, situada na Rua Salustiano Barreto Mendonça, nº 559, Zona Sul - Ribeira do Pombal/BA - CEP: 48.400-000, mantido por Jose Roberto Alves Santana, CNPJ: 17.116.003/0001-98

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 12 de setembro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Tiago Pereira da Costa

Processo CEE nº 50223-3/2018 - Credenciamento de Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Escola Técnica de Saúde Nossa Senhora do Bonconselho - Cícero Dantas/BA.

PARECER CEE Nº 312/2022

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie a Escola Técnica de Saúde Nossa Senhora do Bonconselho, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 893, Cícero Dantas / Bahia, mantido pela Isabel Oliveira dos Santos & CIA LTDA, CNPJ nº 16.570.758/0001-03, nos termos do Art. 3º, § 3, da Res. CEE 172/2017;

b) aprove o Regimento Escolar constante à fls. 177 a 208 do Anexo I deste processo;

c) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Escola Técnica de Saúde Nossa Senhora do Bonconselho, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 893, Cícero Dantas/BA, mantido pela Isabel Oliveira dos Santos & CIA LTDA, CNPJ nº 16.570.758/0001-03;

d) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.240 horas de aulas teórico-práticas e 560 horas de estágio obrigatório supervisionado, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;

e) considere válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem matriculados a partir do dia 20 de julho de 2018 até a data de publicação desse ato, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017;

f) esclareça ao estabelecimento de ensino que esta autorização aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine que a Escola Técnica de Saúde Nossa Senhora do Bonconselho adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste ato;

h) determine que a direção da Escola Técnica de Saúde Nossa Senhora do Bonconselho adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 217/2022

Credencia nos termos do Art. 3º, § 3, da Res. CEE 172/2017, a Escola Técnica de Saúde Nossa Senhora do Bonconselho e Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no município de Cícero Dantas/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 312/2022 exarado no Processo CEE nº 50223-3/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar nos termos do Art. 3º, § 3, da Res. CEE/BA 172/2017, a Escola Técnica de Saúde Nossa Senhora do Bonconselho, situada situada na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 893, município de Cícero Dantas/BA, mantido pela Isabel Oliveira dos Santos & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.570.758/0001-03 e Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 12 de setembro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 28808-8/2018 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0066641-39 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Centro de Formação Técnica em Saúde - Itaberaba/BA.

PARECER CEE Nº 314/2022

Ante o exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação deste ato, a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Formação Técnica em Saúde, situado na Praça Josenildo Miguel de Brito, nº 503 A - Centro, município de Itaberaba/BA, cujo mantenedor é o Centro de Formação Técnica em Saúde LTDA, CNPJ nº 01.930.631/0001-72;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da qualificação profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir do dia 16 de fevereiro de 2017, comunicado pelo estabelecimento de ensino, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;

d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a renovação de autorização ora concedida, aplica-se exclusivamente para a oferta no endereço supramencionado, nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outro endereço ou município, sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o setor responsável do Conselho tome as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do curso técnico ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC, informando o número e o teor deste ato;

f) determine que a direção do Centro de Formação Técnica em Saúde adote procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014;

g) registre a mudança de sócio, conforme alteração contratual apresentada.

RESOLUÇÃO CEE Nº 219/2022

Renova por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Centro de Formação Técnica em Saúde, no município de Itaberaba/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 314/2022 exarado no Processo CEE nº 28808-8/2018 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0066641-39, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Centro de Formação Técnica em Saúde, situado na Praça Josenildo Miguel de Brito, nº 503 A - Centro, município de Itaberaba/BA, mantido pelo Centro de Formação Técnica em Saúde LTDA, CNPJ nº 001.930.631/0001-72.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

Atos aprovados em 12 de setembro de 2022

COMISSÃO DE JOVENS E ADULTOS

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Processo CEE Nº 0027364-4/2017

Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação à Distância da Escola Reitor Miguel Calmon, nos Polos de apoio: Salvador, Vitória da Conquista, Jequié, Ilhéus, Feira de Santana, Juazeiro e Luis Eduardo Magalhães nas etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Ensino Médio, Homologação de mudança de endereço dos Polos de apoio: Salvador, Ilhéus e Vitória da Conquista e Descredenciamento dos Polos de apoio: Brumado, Barreiras, Itapetinga e Eunápolis - SESI/Escola Reitor Miguel Calmon - Salvador/BA

Parecer CEE nº 315/2022

Ante ao exposto, somos de parecer que este CEE/BA:

a) homologue, a mudança de endereço dos Polos de apoio: Polo Salvador, antes situado na Rua Odilon Dórea, 676, 1º andar, Brotas - CEP: 40.285-450, mudando para Largo do Retiro, 116, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.354-190, Município de Salvador/BA; Polo Ilhéus, antes situado na Avenida Ferroviária, 315, Iguape, CEP: 45.658-340, mudando para Rodovia Jorge Amado, BR 415, KM 13, s/n, Banco da Vitória, CEP: 45.661-700, Município de Ilhéus/BA; Polo Vitória da Conquista, antes situado à Rua Sete de Setembro, 176, Centro, CEP: 45.015-025, mudando para a Avenida Olivia Flores, 3900, Universidade, CEP: 45.028-135, Município de Vitória da Conquista/BA;

b) descredencie, os Polos de apoio: Polo Brumado situado na UAB - Universidade Aberta do Brasil, Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n - Centro, CEP: 46.100-000, Município de Brumado/BA, Polo Barreiras, Avenida das Turbinas, 940, Loteamento Parque da Cidade, CEP: 47.850-000, Município de Barreiras/BA, Polo Itapetinga, Rua Montes Claros, 178 -Centro, CEP: 45.700-000, Município de Itapetinga/BA e Polo Eunápolis, Avenida Porto Seguro, 361, 2º andar, sala 107, CEP: 45.820-002, Município de Eunápolis/BA, da sede Escola Reitor Miguel Calmon, localizada na Praça Visconde de Monte Alegre, s/n, Largo do Retiro, Salvador/BA, CEP 41.770-395, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ Nº. 03.795.086/0001-84;

c) credencie, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 2022, os seguintes Polos de apoio: Polo Salvador, no Largo do Retiro, 116, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.354-190, Município de Salvador/BA; Polo Vitória da Conquista, na Avenida Olivia Flores, 3900, Universidade, CEP: 45.028-135, Município de Vitória da Conquista/BA; Polo Jequié, na Avenida Otávio Mangabeira, s/n, Quadra J. Lt. 16/17, CEP: 45.208-000, Distrito Industrial, Município de Jequié/BA; Polo Ilhéus, na Rodovia Jorge Amado, BR 415, KM 13, s/n, Banco da Vitória, CEP: 45.661-700, Município de Ilhéus/BA; Polo Feira de Santana, na Rua Gonçalves Alves Boaventura, s/n, Alto do Cruzeiro, CEP: 44.022-074, Município de Feira de Santana/BA; Polo Juazeiro, na Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Km 0, Distrito Indústria do São Francisco, CEP: 48.900-000, Município de Juazeiro/BA e Polo Luis Eduardo Magalhães, no Loteamento Aroldo da Cruz, Quadra D4, Centro, CEP: 47.850-000, Município de Luis Eduardo Magalhães/BA da sede Escola Reitor Miguel Calmon, localizada na Praça Visconde de Monte Alegre s/n, Largo do Retiro, Salvador/BA, CEP: 41.770-395, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº 03.795.086/0001-84, a ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação à Distância - EaD, etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio;

d) renove, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2022, os Polos de apoio: Salvador, Vitória da Conquista, Jequié, Ilhéus, Feira de Santana, Juazeiro e Luis Eduardo Magalhães da sede Escola Reitor Miguel Calmon, a ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação à Distância - EaD, etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio nos endereços já credenciados;

e) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, com a recomendação de que as Matrizes do Ensino Fundamental e Ensino Médio sejam atualizadas com base nas normas homologadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;

f) considere válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação à Distância - EaD, etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio nos Polos de apoio: Salvador, Vitória da Conquista, Ilhéus, Barreiras, Feira de Santana, Juazeiro e Luis Eduardo Magalhães no período de 2017 a 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 220/2022

Credencia e Renova a Autorização para Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação à Distância da Escola Reitor Miguel Calmon, nos Polos de apoio: Salvador, Vitória da Conquista, Jequié, Ilhéus, Feira de Santana, Juazeiro e Luis Eduardo Magalhães nas etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Ensino Médio, Homologa a mudança de endereço dos Polos de apoio: Salvador, Ilhéus e Vitória da Conquista e Descredencia os Polos de apoio: Brumado, Barreiras, Itapetinga e Eunápolis - SESI/Escola Reitor Miguel Calmon - Salvador/BA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 315/2022, exarado no Processo CEE Nº 0027364-4/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço dos Polos de apoio: Polo Salvador, antes situado na Rua Odilon Dórea, 676, 1º andar, Brotas - CEP: 40.285-450, mudando para Largo do Retiro, 116, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.354-190, Município de Salvador/BA. Polo Ilhéus, antes situado na Avenida Ferroviária, 315, Iguape, CEP: 45.658-340, mudando para Rodovia Jorge Amado, BR 415, KM 13, s/n, Banco da Vitória, CEP: 45.661-700, Município de Ilhéus/BA. Polo Vitória da Conquista, antes situado à Rua Sete de Setembro, 176, Centro, CEP: 45.015-025, mudando para a Avenida Olivia Flores, 3900, Universidade, CEP: 45.028-135, Município de Vitória da Conquista/BA.

Art. 2º Descredenciar, os Polos de apoio: Polo Brumado situado na UAB - Universidade Aberta do Brasil, Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n - Centro, CEP: 46.100-000, Município de Brumado/BA, Polo Barreiras, Avenida das Turbinas, 940, Loteamento Parque da Cidade, CEP: 47.850-000, Município de Barreiras/BA, Polo Itapetinga, Rua Montes Claros, 178 - Centro, CEP: 45.700-000, Município de Itapetinga/BA e Polo Eunápolis, Avenida Porto Seguro, 361, 2º andar, sala 107, CEP: 45.820-002, Município de Eunápolis/BA, da sede Escola Reitor Miguel Calmon, localizada na Praça Visconde de Monte Alegre s/n, Largo do Retiro, Salvador/BA, CEP 41.770-395, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ Nº. 03.795.086/0001-84.

Art. 3º Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 2022, os seguintes Polos de apoio: Polo Salvador, no Largo do Retiro, 116, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.354-190, Município de Salvador/BA; Polo Vitória da Conquista, na Avenida Olivia Flores, 3900, Universidade, CEP: 45.028-135, Município de Vitória da Conquista/BA; Polo Jequié, na Avenida Otávio Mangabeira, s/n, Quadra J. Lt. 16/17, CEP: 45.208-000, Distrito Industrial, Município de Jequié/BA; Polo Ilhéus, na Rodovia Jorge Amado, BR 415, KM 13, s/n, Banco da Vitória, CEP: 45.661-700, Município de Ilhéus/BA; Polo Feira de Santana, na Rua Gonçalves Alves Boaventura, s/n, Alto do Cruzeiro, CEP: 44.022-074, Município de Feira de Santana/BA; Polo Juazeiro, na Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Km 0, Distrito Indústria do São Francisco, CEP: 48.900-000, Município de Juazeiro/BA e Polo Luis Eduardo Magalhães, no Loteamento Aroldo da Cruz, Quadra D4, Centro, CEP: 47.850-000, Município de Luis Eduardo Magalhães/BA da sede Escola Reitor Miguel Calmon, localizada na Praça Visconde de Monte Alegre s/n, Largo do Retiro, Salvador/BA, CEP: 41.770-395, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº 03.795.086/0001-84, a ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação à Distância - EaD, etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 4º Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2022, os Polos de apoio: Salvador, Vitória da Conquista, Jequié, Ilhéus, Feira de Santana, Juazeiro e Luis Eduardo Magalhães da sede Escola Reitor Miguel Calmon, a ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação à Distância - EaD, etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio nos endereços já credenciados.

Art. 5º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, com a recomendação de que as Matrizes do Ensino Fundamental e Ensino Médio sejam atualizadas com base nas normas homologadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação à Distância - EaD, etapas: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio nos Polos de apoio: Salvador, Vitória da Conquista, Ilhéus, Barreiras, Feira de Santana, Juazeiro e Luis Eduardo Magalhães no período de 2017 a 2021.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de setembro de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

Ato aprovado na 1186ª Sessão do Conselho Pleno, em 12 de setembro de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Roberto Gondim Pires

Processo CEE nº 5325-6/2019 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

PARECER CEE Nº 316/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, oferecido pelo Departamento de Tecnologia (DTEC), da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana, oferta regular, com carga horária de 4.105 horas, 40 vagas semestrais, 80 vagas em cada ano, modalidade presencial;

b) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 12 de setembro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1186ª Sessão do Conselho Pleno, em 12 de setembro de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Roberto Gondim Pires

Processo CEE nº 17939-2/2019 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

**PARECER CEE Nº 317/2022****VOTO**

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, oferecido pelo Departamento de Tecnologia (DTEC), da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana, oferta regular, com carga horária de 4.045 horas, 40 vagas semestrais; 80 vagas em cada ano, modalidade presencial;
- determine a Universidade observar a temporalidade dos Atos normativos do curso;
- torne válidos os diplomas emitidos no período de abril de 2010 até a presente data;
- encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

**VOTO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 12 de setembro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1186ª Sessão do Conselho Pleno, em 12 de setembro de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Roberto Gondim Pires

Processo CEE nº 17718-6/2019 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido pelo Departamento de Educação - DEDU, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

**PARECER CEE Nº 318/2022****VOTO**

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido pelo Departamento de Educação - DEDU, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana, oferta regular, com carga horária de 3.245 horas, 30 vagas semestrais, 60 vagas em cada ano, modalidade presencial;
- determine a Universidade observar a temporalidade dos Atos normativos do curso;
- torne válido os diplomas emitidos no período de abril de 2010 até a presente data;
- encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

**VOTO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 12 de setembro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1186ª Sessão do Conselho Pleno, em 12 de setembro de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: João Danilo Batista de Oliveira

Processo CEE nº 77710-4/2018 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

**PARECER CEE Nº 319/2022****VOTO**

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, oferecido pelo Departamento de Ciências Biológicas - DCBIO, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana, oferta regular, com carga horária de 3.590 horas, diurno, entrada semestral e com 52 vagas anuais;
- torne válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, de abril 2010 até a presente data;
- determine a Universidade observar a temporalidade dos Atos normativos do curso;
- encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

**VOTO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 12 de setembro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1186ª Sessão do Conselho Pleno, em 12 de setembro de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: João Danilo Batista de Oliveira

Processo CEE nº 78515-8/2018 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

**PARECER CEE Nº 320/2022****VOTO**

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCIS, no Município de Feira de Santana, oferta regular, com carga horária de 3.420 horas, noturno, entrada semestral e com 80 vagas anuais;
- torne válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de abril de 2010 até a presente data;
- determine a Universidade observar a temporalidade dos Atos normativos do curso;
- encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

**VOTO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 12 de setembro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente do CEE/BA

Atos aprovados em 13 de setembro de 2022

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Proc. CEE nº 0013189-4/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica - Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio - Convalidação dos estudos realizados e Mudança de Endereço - Colégio Batista de Camamu - Camamu/BA

Parecer CEE nº 321/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- homologue, a mudança de endereço do Colégio Batista de Camamu antes situado na Rua Duque de Caxias, nº. 195 - Centro. CEP: 45.445-000 - Camamu/Bahia e agora para a Rua Ademaro Solon de Moraes, nº. 81 - Centro. CEP: 45.445-000 - Camamu/Bahia;
- credencie, a partir de 2022, o Colégio Batista de Camamu tendo como Entidade Mantenedora Colégio Batista de Camamu Ltda., CNPJ nº. 10.349.068/0001-34, situado na Rua Ademaro Solon de Moraes, nº. 81 - Centro, Camamu/Bahia. CEP: 45.445-000;
- renove, por 6(seis) anos a partir de 2022, a oferta de Educação Básica, nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio nessa Instituição;
- aprove as Matrizes Curriculares constantes às (fls. 356 a 358), com a recomendação de que as matrizes da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio sejam adequadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE 137/2019, Parecer 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;
- aprove o Regimento Escolar, com as alterações efetuadas pela Instituição de Ensino constante às (fls. 207 a 234, Anexo I);
- considere válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, nas etapas: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, nos anos de 2019 a 2021.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 221/2022**

Credencia a Instituição, renova a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022 e homologa a mudança de endereço do Colégio Batista de Camamu, município de Camamu/BA. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 321/2022, exarado no Processo CEE Nº 0013189-4/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Colégio Batista de Camamu antes situado na Rua Duque de Caxias, nº. 195 - Centro e agora para a Rua Ademaro Solon de Moraes, nº. 81 - Centro, Camamu/Bahia.

Art. 2º Credenciar a partir de 2022, o Colégio Batista de Camamu tendo como Entidade Mantenedora Colégio Batista de Camamu Ltda., CNPJ nº. 10.349.068/0001-34, situado na Rua Ademaro Solon de Moraes, nº. 81 - Centro, Camamu/Bahia.

Art. 3º Renovar por 6(seis) anos a partir de 2022, a oferta de Educação Básica, nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio nessa Instituição.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as matrizes da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio sejam adequadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE 137/2019, Parecer 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, com as alterações efetuadas pela Instituição de Ensino.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, nas etapas: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, nos anos de 2019 a 2021.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

Atos aprovados em 13 de setembro de 2022

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Proc. CEE nºs 20168-8/2018 e 20191-4/2018

Assunto: Mudança de Denominação da Instituição e Mudança de Entidade Mantenedor - Centro Educacional Maria de Lourdes - Salvador/BA

Parecer CEE nº 322/2022

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- homologue a mudança de denominação de Centro Educacional Maria de Lourdes para Colégio Maria de Lourdes, situado na Rua dos Ferroviários, nº 60, São João do Cabrito, Plataforma, Salvador/BA;
- homologue a mudança de entidade mantenedora de Centro Educacional Maria de Lourdes, CNPJ nº 01.310.880/0001-65 para Juliana Lima Sacramento, CNPJ nº 27.308.289/0001-67;

**RESOLUÇÃO CEE Nº 222/2022**

Homologa a Mudança de Denominação da Instituição e Mudança de Entidade Mantenedor do Centro Educacional Maria de Lourdes, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 322/2022, exarado nos Processos CEE Nºs 20168-8/2018 e 20191-4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação de Centro Educacional Maria de Lourdes para Colégio Maria de Lourdes, situado na Rua dos Ferroviários, nº 60, São João do Cabrito, Plataforma, Salvador/BA.

Art. 2º Homologar a mudança de entidade mantenedora de Centro Educacional Maria de Lourdes, CNPJ nº 01.310.880/0001-65 para Juliana Lima Sacramento, CNPJ nº 27.308.289/0001-67.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 13 de setembro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Nildon Carlos Santos Pitombo

Proc. SEI/CEE nº 011.7644.2021.0031197-70

Assunto: Autorização para ministrar a Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Curso e Colégio Leffler - Salvador/BA

Parecer CEE nº 323/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) autorize, por 6 (seis) anos, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), a partir de 2022, o Curso e Colégio Leffler, situado na Alameda das Algarobas, nº 73, Caminho das Árvores - Salvador/BA, que tem como Entidade Mantenedora a empresa "Complexo de Estudos Leffler LTDA- CNPJ 31.635.612/0001-84; Registra-se que a instituição já é credenciado por este Conselho, por meio da Resolução CEE/BA nº. 4/2021 e Parecer CEE/BA nº. 11/2021;

b) aprove o novo Regimento Escolar com a inclusão do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), com as alterações recomendadas;

c) aprove a matriz curricular do ensino fundamental (6º ao 9º ano) com as atualizações feitas no PPP, com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: a) Resolução CEE nº 137/2019; b) Parecer CEE nº 196/2019.

RESOLUÇÃO CEE Nº 223/2022

Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) por seis anos, a partir de 2022, o Curso e Colégio Leffler, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 323/2022, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.7644.2021.0031197-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 6 (seis) anos, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), a partir de 2022, o Curso e Colégio Leffler, situado na Alameda das Algarobas, nº 73, Caminho das Árvores - Salvador/BA, que tem como Entidade Mantenedora a empresa "Complexo de Estudos Leffler LTDA- CNPJ 31.635.612/0001-84; Registra-se que a instituição já é credenciado por este Conselho, por meio da Resolução CEE/BA nº. 4/2021 e Parecer CEE/BA nº. 11/2021.

Art. 2º Aprovar o novo Regimento Escolar com a inclusão do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), com as alterações recomendadas.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do ensino fundamental (6º ao 9º ano) com as atualizações feitas no PPP, com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: a) Resolução CEE nº 137/2019; b) Parecer CEE nº 196/2019.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 13 de setembro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 60138-0/2012

Assunto: Renovação de Autorização de funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, transformado em autorização com fins exclusivos de regularização de vida escolar e Mudança de Entidade Mantenedora- Colégio Ideal - Ilhéus/BA

Parecer CEE nº 324/2022

Ante o exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) homologue a mudança da entidade mantenedora do Colégio Ideal de Instituto de Ensino Ideal Ltda CNPJ nº 08.534.568/0001-02 para Lang & Silva Ltda CNPJ nº 22.946.365/0001-46.

b) autorize o funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Colégio Ideal, situado na à Rua Teixeira de Freitas, nº 31, município de Ilhéus, Bahia, com fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes matriculados no período de 2012 a 2021.

c) oficie a mantenedora para ingressar, com urgência, com pleito de ato autorizativo (Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio), em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

RESOLUÇÃO CEE Nº 224 /2022

Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes matriculados no período de 2012 a 2012 e homologa a mudança da entidade mantenedora, Colégio Ideal, município de Ilhéus/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 324 /2022, exarado no Processo CEE Nº 0060138-0/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança da entidade mantenedora do Colégio Ideal de Instituto de Ensino Ideal Ltda CNPJ nº 08.534.568/0001-02 para Lang & Silva Ltda CNPJ nº 22.946.365/0001-46.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Colégio Ideal, situado na à Rua Teixeira de Freitas, nº 31, município de Ilhéus, Bahia, com fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes matriculados no período de 2012 a 2021.

Art. 3º Oficiar a mantenedora para ingressar, com urgência, com pleito de ato autorizativo (Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio), em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 684/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB nº 013/2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7089.2022.0058529-43, RESOLVE: Art. 1º - Publicar lista definitiva, referente a Progressão 2022, dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para PROGRESSÃO. ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente
ADRIANA SANTOS BARBOZA	74.553339-6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	EE	M
ALINE DE QUEIROZ RAMOS PASSOS	74.567095-2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	M
ANA PAULA SOUZA DO PRADO ANJOS	74.520342-0	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M
DINA SANTANA DE NOVAIS	74.552510-7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	EE	M
GIRLENE NUNES TEIXEIRA	74.548616-7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	M
HELTON CRUZ COELHO PINTO	74.571150-4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	EE
MARCIA SANTANA SANTOS	74.545589-9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	EE	M
MARIA CRISTINA SANTOS COELHO	74.533893-2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	EE
MARINA CAROLINE MARQUES CRUZ	74.573494-2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	EE
NILMA RICARDO	74.533906-9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	M
SUELY COLOMBO NELLI GOMES	74.002518-6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G5	E	M

### TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente
Ana Cristina Moreira Santos Vasconcelos	73.275.651	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3
Celia Rodrigues Pereira	74.570.952	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3
Cleuice Raimunda da Silva Pinheiro	73.275.739	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3
Genice Portugal Santos Miranda	74.561.603	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3
Gilmar Miranda Freire	74.525.939	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3
Juliana Cardoso de Araujo	74.533.813	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G1	2	3
Kaony Marques Moreira	74.560.551	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G1	1	2
Lorena Borges Andrade Dantas	74.533.909	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G1	2	3



Lucia Gonçalves dos Santos Lima	74.000.330	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2
Luciana Maria de Almeida	74.542.914	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3
Luciana Ribeiro Pereira Ramos	74.536.549	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3
Marii Carvalho dos Santos	74.002.490	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3
Neuza Fernandes de Souza	74.002.667	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	2	3
Silvio José Alves Guimarães Sales	74.000.589	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3
Valter Pessoa Neves	74.000.969	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3
Vicente de Paula dos Santos Bispo	74.003.203	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2
Violeta Santana de Souza Leão	74.003.201	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2
Wilson Ferreira dos Santos Junior	74.550.937	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **685/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB nº 013/2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7089.2022.0058529-43, RESOLVE: Art.1º - Publicar lista definitiva, referente a Progressão 2022, dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não cumpriram os requisitos previstos no art. 4º dos Decretos nºs 21.070/2022 e 21.071/2022, com as respectivas justificativas.

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERÊNCIA	
74561576	I	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.
74001134	II	2	Servidor não cumpriu o contido no Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022.
74003032	I	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.
74001155	II	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.
73307565	I	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.
74001083	I	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.

ANALISTA UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERENCIA	
74.522.121	II	EE	Servidor não cumpriu o contido no Art. 4º, III do Decreto nº 21.071/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 14 de setembro de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00503442 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425376	IVALDO SALES NASCIMENTO JUNIOR	14.09.2022		40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503013 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00434241 de 02 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MADSON DE GODOI PEREIRA**, matrícula nº 74425568.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503463 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74492246	MARIA ANALIA MACEDO DE MIRANDA	13.09.2022	12.09.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503484 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647179	EMANUELA NATALY RIBEIRO BARBOSA	13.09.2022	12.09.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503505 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003293	EDONILCE DA ROCHA BARROS	05.08.2022	04.08.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503522 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425580	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00499696 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74536159	ALEXSANDRO SENA SANTOS	Técnico universitário	Protocolo - DCH1	Gabinete da Direção - DCH1	Data da Publicação	

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51262412 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892022005046696	74417897	MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	16.07.2022
07470892022005046696	74440195	ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	27.07.2022
07470892022005046696	74450219	MARLUCE FREITAS DE SANTANA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	15.07.2022
07470892022005046696	74510402	IVANA TEIXEIRA FIGUEIREDO GUND	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	15.07.2022
07470892022005046696	74511793	JOABSON LIMA FIGUEIREDO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	16.07.2022
07470892022005046696	74548848	JOSE CARLOS DE CERQUEIRA MORAES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	27.07.2022
07470892022005046696	74549634	MARCIA CRISTINA MACIEL DE AGUIAR	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	15.07.2022
07470892022005046696	74641310	MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA FONSECA CERQUEIRA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	27.07.2022

**AVISO Nº 164/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2023.1, do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde Coletiva (MEPISCO), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV) Campus I, da UNEB, em Salvador, no período de 17 de outubro a 10 de novembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 103/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

**AVISO Nº 165/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Coordenador(a) Acadêmica, Técnico(a) Administrativa/Financeira, Assistente Administrativa e Design de Comunicação, na modalidade bolsista para atuação no Projeto de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, denominado de Projeto Sim, eu posso, no período de 20 a 21 de setembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 104/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

**AVISO Nº 166/2022** - Republicação do Edital nº 092/2022, referente ao Aviso nº 145/2022, publicado no DOE de 24/08/2022 - Seleção Pública Simplificada para exercer a função de Assessor(a) de Comunicação, para atuar no Projeto Diagnóstico das Escolas do Campo da Bahia, parceria Secretaria da Educação da Bahia (SEC) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

**AVISO Nº 167/2022** - Republicação da Chamada Pública nº 006/2022, referente ao Aviso nº 151/2022, publicado no DOE de 01/09/2022 - Chamada Pública do Auxílio Financeiro Internet em substituição ao Auxílio Conectividade Digital, previstos nos editais nº. 061/2020, nº. 007/2021 e nº. 083/2021 (Auxílio Conectividade Digital), a fim de assegurar o direito à concessão ao Auxílio Financeiro Internet para o semestre letivo de 2022.2, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de setembro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 013/2022, **RESOLVE:**

**Port. 485/2022 - Art. 1º** - Publicar lista definitiva, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos** para a **Progressão**:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	GRAU	DE	PARA
92029988	ADRIANA GEANBASTIANI DOS SANTOS SANTANA	I	S	E
92018026	CARLOS RENATO OLIVEIRA MENDES	I	S	M
92016654	DOUGLAS EDER UNO SILVA	I	S	M
92029739	IURI ALBERTO DE JESUS SACRAMENTO	I	S	EE
71656726	JADSON FRANCISCO DE JESUS SILVA	I	S	EE
71423526	ANDRE JORGE MAIA DE SOUSA	II	S	EE
71535751	CINARA SANTANA DOS SANTOS	II	S	E
71001295	DORANEIDE TOSTA DE SANTANA LIMEIRA	II	S	M
71559032	MARIA IRACEMA PORTUGAL BASTOS	II	S	E
71521269	ADRIANA SOBRINHO TEIXEIRA	II	E	EE
71540003	ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	II	E	EE
71519209	MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	II	E	EE
71546323	SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS	II	EE	M
71533691	DANUSA DA PURIFICACAO RODRIGUES	II	M	D
71423543	JEANE COSTA AMARAL	II	M	D

71519344	DANIELA GOES DE OLIVEIRA	III	E	EE
71421492	ANTONIO DE MACEDO MOTA JUNIOR	III	M	D
71516813	VERONICA ALVES DOS SANTOS CONCEICAO	III	M	D

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos** para a **Progressão**, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
71656721	O SERVIDOR NÃO ATENDEU § 1º, DO ART. 4º DO DECRETO 21.071/2022
71307394	O SERVIDOR ESTÁ NA REFERÊNCIA EE
71656725	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO III, DO ART. 4º E § 1º, DO ART. 4º DO DECRETO 21.071/2022
71349632	O SERVIDOR ESTÁ NA REFERÊNCIA M

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 013/2022, **RESOLVE:**

**Port. 486/2022 - Art. 1º** - Publicar lista definitiva, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos** para a **Progressão**:

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRAU	DE	PARA
71656708	ALAN ARAUJO LIMA	I	1	2
71519119	BRUNO COSTA EVANGELISTA DE SOUZA	I	1	2
71656709	JOAO VICTOR PERAZZO SANTANA	I	1	2
92017599	LUCAS FERREIRA DE SANTANA	I	1	2
71656736	ROZINEIDE SANTOS LEAL	I	1	2
71656746	SAMILE DE ANDRADE SILVA	I	1	2
92017430	WILKER LUIZ SILVA SOUZA PAIXAO	I	1	2
71656739	ALBERTH LIMA LUCENA	I	2	3
71569473	ALCIONE MARIANO CONCEICAO	I	2	3
71656741	ANDERSON MELO DA ROCHA	I	2	3
92019555	ARAO SANTOS SOUZA	I	2	3
71653134	CATHARINA DA SILVA SANTOS DIAS	I	2	3
92016846	DENISE NASCIMENTO PAULO	I	2	3
92018808	ELANE SANTOS ROMULO PEREIRA	I	2	3
71656732	FELIPPE HELIODORIO SANTOS MOURA	I	2	3
71656710	GABRIEL DE OLIVEIRA RIOS ALMEIDA	I	2	3
74573495	JANIELE RIBEIRO DE ARAUJO MIRANDA	I	2	3
71656744	JORA VERBENA FERNANDES DE SENA	I	2	3
71656738	LARISSA SILVA LIMA	I	2	3
71656718	MABEL FARIAS MATOS	I	2	3
71656742	MURILO LESSA DE OLIVEIRA SALES DE SOUZA	I	2	3
71656740	PEDRO ALBERTO CRUZ DE SOUZA GOMES	I	2	3
71653163	QUISSILA GOIS ANTUNES	I	2	3
71656713	REBECA CONCEICAO DA SILVA REIS	I	2	3
71653133	RENILDO CARNEIRO SOUZA	I	2	3
71539687	SOSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO	I	2	3
71518129	TARCISIO MAGALHAES CERQUEIRA	I	2	3
92017445	THIAGO ALVES DA SILVA	I	2	3
71656730	TULIO MARQUES SANTOS DE SOUZA	I	2	3
92018914	VANESSA FREITAS LEITE	I	2	3
71001212	ANDRE LUIZ BASTOS DE FREITAS	II	1	2
71470449	DANILO NASCIMENTO LEITE	II	1	2
71527380	IVANA GALVAO RIBEIRO	II	1	2
71307232	ANDRE DANTAS DE SOUZA NOBRE	II	2	3
71569129	DERNEVAL LISBOA SALES FILHO	II	2	3
71423729	IVANETE ALVES DE SOUSA	II	2	3
71522236	JORDANIA RAMOS DA SILVA	II	2	3
71530534	JULIANA REIS NOVAES LIMA	II	2	3
71532961	JUSSARA MAIA DA COSTA ALMEIDA	II	2	3
71567930	LAYANE FREITAS OLIVEIRA	II	2	3
71567951	MARCELLO SOUZA AMORIM	II	2	3
71524798	THAUANE LIMA DE SOUZA	II	2	3
71548024	VERENA REBOUCAS DE SANTANA BASTOS	II	2	3

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos** para a **Progressão**, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
71656745	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO I, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022



71470281	O SERVIDOR NÃO ATENDEU § 1º, INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022
71001286	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022
71001265	O SERVIDOR ESTÁ NA REFERÊNCIA 3
71348566	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022
71001402	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO II, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Port. 489/2022 - Art. 1º** - Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 071.3498.2022.0001105-09, designando os servidores EDUARDO OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 71654522, MIRELA FIGUEIREDO SANTOS IRIART, matrícula 71335212 e VALTER GUIMARÃES SOARES, matrícula 71282342, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 71518783, em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 192, II, III, da Lei Estadual 6677/94. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 490/2022 - Art. 1º** - Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 071.3601.2022.0013549-27, designando os servidores IANA LIMA DA SILVA MORAES, matrícula 71653132-5, SELMA SANTA BARBARA DA SILVA GOMES, matrícula 713069701 e ALESSANDRA LEILA BORGES GOMES FERNANDES, matrícula 71498081, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 713793863 em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 192, II, III, da Lei Estadual 6677/94. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### 3º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 15/05/2021, retificado no DOE, edição de 22/05/2021, homologado pela Portaria nº 227/2021, publicada no DOE, edição de 06/07/2021, e prorrogado através da Port. Nº 298/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca os candidatos abaixo listados, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

**Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva**

**Reitor**

### Tabela 01 - Candidatos em Ampla Concorrência

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados
Técnico de Nível Médio	Fotógrafo	30h	3ª Hortência de Santana Oliveira
Técnico de Nível Superior	Apresentação de Reportagens e Locução	25h	3ª Raissa Cruz Novais

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:** 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3. do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: [www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp); **•** Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); **•** Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa); **•** Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais); **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do

Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior. 2. Apresentar todos os títulos e certificados apresentados para cômputo do barema. 3. Comprovação Vacinal COVID 19. 4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 5. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

### 6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05/10/2021, retificado nas edições de 12/10/2021, 14/10/2021 e 18/11/2021, homologado pela Portaria nº 403/2021, publicada no DOE, edição de 27/11/2021, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

**Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva**

**Reitor**

### Tabela 1: Candidatos em Ampla Concorrência:

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados
Técnico de Nível Superior	Psicologia	30h	6ª Kézia de Oliveira Nascimento Souza 7ª Daniela Lima de Almeida

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:** 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: [www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp); **•** Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); **•** Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa); **•** Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais); **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; 2. Apresentar todos os títulos e certificados apresentados para cômputo do barema. 3. Comprovação Vacinal COVID 19. 4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 5. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Portaria Nº 00503118 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3396.2022.0015969-10	71535284	LAURENIO LEITE SOMBRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	10.06.2022

**Portaria Nº 00503189 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079181	ANTONIO BOMFIM DA SILVA RAMOS JUNIOR	15.09.2022	15.06.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00502987 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71547469	JAMILLE LOPES PEDREIRA	22.01.2013/21.01.2018	17.10.2022	27.10.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00503443 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00502454 de 13 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SERGIO TRANZILLO FRANCA**, matrícula nº 71000778.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00503023 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3344.2020.0012914-10	71364549	MARCELO TROTTE MOTTA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	11.08.2020

**Portaria Nº 00503024 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MABEL FARIAS MATOS**, matrícula nº 71656718, para, em razão de Férias no período de 27 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **LARISSA SILVA LIMA**, matrícula nº 71656738, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00503042 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92080626	ALINE DE FREITAS SANTOS	06.09.2022		40,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00503044 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92080562	CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	13.09.2022		40,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00503061 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA SOUSA DE ANDRADE**, matrícula nº 71516970, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula nº 71307453, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE PROJETOS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00503583 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71375651	MARIA DE LOURDES HAYWANON SANTOS ARAUJO	23.12.2022	23.12.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 43/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 13 de setembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 148/2022 - Concessão de Ajuda de Custo para Ações Extensionistas Esporádicas (Cursos e Eventos), originadas dos seguintes Departamentos e Setor: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX - XVIII Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira & IV Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas; 4º Encontro Territorial Baiano de Educação do Campo. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA - Curso Rodas de conversa: O papel da escola no enfrentamento à violência contra as crianças e adolescentes; - VI Encontro de Marketing Crítico: Marketing e Colonialidade: Da Hegemonia Eurocêntrica à (In)subordinação Periférica; - IV Curso de Aspectos Jurídicos e psicossociais do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; - 16ª Primavera dos Museus - Independências e museus: outros 200, outras histórias; - XXX/2 Encontro de Leitura - PROLER/UESB. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN - Popularizando a Ciência em Saúde Única: Bazar educativo e cultural; - Popularizando a Ciência: Zoonoses no Cenário Atual; - Musicalização Infantil com instrumento de sopro: incentivando a criatividade motora e psicomotora; - A dor que não passa: ditadura militar no Brasil (1964-1985). DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH - I Encontro de História da Uesb - Nacionalismos, Imperialismo e Lutas Anticoloniais no século XXI; - II Seminário Internacional ÁfricaMundo: resgatando o pensamento de Clóvis Moura. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ - I Workshop sobre Manejo Integrado de Pragas: Resistência do Bicho-Mineiro-do-Cafeeiro e do Bicudo-do-Algodoeiro a Inseticidas; - X Semana de Agronomia (X SEAGRUS); - Oficinas sobre manejo e produção de mandioca em comunidades rurais do município de Vitória da Conquista. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH - Oficina de Linguagem Não-Violenta e Mediação de Conflitos; - O Cinema Hollywoodiano de Tennessee Williams - Análise dramaturgica e filmica; - Narrativas de Vida como Materialidade Discursiva: Analisando Sujeitos Transclasses; - IV Colóquio Temático - Ciência e Educação: Representações Sociais, Políticas, Gênero e Drogas; - V Mostra Cine em Cena; - A Militarização da Escola Pública Brasileira no Centro do Debate Educacional; - XIV Colóquio Nacional e VII Colóquio Internacional do Museu Pedagógico "Ciência, Educação e Lutas de Classes: Desafios e Perspectivas de Resistência"; - Colóquio Temático Infâncias, Criança e Educação Infantil. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET - Formação de Preços na Indústria, Comércio e Agricultura. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL - História e Memória da Educação no Brasil: olhares sobre a sociedade Colonial, Imperial e Republicana. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG - "Trabalho, cultura, territórios quilombolas e educação do campo". DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB - Semana da Biologia 2022 - "Ciência: interface entre história, política e sociedade". DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL - Curso de Formação Política para mulheres; - As faces da mercantilização do ensino superior. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I - II Congresso Baiano de Política e Gestão do Esporte; - Conquista Frisbee: discos que voam nos céus da Bahia. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT - Educação Financeira, Investimentos e Gestão de patrimônio. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA - Engenharia - Engenharia de Alimentos em Ação; VII Simpósio Baiano de Zootecnia - SIMBAZOO'22 - "Zootecnia Uesb: 40 anos construindo a nossa história". DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHL - Ciclo de debates - As atuais políticas educacionais: o passado assombrando o presente. Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus 2022/2023 - Ações Contínuas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL - Communication Café. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL - LUPA - Laboratório Universitário de Práticas de Atuação (PETI Teatro). Art. 3º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus 2022/2023 - Ações Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT - IV Simpósio da Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência. Área Temática: Urgências e Emergências Pediátricas. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB - III Encontro de Microbiologia, Imunologia e Biotecnologia. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN - Nivelamento em Pré Cálculo; - Semana da Biologia (SemaBio) - Reconhecimento e Valorização da Biodiversidade Regional. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 13 de setembro de 2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSU Nº 12/2022 - Aprova a criação do Departamento de Ciências da Saúde (DCS), como novo órgão da administração setorial da Uesb, mediante a reestruturação do Departamento de Ciências Naturais (DCN), campus universitário de Vitória da Conquista. O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando o constante no Processo Lupus nº 710847 e Processo SEI nº 072.4145.2022.000744-38, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, simultaneamente, com fundamento na alínea "i", inciso I, art. 26, do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a criação do Departamento de Ciências da Saúde (DCS), como órgão da administração setorial da Uesb, e a reestruturação do Departamento de Ciências Naturais (DCN), campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º O Departamento de Ciências da Saúde é criado como órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades didático-científicas, gozando de autonomia administrativa, acadêmica

e científica, envolvendo as seguintes áreas de conhecimento: I. Clínica Cirúrgica; II. Clínica Médica Especializada I; III. Clínica Médica Especializada II; IV. Educação Física; V. Ginecologia e Obstetrícia; VI. Pediatria; VII. Ciências Básicas da Saúde; VIII. Saúde Coletiva e Saúde Mental. Art. 3º O Departamento de Ciências Naturais, reestruturado, passa a se constituir em órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades didático-científicas, envolvendo as seguintes áreas de conhecimento: I. Biologia Geral; II. Botânica; III. Ecologia; IV. Educação e Ensino; V. Genética; VI. Geologia; VII. Zoologia; VIII. Química. Art. 4º Passam a integrar a estrutura do Departamento de Ciências da Saúde os seguintes laboratórios e/ou órgãos complementares: I. Centro Universitário de Atenção à Saúde (Ceuas); II. Laboratório de Apoio à Pesquisa Médica; III. Laboratório de Bioquímica e Genética Médica; IV. Laboratório de Citopatologia; V. Laboratório de Morfofuncional e Habilidades Clínicas; VI. Laboratório de Educação Física e Esporte; VII. Ginásio Poliesportivo. Parágrafo único. Para todos os efeitos, inclusive para fins de constatação de condições de trabalho que ensejem a concessão de adicional de insalubridade, deve se considerar que, no que se refere aos servidores que passam a compor o quadro do DCS, não há efetiva alteração do local da realização dos serviços, sendo que parte da carga horária permanece a ser desenvolvida nos laboratórios e demais órgãos suplementares referidos nos incisos do presente artigo, anteriormente vinculados ao DCN, não havendo, consequentemente, alteração da situação funcional do servidor. Art. 5º Permanecem subordinados à estrutura do Departamento de Ciências Naturais os seguintes laboratórios e/ou órgãos complementares: I. Laboratório de Anatomia Humana; II. Laboratório de Biodiversidade do Semiárido; III. Laboratório de Biologia Geral; IV. Laboratório de Botânica; V. Laboratório de Citogenética; VI. Laboratório de Ecologia; VII. Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia; VIII. Laboratório de Estudos e Pesquisa em Geologia; IX. Laboratório de Fitossociologia e Herbário; X. Laboratório de Genética; XI. Laboratório de Genética de Plantas; XII. Laboratório de Geologia; XIII. Laboratório de Microbiologia Básica e Aplicada; XIV. Laboratório de Química I; XV. Laboratório de Química II - Bioquímica; XVI. Laboratório de Química III; XVII. Laboratório de Zoologia I; XVIII. Laboratório de Zoologia II. Art. 6º Passam a ser lotados na unidade setorial Departamento de Ciências da Saúde, os docentes relacionados no Anexo I desta Resolução. Parágrafo único. Compõe também o Anexo I da presente Resolução a lista de disciplinas, de cursos de graduação e de pós-graduação da Uesb, vinculadas às áreas de conhecimento que passam a se encontrar sob a responsabilidade do Departamento de Ciências da Saúde. Art. 7º O corpo docente do Departamento de Ciências Naturais passa a ser composto pelos professores elencados no Anexo II desta Resolução. Parágrafo único. Compõe também o Anexo II da presente Resolução a lista de disciplinas, de cursos de graduação e de pós-graduação da Uesb, vinculadas às áreas de conhecimento que permanecem sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Naturais. Art. 8º A partir da data de publicação da presente Resolução e até a eleição, nomeação e designação do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Departamento de Ciências da Saúde, fica o Diretor do Departamento de Ciências Naturais autorizado a adotar todos encaminhamentos necessários para a efetiva implantação do DCS/VC e reestruturação do DCN/VC. Art. 9º O(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências da Saúde deverá ser eleito(a), na forma estatutária e regimental, e será nomeado(a) para ocupação de cargo comissionado, símbolo DAS-2C, da estrutura de cargos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Art. 10 Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tonando-se parte da presente Resolução. Art. 11 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022. Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2022 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 520, 14/09/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2022.0033432-27 e observando as disposições do art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa nº 13, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º PUBLICAR lista DEFINITIVA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2022, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
Adilson de Lima Pereira	72001586	II	1	II	2
Aline Silva Cerqueira	72545372	I	1	I	2
Ana Rosângela Meira Santos	72277232	II	2	II	3
Arnaldo Rodrigues do Prado	72445619	I	2	I	3
Isabel da Hora Dias	72000510	III	2	III	3
Luiza Rocha e Rocha	72470000	II	2	II	3
Maiako Ribeiro Mendes	72445605	II	2	II	3
Morgana Barbosa Gomes	72445603	II	2	II	3
Rita de Cassia Wagner Caldeira	72000720	III	2	III	3
Roberta de Souza Santos	72558584	I	2	I	3
Valquiria Sousa Fernandes	72445606	II	2	II	3



Art. 2º Publicar lista DEFINITIVA, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, identificados pelo número de Matrícula, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que não cumpriram os requisitos para a progressão, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022, com as respectivas justificativas.

Servidor nº	Matrícula	Justificativa
72562491		Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução nº 13/2022, no tocante ao prazo da apresentação da documentação comprobatória, prevista no inciso II, art. 4º, Decreto n. 21.070/2022.
72001570		Servidor não cumpriu o disposto no inciso II, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72563750		Servidor encontra-se na última referência do grau ocupado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 521, 14/09/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2022.0033432-27 e observando as disposições do art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e da Instrução Normativa nº 13, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º PUBLICAR lista DEFINITIVA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2022, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
Gilson Ferraz Santos	72307293	V	E	V	EE
Julietta Rosa Silva	72560441	II	E	II	EE
Renato Santana Teixeira Junior	74337275	III	E	III	EE
Rogério Pales Quaresma	72564175	II	EE	II	M
Rosângela Batista Nascimento	72528851	II	E	II	EE

Parágrafo único. Inexiste lista definitiva de servidores que não cumpriram os requisitos para a progressão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 522, 14/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0030841-37, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR as alíneas "a", "b" e "c" do item IV (DO CRONOGRAMA) do Edital nº. 165/2022, alterado pela Portaria nº. 502/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01 e 03/09/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2023.1, nível Mestrado Acadêmico, campus universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período de inscrição, às datas do resultado final das inscrições homologadas e da realização da prova escrita, que passam a vigorar conforme abaixo: "IV. DO CRONOGRAMA O Processo Seletivo para o ano letivo de 2023 obedecerá ao seguinte cronograma: a) Período de inscrição: De 05 de setembro a 05 de outubro de 2022, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), ppged@uesb.edu.br, com o título da mensagem "Inscrição de aluno regular 2023" b) Resultado Final das inscrições homologadas: até o dia 10 de outubro de 2022; c) Realização da prova escrita: 16 de outubro de 2022, das 8h30min às 11h30min; ..." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 165/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 523, 14/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação e Direitos e Deveres - CDD, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4170.2022.0031598-01; RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1518/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 13/09/2016, que averba tempo de serviço no cadastro do servidor WELLINGTON PRADO JUNIOR, matrícula 72.280266, no tocante ao período do tempo prestado ao Baneb Crédito Imobiliário SA, conforme abaixo: - Onde se lê: "[...]" ao Baneb Crédito Imobiliário SA, no período de 14/07/1982 a 22/03/1986 [...]; - Leia se: "[...] ao Baneb Crédito Imobiliário SA, no período de 14/07/1982 a 22/03/1983 [...]". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1518/2016.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00498963 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000580	JOAO PHELIPE SANTIAGO	Professor Magistério Superior	05.09.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00503049 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397958	CARMEN REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	28.09.2022		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00498711 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000172	LAZARAABADIA DE OLIVERIA FIGUEIRA	Professor Magistério Superior	02.09.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Vigência
Monique Costa Barbosa	22 de agosto de 2022 a 02 de janeiro de 2023

Objeto: formalizar as condições para realização, pelo(a) PROFESSOR(A) MONITOR(A) de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela. Valor da bolsa: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 563/2022 - Data: 13/09/2022 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, consoante o disposto no Processo SEI nº. 073.5754.2022.0016429-52, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor AGENOR GASPARETTO, matrícula nº. 73275882, Professor Titular, lotado no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, por haver completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no Serviço Público em setembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 564/2022 - Data: 14/09/2022 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a disponibilização de Bolsas CAPES para o PPGMA, RESOLVE Art. 1º - Substituir GIVALDO CORRÊA DOS SANTOS NETO e ELBA CARLA LEÃO SILVA, contemplados com Bolsa PROBOL, ano 2022, consoante Portaria Reitoria UESC nº 218/2022, por THOMAS LEONARDO MARQUES DE CASTRO e DAMILE DE JESUS FERREIRA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 565/2022 - Data: 14/09/2022 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a servidora LAÍSA VIEIRA NICÁCIO, designada para compor, como representante suplente da PROPP, a Comissão Própria de Avaliação - CPA-UESC pela Portaria Reitoria UESC nº 332/2021, pela servidora TERCIA DINIZ BEZERRA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 566/2022 - Data: 14/09/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2021 e Instrução



Normativa SAEB n.º 013, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2022, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.2118.2022.0010956-14, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista definitiva dos servidores da carreira de Técnico Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, conforme Anexo II. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 566/2022 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) 1 ALBA REGINA ALMEIDA SANTOS MONTEIRO 73275633 III/2 III/3 2. ALEXANDRE DA SILVA LIMA 73656737 I/2 I/3 3. ANA PAULA LEMOS SILVA 73583116 I/2 I/3 4 CASSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS 73533699 II/2 III/3 5. EDILMA LEITE MEDEIROS MASCARENHAS ANDRADE 73527200 II/2 III/3 6. EVANI CAVALCANTE DE SOUZA ROCHA 73552703 I/2 I/3 7. GABRIELA MOTA SENA DE OLIVEIRA 73578116 I/2 I/3 8. HERVAL PASSOS DOS SANTOS 73275638 II/2 III/3 9. JOSEFINA FERREIRA SOARES 73275709 II/1 II/2 10. MARCO AURELIO COSTA OLIVEIRA 73537974 II/1 II/2 11. MARLEY CONCEIÇÃO SANTANA 73307334 II/2 III/3 12. MATTHEUS ALMEIDA LIMA 73545373 II/2 III/3 13. TASSIO VARJAO DA SILVA 73545509 I/1 I/2 14. THIARA SANTOS SOUZA OLIVEIRA 73527217 I/2 I/3 15. THOMAZ GUERREIRO CABRAL DE OLIVEIRA 73582884 I/2 I/3 ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 566/2022 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO MATRÍCULA JUSTIFICATIVA 73305688 NÃO CUMPRIU O PRAZO DA INSTRUÇÃO SAEB Nº. 013/2022. 73308890 NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 21.070 DE 24/01/2022. 73275752 NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 21.070 DE 24/01/2022. 73305691 NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 21.070 DE 24/01/2022 **PORTARIA Nº 567/2022 - Data: 14/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB n.º 013, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2022, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.2118.2022.0010956-14, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista definitiva dos servidores da carreira de Analista Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, conforme Anexo II. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 567/2022 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) 1 EDINA SANTOS ROCHA CAMPOS 73528945 II/E II/M 2. EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA 73530777 II/E II/EE 3. SILVANA REIS CERQUEIRA 73343041 IV/E IV/EE ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 567/2022 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Não houve.

**Portaria Nº 00503278 de 14 de Setembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

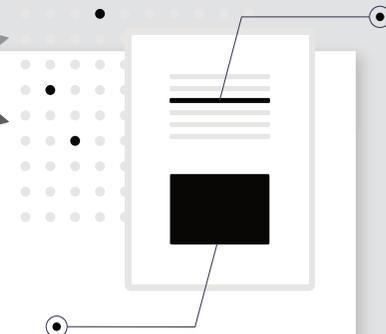
Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92060875	JOSEANE GOMES DE ARAUJO	14.09.2022		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**EGBA**  
**GESTÃO DOCUMENTAL**  
EGBA: 71 3117 2517/2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
Gisele Maria Fonseca Ferreira	132989184	2008	01/09/2018	30/09/2018	30	019/2020	01/02/2020	Quinquênio
		2008	01/09/2019	30/09/2019	30	188/2019	30/08/2019	Quinquênio
Oziel Pereira Santana	130973323	2004	20/02/2007	21/03/2007	30	046/2007	17/03/2007	Quinquênio
		2004	01/04/2015	30/05/2015	60	710/2015	17/06/2015	Quinquênio
		2009	31/05/2015	28/08/2015	90	710/2015	17/06/2015	Quinquênio
		2014	29/08/2015	27/09/2015	30	710/2015	17/06/2015	Quinquênio
		2014	03/03/2016	01/05/2016	60	218/2016	24/05/2016	Quinquênio
		2019	02/05/2016	31/05/2016	30	218/2016	24/05/2016	Quinquênio
		2019	01/06/2016	30/07/2016	60	218/2016	24/05/2016	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 05/2022 14/09/2022

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do processo	Insc. Est./CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
269094.0023/21-5	976.634.095-15	TATIANE GONÇALVES PEREIRA SOUZA	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 663622-5
850000.0560/14-1	104.778.805	AGROPECUÁRIA CAFÉ COM LEITE LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1039022-7

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00499016 de 14 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIVALDO SOUSA BARRETO**, matrícula nº 92029985, para, em razão de Licença Prêmio no período de 26 de Setembro de 2022 a 24 de Dezembro de 2022, substituir **ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09439980, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00503493 de 14 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92028323	Janaina Souza Cassiano	Coordenador IV	DAI-5	GABINETE DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SIT	06.09.2022

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00502389 de 14 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TONIA MARIA DOURADO VASCONCELOS**, matrícula nº 11153820, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **ANESIO MIRANDA FERNANDES**, matrícula nº 53579203, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

MURILO DIAS SAMPAIO  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00502704 de 14 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIA MARIA COPELLO**, matrícula nº 92015595, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022, substituir **TEREZINHA CARVALHO ALBAGLI**, matrícula nº 53577300, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

MURILO DIAS SAMPAIO  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Cédula de Crédito Bancário nº 000270149222. 2) Processo: SEI 100.0848.2022.0008010-35. 3) Emitente: Embasa S/A. 4) Credor: Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. 5) Objeto / Destinação: Capital de Giro para atividades operacionais e de investimento na área do saneamento básico. 6) Valor: R\$ 250.000.000,00. 7) Prazo: 1.461 dias. 8) Parecer Jurídico: 1077/2022 - PPJS. 9) Data de Assinatura: 08/09/2022. Salvador, 14/09/2022

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo 082.1764.2022.0006099.16. RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de MARCIA BARBOSA DOS SANTOS, referente ao ex-servidor ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 21.191892 DIRETORIA GERAL, em 24 de Janeiro de 2022. SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO  
Diretora Geral

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 27.028/2022 - Art. 1º - Em atenção ao Relatório Final apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito construindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 2805/2021, exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2019.0022771-15**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. **Art. 2º DECIDO**, ainda, pela **INSTAURAÇÃO** de **PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO** em razão de prejuízo causado por **MANOEL MESSIAS GONZAGA** e **THAÍS HERRANA XAVIER DIAS**, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2019.0022771-15, com fundamento no art. 146 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011. O Processo de Reparação de Danos ao Erário desenvolver-se-á nos autos do **Processo nº 046.0577.2022.0024307-31**. **Art. 3º** Designar a servidora **ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS**, matrícula 45391848-4, lotada na Coordenação de Gestão



de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0024307-31, em razão de prejuízo causado por **MANOEL MESSIAS GONZAGA** e **THAÍS HERRANA XAVIER DIAS**, decorrente do extravio de 02 (dois) aparelhos de DVD (tombo nº 0087 e nº Y0685) e 01 (um) notebook (tombo nº 7492) da UR Portal do Sertão, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2019.0022771-15. A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fixa-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para que a servidora designada neste art. 3º conclua os trabalhos atinentes ao Processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Encaminhem-se os autos à Coordenação Administrativa - CORAD para que adote as medidas pertinentes à atualização da situação cadastral dos bens. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, **DECIDE**:

**PORTARIA Nº 27.029/2022** - Em atenção ao Parecer Jurídico nº 174/2021 (fl. 38) exarado pela d. Procuradoria Jurídica - aprovado em todo o seu teor e forma pela Exma. Procuradora Chefe (fl. 39) - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018) **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo nº **2018-001143/ADM/PA-0008**, nos termos no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 174/2021 (fl. 38) - aprovado em todo o seu teor e forma pela Exma. Procuradora Chefe do INEMA (fl. 39), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 27.030/2022** - Tornar público a designação das servidoras abaixo na função de Fiscais do Termo de Doação, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Doação	Instituição	Fiscais
028/2021	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO	Francieli Santos Nascimento (Fiscal Titular) Maria da Conceição Félix da Silva (Fiscal Substituto)

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **JESUINO DE JESUS FIGUEIREDO**, CPF nº **161.149.495-87** nos autos do processo administrativo nº **2013-009116/TEC/AIMU-0493**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 07/12/2021; **CARVOBRAS AGRICOLA LTDA(CRISTALINA IMOVEIS LTDA)**, CNPJ nº **06.342.702/0001-30** nos autos do processo administrativo nº **2016-001952/TEC/AIMU-0141**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 19/07/2022; **KATHARINE DE ALMEIDA FERNANDES E OUTRA**, CPF nº **035.451.364-85** nos autos do processo administrativo nº **2008-009154/TEC/AIMU-0601**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 08/06/2022; **AGROPECUARIA SAPUCAI LTDA**, CNPJ nº **02.020.215/0001-08** nos autos do processo administrativo nº **2016-005900/TEC/AIMU-0408**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 13/04/2022; **ALEXANDRE BORGES DA SILVA**, CPF nº **720.581.101-53** nos autos do processo administrativo nº **2016-015650/TEC/AIMU-1184**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 07/06/2022; **COMERCIO DE COMBUSTIVEL SILVA SOUZA LTDA**, CNPJ nº **08.354.489/0001-01** nos autos do processo administrativo nº **2016-010309/TEC/AIMU-0727**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/06/2022; **ANTÔNIO SOUZA GOMES**, CPF nº **113.178.415-49** nos autos do processo administrativo nº **2015-008252/TEC/AIMU-0644**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 21/06/2022; e **ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA**, CPF nº **334.843.255-34** nos autos do processo administrativo nº **2014-010813/TEC/AIMU-1089**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 25/05/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 27.004 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE**: nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **APA SERRA DO OURO**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

#### ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	JEAN RICARDO GUSMÃO VIEIRA
SUPLENTE:	FABIANA CARNEIRO REBOUÇAS

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	DEISY ROCHA FARIAS
SUPLENTE:	MÁISA NEVES DO ESPIRITO SANTO

#### SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BOM JARDIM

TITULAR:	GUILHERME LIBARINO
SUPLENTE:	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA

#### EMPREENDEDORES LOCAIS

JRM AGROPECUÁRIA LTDA

TITULAR:	JOSÉ REIS ABOBOREIRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	LUCAS CABRAL ABOBOREIRA

LATICÍNIO SERRA DO OURO

TITULAR:	GENÉSIO NOVAES DA SILVA JÚNIOR
SUPLENTE:	RITA PATRÍCIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA NOVAES

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 27.005 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE - CBHS, **RESOLVE**: Nomear a Sra. **MARIA MARCELLA MEDEIROS MELO** como representante da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, órgão e membro titulares do CBHS no segmento PODER PÚBLICO, categoria FEDERAL. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 27.006 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA no 25.753/22 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.0525.2022.0022599-47**, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/12/2023, a **LARISSA PEREIRA NEVES**, inscrita no CPF sob nº 019.548.475-48, vinculada à Universidade do Estado da Bahia, para o projeto: "Acanthaceae (Juss.) no Parque Estadual Serra dos Montes Altos e Refúgio de Vida Silvestre" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra dos Montes Altos e no Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 27.007 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004546/INEMA/LIC-04546**, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 380.472.415-91, com sede na Fazenda Souza, s/n, Povoado de Lagoa Nova, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°44'18.5"S e Long.41°46'56.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 137 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos



condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.008 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004132/INEMA/LIC-04132**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao **PARQUE EÓLICO ALTO DO BONITO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.081.333/0001-08, com sede na Fazenda Santa Rita, s/n, Zona Rural do município de Mulungu do Morro, para operar o Subparque Eólico II - Alto do Bonito, composto por 09 (nove) aerogeradores com 3,0 MW de potência cada e capacidade total instalada de 27 MW, com ponto de referência nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, na zona rural dos municípios de Bonito e Mulungu do Morro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.009 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006475/INEMA/LIC-06475**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SANTO ADALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.559.844/0001-81, com sede na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 60, Distrito Industrial, no município de Maracanau-CE, para localização do Complexo Eólico Mirangaba, em uma área de 869,67 ha, composto por 16 (dezesseis) parques eólicos denominados Ventos de Santo Adalberto 01 a 16, com 10 aerogeradores de 5,5MW cada, totalizando 160 (cento e sessenta) aerogeradores e potência total instalada de 880 MW, na zona rural dos municípios de Mirangaba e Campo Formoso, com as coordenadas de referência em UTM 24 S (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.010 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004200/INEMA/LIC-04200**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao **PARQUE EOLICO COLINA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.762/0001-77, com sede na Fazenda Colina I, s/n, Zona Rural do município de Bonito, para operar o Subparque Eólico IV - Colina, composto por 04 (quatro) aerogeradores com potência nominal de 3,0 MW e capacidade total instalada de 12 MW, com ponto de referência nas coordenadas UTM X/Y: (233798 E; 8674001 S), datum SIRGAS 2000, na zona rural dos municípios de Bonito e Mulungu do Morro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004313/INEMA/LIC-04313**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao **PARQUE EOLICO BOA VISTA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.088.432/0001-03, com sede na Fazenda Santa Rita, s/n, Zona Rural do município de Mulungu do Morro, para operar o Subparque Eólico VIII - Boa

Vista, composto por 09 (nove) aerogeradores com potência nominal de 3,0 MW e capacidade total instalada de 27 MW, com ponto de referência nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, na zona rural dos municípios de Bonito e Mulungu do Morro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.012 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005491/INEMA/LIC-05491**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CHAMIX CONCRETOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.080.626/0003-69, com sede na Estrada BA 052, KM 283, nº 283, Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°42'54.2"S e Long.41°19'28"W, datum Sirgas 2000, de vazão 50 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de abastecimento industrial e obras de infraestrutura, localizado na Fazenda Nova, Zona Rural, no município de Umburanas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.013 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005879/INEMA/LIC-05879**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 15/09/2026, à **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, com sede na Rua do Passeio, nº 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, no município do Rio de Janeiro-RJ, para alteração de layout do Complexo Eólico São Gabriel II, em uma área de 111,7 ha, licenciado através da Portaria de Licença Prévia - LP nº 24.072/2021, composto por 08 (oito) parques eólicos, assim configurados: SGA I (11 aerogeradores/49,5MW), SGA II (11 aerogeradores/49,5MW), SGA III (11 aerogeradores/49,5MW), SGA XII (06 aerogeradores/27MW), SGA XIII (09 aerogeradores/40,5MW), SGA XIV (09 aerogeradores/40,5MW), SGA XV (10 aerogeradores/45MW), SGA XVI (07 aerogeradores/31,5MW), totalizando 74 (setenta e quatro) aerogeradores de 4,5MW cada e potência instalada de 333MW, a localizar-se na zona rural do município de São Gabriel, com pontos de referência nas coordenadas UTM 24S (X/Y): 196212.4171/8769651.6794; 201357.8966/8796909.12394, Datum WGS84, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria nº 24.072/2021. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.014 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005075/INEMA/LIC-05075**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 971.504.445-04, com sede na Rua Patrício, nº 310, Povoado Lagoa de Ângelo, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°53'47.2"S e Long.41°47'30.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 109 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Fazenda Lagoa de Ângelo, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA



e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005082/INEMA/LIC-05082**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO NOVAIS BRITO**, inscrito no CPF nº 636.866.605-63, com sede na Rua Padre Manoel Santana, s/n, Centro, no município de Piatã, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°07'20.2"S e Long.41°46'24.1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 160 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviço, localizado no Lote Tijuca, Zona Rural, no município de Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005541/INEMA/LIC-05541**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CÉLIA REGINA LOPES**, inscrita no CPF nº 805.531.921-91, com sede na Praça Manoel Joaquim da Silva, nº 84, Centro, no município de Umburanas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°42'52.4"S e Long.41°30'22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 240 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Fazenda Gruna, Zona Rural, no município de Umburanas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2016.001.002647/INEMA/LIC-02647**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.713/22, publicada no D.O.E de 12/08/2022, que concedeu Autorização Ambiental à **COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM. Onde se lê:** "...processo DNPM N° 870.072/2017,..." **Leia-se:** "...processo ANM/DNPM N° 870.027/2017..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008366/INEMA/LIC-08366**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MINERAÇÃO DOIS MIL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.708.421/0001-22, com sede na Fazenda Coimbra, s/n, Rodovia BR 135 - KM 142, no município de Riachão das Neves, para fins de intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, no **trecho 1**, nas coordenadas Lat.12°05'40,7"S e Long.44°57'50,2"W, para o início da intervenção, e Lat.12°05'10,3"S e Long.44°57'25,5"W, datum Sirgas 2000, para o final da intervenção, em área de 5,46 ha e extensão de 1.402 m; e no **trecho 2**, nas coordenadas Lat.12°07'10,4"S e Long.44°58'46,9"W, para o início da intervenção, e Lat.12°06'54,2"S e Long.44°58'09,7"W, datum Sirgas 2000, para o final da intervenção, em área de 12,15 ha e extensão de 1.914 m; para fins de extração mineral por dragagem de 346,06 m³/dia de areia e 449,88 m³/dia de água, com profundidade máxima de 0,4 m, localizado na Fazenda Copacabana II, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para

cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.019 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002083/INEMA/LIC-02083**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, ao **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, inscrito no CNPJ nº 13.795.380/0001-40, com sede na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro, no município de Mundo Novo, para intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Riacho Gravata, nas coordenadas Lat.12°06'16"S e Long.40°47'47"W, datum Sirgas 2000, para fins de construção de barramento (Sítio Capoeirão), com volume máximo de acumulação de 1.663.002 m³ e altura máxima de 19,3 m. Deverá ser mantida uma vazão mínima para jusante de 2.427,4 m³/dia da barragem Sítio Capoeirão, localizada no Distrito Ibiaporã, Zona Rural, no município de Mundo Novo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000843/INEMA/LIC-00843**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VILCEU ROBERTO PIVETTA**, inscrito no CPF nº 016.101.279-51, com sede na Travessa Burl Marx 00069, nº 403, Centro, no município de Pelotina - PR, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Rio Preto, nas coordenadas Lat.11°00'52.68"S e Long.44°25'0.88"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 18.781 m³/dia para o mês de Janeiro; 19.203 m³/dia para o mês de Fevereiro; 17.331 m³/dia para o mês de Março; 24.386 m³/dia para o mês de Abril; 32.981 m³/dia para o mês de Maio; 33.008 m³/dia para o mês de Junho; 33.659 m³/dia para o mês de Julho; 35.741 m³/dia para o mês de Agosto; 36.500 m³/dia para o mês de Setembro; 31.601 m³/dia para o mês de Outubro; 21.321 m³/dia para o mês de Novembro e 17.818 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 553,7 ha, localizado na Fazenda Santa Fé do Oeste - Glebas 03,06 e 07, Zona Rural, no município de Santa Rita de Cássia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006208/INEMA/LIC-06208**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **THIAGO D'AVILA MELO FERNANDES**, inscrito no CPF nº 652.432.345-91, com sede na Praça Almirante Tamandaré, nº 30, São José, no município de Aracaju-SE, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°48'18"S e Long.37°38'19"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 7.760 m³/dia para o mês de Janeiro; 5.387 m³/dia para o mês de Fevereiro; 5.219 m³/dia para o mês de Março; 2.682 m³/dia para o mês de Abril; 1.141 m³/dia para o mês de Maio; 1.208 m³/dia para o mês de Junho; 1.638 m³/dia para o mês de Julho; 3.722 m³/dia para o mês de Agosto; 5.891 m³/dia para o mês de Setembro; 7.264 m³/dia para o mês de Outubro; 6.975 m³/dia para o mês de Novembro e 7.887 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 250 ha, localizado na Fazenda Santo Antônio do Alto, Zona Rural, no município de Conde, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



**PORTARIA Nº 27.022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000159/INEMA/JUR-00159, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **EKTT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.438.834/0001-00, para **NEOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO E ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.438.834/0001-00. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005760/INEMA/LIC-05760, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua José Vilar, nº 2707, Dionísio Torres, no município de Fortaleza - CE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°08'33,4"S e Long.42°34'56,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 300 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Diamantina, Zona Rural, no município de Gentio do Ouro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.024 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003623/INEMA/LIC-03623, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DANILO FIGUEREDO NOVAIS**, inscrito no CPF nº 005.547.375-07, com sede na Rua Lourival Lopes Soares, nº 50, São José, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°02'28,51"S e Long.42°00'58,4"W, de vazão 206 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.11°02'35,3"S e Long.42°01'18,42"W, datum Sirgas 2000, de vazão 312 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10,3 ha, localizado nas Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Jussara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.025 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002059/INEMA/LIC-02059 requerido por **MARIO ZUCHELLI**, inscrito no CPF sob nº 156.542.448-41, com sede na Fazenda Santa Maria, Povoado Barreiro, no município de Cotegipe, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para produção de carvão vegetal em 33 fornos de alvenaria, com produção total de 7.788,7875 MDC, nas coordenadas geográficas 11° 40' 34" S / 44° 25' 11" W, com matéria-prima a ser processada proveniente da Aprovação de Execução da Etapa do Plano de Manejo Florestal, referente ao talhão único, processo nº 2021.001.002059/INEMA/LIC-02059, na Fazenda Sussuarana, matrícula 3685, nesse mesmo município. **§ 2º - APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - EPMF**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, em uma área de 370,4457 ha, na Fazenda Sussuarana, matrícula 3685, nesse mesmo município, referente ao talhão único, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográfica (SAD 69) 11° 40' 39" S / 44° 25' 19" W e coordenadas UTM: (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, na Fazenda Sussuarana, matrícula 3685, nesse mesmo município, com rendimento de material lenhoso estimado em 15.577,5751 m³ ou 23.366,3626 st ou 7.788,7875 MDC. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 1.243,9450 ha na Fazenda Sussuarana, matrícula 3685, nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 39.316,8721 m³, sendo 33.152,7514 m³ ou 49.729,1271 st ou 16.576,3757 MDC com descrição de uso na forma de lenha, e 6.164,1207

m³ ou 9.246,1810 st. com descrição de uso na forma de toras, referente as espécies *Andira fraxinifolia* - *Angelin* - 83,4656 m³, *Astronium fraxinifolium* - *Gonçalo* - 120,5760 m³, *Dalbergia miscobium* - *Jacarandá* - 75,8099 m³, *Handroanthus spongiosus* - *Pau d arco* - 80,8827 m³, *Hymenaea courbaril* - *Jatobá* - 1.889,0314 m³, *Plathymenia reticulata* - *Vinhático* - 898,3374 m³ e *Terminalia actinophylla* - *Camaçari* - 3.016,0177 m³. **§ 4º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 1.243,9450 ha na Fazenda Sussuarana, matrícula 3685, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização do § 3º está vinculada a atividade sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 11° 39' 47" S / 44° 25' 13" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004468/INEMA/LIC-04468 requerido por **LUIZ FAVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 048.943.468-18, com sede na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, Bairro Loteamento Vila Chaud, no município de Catalão - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 4.187,8986 ha nas Fazendas Savannah (mat. 4.344 - 853,5138 ha), Pouco Tempo Gleba 04 (mat. 4.450 - 322,3743 ha), Pouco Tempo Gleba 01 (mat. 4.447 - 146,0054 ha), Pouco Tempo Santa Luzia (mat. 4.231 - 998,6906 ha), Pouco Tempo Gleba 03 (mat. 4.436 - 1.828,9247 ha) e Savannah (mat. 4.289 - 38,3898 ha), no município de Cocos, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 8.754,3832 m³ ou 13.131,5748 st ou 4.377,1916 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 4.187,8986 ha nas Fazendas Savannah (mat. 4.344 - 853,5138 ha), Pouco Tempo Gleba 04 (mat. 4.450 - 322,3743 ha), Pouco Tempo Gleba 01 (mat. 4.447 - 146,0054 ha), Pouco Tempo Santa Luzia (mat. 4.231 - 998,6906 ha), Pouco Tempo Gleba 03 (mat. 4.436 - 1.828,9247 ha) e Savannah (mat. 4.289 - 38,3898 ha), no município de Cocos. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 14° 44' 54" S / 45° 44' 21" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou



Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.027 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004198/INEMA/LIC-04198, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à SUZANO S.A. inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 24,07 ha, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista (matrícula nº 2.447), no distrito de Helvécia, Zona Rural, município de Nova Viçosa, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.863489°/-39.758456°, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria nº 808 de 14 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0111644-22,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.593.23, como responsável pela condução do referido PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração pelo ex-servidor de matrícula nº 19.451.394-4, após rescisão do contrato firmado sob Regime Especial de Direito Administrativo, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos nº 0300080187002, que instruem este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

#### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretaria da Saúde do Estado

### Portaria nº 810 de 08 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0134354-66,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula 19.442.152-4, Fisioterapeuta, como responsável pela condução do referido PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração do ex-servidor de matrícula nº 19.452.522-1, após rescisão do contrato firmado sob Regime Especial de Direito Administrativo, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos 0300080998230, que instruem este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

#### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 818 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0104329-11

#### RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor Diego Aires de Souza, agente penitenciário, matrícula nº 23.593.234, como responsável pela condução do referido PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração pelo ex-servidor, matrícula nº 19.454.232-0, por ocasião da rescisão do contrato firmado sob Regime Especial de Direito Administrativo, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos nº 030090164809, que instruem este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

#### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

### PORTARIA Nº 844 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a transferência de recursos financeiros para cobrir déficits de custeio da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, sob a modalidade de subvenção social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 031.5626.2022.0000448-91 e considerando:

o regime jurídico geral da destinação de recursos públicos para o setor privado, a título de subvenções, para cobrir déficits de pessoa jurídica, inclusive de fundação pública, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, art. 26, *caput* e §§ 1º e 2º;

a autorização de destinação de recursos públicos para a BAHIAFARMA contemplada por lei específica, nos termos do disposto nos arts. 6º, *caput*, e 7º, V e § 1º, da Lei Estadual nº 11.371, de 04.02.09;

o atendimento às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei Estadual nº 14.381, de 03.11.2021, sob a forma de subvenção econômica, com respaldo no conteúdo implícito ao inciso III do art. 74, da LDO/BA, combinado com a previsão do *caput* do art. 66, da Lei Estadual nº 2.322, de 11.04.1966 ou de subvenção social, conforme art. 73, da LDO/BA;

a adequação ao art. 16, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, pois os recursos destinam-se a viabilizar a continuidade da atuação socioassistencial da BAHIAFARMA, enquanto entidade integrante do Sistema Único de Saúde- SUS, nos termos do art. 1º, § 3º, 7º, § 2º e 16, da Lei Estadual nº 11.371, de 04.02.09;

o entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado -PGE, nos termos do Parecer PCT Nº MV - 031 / 2022, acolhido pelo Exmo. Procurador Geral do Estado, conclusivo no sentido da viabilidade jurídica de se promover a cobertura de déficit de custeio da BAHIAFARMA pela figura jurídica da subvenção social ou pela figura jurídica da subvenção econômica, mediante ato motivado da autoridade pública estadual competente;

o Decreto Financeiro nº 79, de 08 de setembro de 2022, publicado no D.O.E. de 09 de setembro de 2022, que abre crédito suplementar a favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FESBA, funcional programática 10.122.313.4158 - Apoio ao Funcionamento da Fundação BAHIAFARMA, natureza da despesa 3.3.50;

a programação financeira devidamente aprovada pelo Conselho Curador da entidade, conforme consignado em ata de reunião realizada em 08 de setembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a transferência de recursos financeiros para a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, sob a forma de subvenção social, visando apoio a entidade para recomposição de déficit e viabilização da continuidade do funcionamento de suas atividades.

**Parágrafo único** - Os recursos de que trata este artigo, no valor de R\$ 16.599.059,60 ( dezesseis milhões e quinhentos e noventa e nove mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), a serem transferidos, em parcela única, correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 19.601

Unidade Gestora: 0095

Funcional Programática: 10.122.313.4158

Destinação de Recurso: 0.100.000000

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

**Art. 2º.** A execução dos recursos transferidos observará:

I - estrita vinculação à cobertura de déficit de custeio da BAHIAFARMA, de acordo com programação financeira devidamente aprovada pelo Conselho Curador da entidade, que passa a integrar esta Portaria, consoante Anexo Único;

II- o acompanhamento e a fiscalização, na forma dos atos constitutivos da BAHIAFARMA, pelo Conselho Fiscal da entidade, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle interno e externo;

III- os resultados do acompanhamento e fiscalização serão encaminhados, trimestralmente, para conhecimento da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde -SAFTEC.

**Art. 3º.** A prestação de contas referente à aplicação dos recursos financeiros de que trata esta Portaria integrará, destacada em campo específico, a correspondente prestação de contas anual da BAHIAFARMA, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da entidade.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Saúde

#### ANEXO ÚNICO

Programação financeira aprovada pelo Conselho Curador da BAHIAFARMA

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º trimestre	TOTAL
RECEITA	16.599.059,60	-	-	-	16.599.059,60
SUBVENÇÃO SOCIAL SESAB	16.599.059,60	-	-	-	16.599.059,60
DESPESAS DE CUSTEIO	8.993.908,97	2.854.780,09	4.343.164,44	407.206,10	16.599.059,60
PESSOAL	2.270.618,80	2.205.518,02	1.953.902,37	407.206,10	6.837.245,29
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	6.723.290,17	649.262,07	2.389.262,07	-	9.761.814,31

Resumo do Termo de Convênio nº.086 /2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Matina / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 10.420.907/0001-63. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Sede, na Travessa Adecom, Bairro Mata - Zona Urbana do Município no valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 14 de setembro de 2022, Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde da Bahia, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso - Prefeita Municipal, CPF/MF Sob N.º 083.504.265-00, Sr. Charles Jacson Fagundes - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º 026.143.825-58.

Resumo do Termo de Convênio nº.087 /2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Paratinga / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.840.537/0001-86. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Zona Rural do Paulista no Município, no valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 14 de setembro de 2022, Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde da Bahia, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Sr. Sr. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 950.818.605-49, Sra. Elizangela Sousa Vasconcelos Nogueira - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º 950.818.605-49.

Resumo do Termo de Convênio nº.088 /2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Uauá / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.492.241/0001-47. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Povoado de São Paulo, Zona Rural no valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 14 de setembro de 2022, Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde da Bahia, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Sr. Sr. Marcus Henrique Lobo Rosa - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 289.806.465-34, Sr. Jorge Lobo Rosa Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º 264.138.175-34.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2022

Processo Administrativo SEI: Nº 019.16292.2022.0088164-40.

Contratante: SESAB/SUPERH.

Contratada: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, CNPJ Nº 08.179.183/0001-66. Objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo de prova e títulos para selecionar profissionais para atender a Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista -BA. Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 59, inciso XII, da Lei nº 9.433/2005. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação. Valor da contratação: A CONTRATADA utilizará o valor relativo ao total de inscrições efetivadas e não será repassado valor algum a CONTRATANTE, decorrente da arrecadação com as inscrições no processo seletivo, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), para as vagas de nível médio, e R\$ 60,00 (sessenta reais), para vagas de nível superior. Todo recurso financeiro arrecadado ficará como prêmio de risco a CONTRATADA, observando que a Administração não arcará com nenhum custo financeiro, independentemente do número de inscritos. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Rosângela Angelini Figueiredo - Contratada.

Portaria nº 709 de 29 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, que visa a contratação de profissionais para Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira: pela Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, Edmylla de Almeida Cristo, mat. 92040383 e Humberto de Alcântara Borges Neto, mat. 92006869; pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Saúde, Maria Lídia Bastos Silva, mat. 92029993 e Charles de Jesus Silva, mat. 92069581; pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Bruno Guimarães de Almeida, mat. 19541606; pela Diretoria Geral de Gestão de Unidades Próprias, Michael do Carmo Silva, mat. 19636790; pela Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, mat. 19516596.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Portaria nº 804 de 08 de Setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

**RESOLVE**

Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.0203.2022.0132844-75	DAVID COSTA NUNES JÚNIOR	DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ	DIRETOR	IPERBA	01.09.22 a 30.09.22

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Chefe de Gabinete

Secretaria da Saúde

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nº 019.12881.2020.0121802-43, instaurado pela Portaria nº 949, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Lucinete Silva Amorim matrícula 19.440.808-9, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade de vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 949/2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nº 019.12881.2021.0061067-47, instaurado pela Portaria nº 943, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Rosineia de Santana Neves, matrícula 19.394.334-5, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade de vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 943/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0122258-75, instaurado pela Portaria nº 944, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Sandra Helena de Souza Pereira Martins matrícula 19.432.925-1, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 944/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0122485-73, instaurado pela Portaria nº 906, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Vinicius Macedo Souza Campos matrícula 19.585.540-9, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 10 de Agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 906/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0128407-82, instaurado pela Portaria nº 975, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Roseane Maria Magnavita Souza matrícula 19.420.347-1, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 975/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0014428-20, instaurado pela Portaria nº 961, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Quele da Silva Macedo matrícula 19.475.876-9, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 961/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0061806-37, instaurado pela Portaria nº 956, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Marileuza de Jesus Souza matrícula 19.405.881-8, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 956/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0121789-31, instaurado pela Portaria nº 979, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Nanci Alves Campos Rinke matrícula 19.421.412-1, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 979/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0117319-55, instaurado pela Portaria nº 864, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Yunna-Warã Oliveira de Almeida Pedreira e Andrade Rodriguez Bamberg matrícula 19.568.953-1, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 864/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0120570-42, instaurado pela Portaria nº 367, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de junho de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Anne Karine Menezes Santos Batista matrícula 19.548.918-5, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 367/2022

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0069684-63, instaurado pela Portaria nº 386, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de junho de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Silvio Santos Oliveira Filho matrícula 19.590.972-9, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br. Salvador, 10 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442  
Portaria nº 386/2022

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0122118-15, instaurado pela Portaria nº 869, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Renata Maria de Oliveira Costa matrícula 19.456.119-6, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br. Salvador, 29 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442  
Portaria nº 869/2021

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0014445-21, instaurado pela Portaria nº 874, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Rosimeire Moreira de Oliveira matrícula 19.476.976-0, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br. Salvador, 29 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442  
Portaria nº 874/2021

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0122690-66, instaurado pela Portaria nº 1003, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. José Francisco de Souza matrícula 19.448.336-4, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br. Salvador, 29 de agosto de 2022.

Silvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442  
Portaria nº 1003/2021

Portaria nº 814 de 09 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,  
R E S O L V E

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais e eventuais ausências de seu titular.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNIDADE
019.5048.2022.0138110-53	POLIANA TEIXEIRA CRUZ	ARÃO CAPINAM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE CONSELHO I	CES

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

## Portaria Nº 00503006 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447076	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de enfermagem	31.08.2022	26.02.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00503010 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443105	AILTA SILVA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	18.08.2022	13.02.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00503012 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442379	LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	09.09.2022	06.01.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00503018 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19532794	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	04.09.2022	18.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 51261796 de 14 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19310458	LEANDRO PUBLIO DA SILVA LEITE	Médico	HGRS - CLINICA CIRURGICA	HGESF - AMBULATORIO	Data da Publicação	019.5134.2022.0137677-98
19515509	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANDRADE	Médico	HGRS - CLINICA CIRURGICA	HGESF - AMBULATORIO	Data da Publicação	019.9654.2022.0138643-84
19521153	BRENO MACHADO COSTA	Médico	HGRS - CLINICA CIRURGICA	HGESF - AMBULATORIO	Data da Publicação	019.5134.2022.0137643-49

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00501974 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19268161	MARIA NUBIA DA SILVA	Enfermeiro	03.09.2022	02.09.2025	1096

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00502924 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SESAB, a partir de 09 de Setembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
09444460	CLAUDIA MARIA DURAO GUIMARAES MENEZES	Esp política públic gestão governamen- tal

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00494170 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51052960 de 06 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JACILENE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 19482798.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00496987 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PATRICIA CHAGAS DUARTE DE MENESES**, matrícula nº 19446879.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00494192 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51052960 de 06 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IVANA FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 19530130.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00494208 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51052960 de 06 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANA NUNES SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 19451968.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503003 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482848	SIMONE ANTAS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	10.09.2022	08.03.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00502689 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19546168	BARBARA LOMANTO TORRES LACERDA	Enfermeiro	CHVC - CENTRAL DE MATERIAL	NRSSUDOESTE - BOS VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	019.9395.2022.0129964-96

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00495879 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51174223 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AYLEDA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 19467783.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00495884 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51174223 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA DOS SANTOS NICOLAU**, matrícula nº 19475966.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00495899 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51257179 de 24 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA DOS SANTOS NICOLAU**, matrícula nº 19475966.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503185 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524708	REGINA CELIA SANT ANNA DE ANDRADE	Médico	01.10.2022	30.09.2023	365

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503297 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 24 de Agosto de 2022, **ARIADNE SILVA SANTOS**, matrícula nº 92045508, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) DG - DCG - CGC.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00502390 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 19243008, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, substituir **JAMILE AMPARO CALIXTO DOS ANJOS**, matrícula nº 19625532, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVAST - CSO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503304 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92021310	ALEXANDRE BOMFIM RODRIGUEZ	Coordenador IV	DAI-5	HGST - COORD. DE TRANSPORTE E HOTELARIA	13.09.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503325 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521997	MARIA LUISA FREIRE GONCALVES	Médico	05.10.2022	04.10.2024	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503327 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19246196	ANA MARY BISPO SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CEAC - CHEFIA	13.09.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503330 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92059180	MATHEUS VINICIUS SANTOS SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DG - DIRETORIA GERAL	13.09.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503331 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19593065	POLLYANA BOMFIM SANTOS CAMPOS	Fisioterapeuta	08.10.2022	06.10.2025	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503335 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018031	ELCIANE CARNEIRO TUY VILA NOVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	CEIRF	13.09.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503340 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19602507	LEONARDO ANDRE OLIVEIRA SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGRP - DIRP	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503343 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 92008981, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **JANAINA PERALTA DE SOUZA**, matrícula nº 09439944, no cargo Superintendente, do(a) SUPERH - SUPERINTENDÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00502417 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MARIA DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 19253888, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2022, substituir **KATIA DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 19443396, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - COORD. DE PESSOAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00502429 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WAGNER DE ANGELI FERRAZ**, matrícula nº 19470106, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, substituir **THAINE LISBOA SANTANA**, matrícula nº 92024973, no cargo Coordenador III, do(a) HPJM - INTERNACAO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503420 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00497113 de 09 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALBERTINO BISPO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 92059003.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503492 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA EDITE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19628148, para, em razão de Férias no período de 19 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022, substituir **THIAGO FERREIRA SA**, matrícula nº 19556211, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503510 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19280049	CLAUDINEA BATISTA DE ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	12.09.2022	10.03.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00501768 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ISABEL SACRAMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº 19251520, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **CRISTIANE MARTINS DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 19446272, no cargo Coordenador III, do(a) CICAN - ENFERMAGEM.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00502283 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 92012064, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **EDNAIDE PALMA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 19282449, no cargo Assistente Administrativo, do(a) AUDITORIA SUS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503080 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADJA NAYARA GOIS AZEVEDO**, matrícula nº 92020902, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2022, substituir **DIEGO MOURA DA SILVA**, matrícula nº 92012551, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00503161 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIS BANDARRA MONCAO**, matrícula nº 19446226, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, substituir **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92012288, no cargo Coordenador Técnico, do(a) APG - COPLAN.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº. 21 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

Designar os servidores: Quitéria Reis Viana, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula: 92056755; Virna da Silva Meira, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 92056610; Diego Armando da Silva Freitas, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 92077374; Mauricio Souza Freitas, Cargo: Fonoaudiólogo, Matrícula 92056762; para, sob a presidência da primeira, tendo a segunda como suplente e o terceiro como secretário, atualizar, a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) desta Maternidade.

PUBLIQUE-SE.

**Amado Nizarala de Ávila**  
Diretor Geral

**HELH - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES****PORTARIA Nº 012/2022**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **Portaria nº 011/2022**, publicada no Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2022.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.

Iraci Leite da Silva  
Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria Nº 00498607 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
20309584	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JACOBINA	05.08.2022	

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00503467 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **ROSEANE DE SOUZA FONSECA PACHECO**, matrícula nº 12589830, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC, a partir de 14 de Setembro de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00503470 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **CIBELE MAIA DE LUCENA SOUZA**, matrícula nº 12626242, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC, a partir de 14 de Setembro de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00503501 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JORGE PEREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 20511737, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC, a partir de 14 de Setembro de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00502624 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00412423 de 07 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IZAEL RODRIGUES FITERMAN**, matrícula nº 20409781.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00503618 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92043623	RAFAEL DE MELLO BORGES	Coordenador De Controle Interno III	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	24.04.2013	22.04.2017

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

### Portaria Nº 00503028 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS**, matrícula nº 20396745, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2022, substituir **LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE ASSIS**, matrícula nº 20514698, no cargo Delegado Titular I, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00503179 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345905	JURANDI LIMA DA CRUZ	Investigador de polícia	POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO ESTADO	6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496027 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12552626	ADENILTON DOS SANTOS XAVIER	30.04.2013/29.04.2018	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496068 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217345	ANGELA DOS SANTOS	20.02.1994/19.02.1999	18.10.2022	01.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496127 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279445	ANNA PAULA GARCIA OLIVEIRA	01.11.2010/31.10.2015	13.10.2022	27.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496147 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346739	MESSIAS JOSE DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	03.10.2022	01.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496158 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346353	LEVI ALMEIDA DA SILVA	01.04.2005/31.03.2010	01.10.2022	29.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496193 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345690	SANDRA ANDREINA OLIVEIRA PEIXOTO	01.04.2005/31.03.2010	24.10.2022	22.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496203 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345979	NESTOR GARRIDO MARTINEZ JUNIOR	03.04.2015/02.04.2020	17.10.2022	15.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496213 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411369	DEISE CHRISTIAN MOREIRA AZEVEDO	27.04.2014/26.04.2019	03.10.2022	16.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00496241 de 14 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348333	AILSON SILVA FIGUEREDO	01.09.2008/31.08.2013	03.10.2022	01.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496247 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20482185	PATRICIA MARIA RODRIGUES COSTA	03.07.2013/02.07.2018	17.10.2022	15.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496246 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479778	JOAO RICARDO GOMES DOS SANTOS	11.06.2013/10.06.2018	03.10.2022	17.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496261 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419967	ADILSON SANTOS VIEIRA	05.07.2013/04.07.2018	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496280 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20070314	MARIA CRISTINA LARANJEIRA DA SILVA	12.07.2015/11.07.2020	13.10.2022	27.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496299 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217096	MARIA DA GLORIA CARVALHO COPPIETERS	23.01.1999/22.01.2004	15.10.2022	05.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496316 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345804	MIRIA LOPES SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	15.10.2022	13.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496342 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345558	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	01.04.2010/31.03.2015	10.10.2022	08.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496363 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20475613	ARISTON OLIVEIRA MARTINS	19.03.2013/18.03.2018	03.10.2022	01.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496374 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441086	ROBSON CERQUEIRA DA SILVA	06.07.2017/05.07.2022	11.10.2022	08.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496416 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346392	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO DANTAS	03.04.2015/02.04.2020	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496413 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346850	MARLON SOARES SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	03.10.2022	31.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496440 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20086587	RENARIO MARQUES SAL BARRETO	06.11.2003/05.11.2008	10.10.2022	08.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496452 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412297	ILKA REJANE SILVA SOARES DE VASCONCELOS	27.04.2009/26.04.2014	03.10.2022	01.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496453 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409832	THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO	22.03.2014/21.03.2019	03.10.2022	01.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496466 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436771	JONILTON SPINOLA DE MORAES	09.02.2006/08.02.2011	15.10.2022	12.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496467 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346763	ACACIO MARCULA LIMA	26.04.2015/25.04.2020	01.10.2022	29.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496475 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303017	JORGE PIRES FIGUEIRA	20.05.2003/19.05.2008	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496525 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441344	LOISANA VIEIRA BRANDAO	30.06.2016/29.06.2021	13.10.2022	27.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496537 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346405	DECIO FREIRE COITE SOBRINHO	03.04.2015/02.04.2020	20.10.2022	18.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496538 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373366	FRANCISCO ANTONIO CANINDE	11.01.2007/10.01.2012	31.10.2022	28.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496546 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479647	OSMAR CARNEIRO DOS SANTOS	11.06.2013/10.06.2018	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496552 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302793	FABIANO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	20.05.2013/19.05.2018	03.10.2022	12.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496557 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420899	JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS	16.11.2003/15.11.2008	03.10.2022	31.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496558 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304383	LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ALBUQUERQUE	13.05.2013/12.05.2018	03.10.2022	01.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496626 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440270	JUSSARA MARIA DE FIGUEIREDO PAIXAO	07.11.2013/06.11.2018	17.10.2022	15.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496656 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20480561	PAULO GRACINDO SANTANA LIMA	27.06.2013/26.06.2018	15.10.2022	13.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503281 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20355442	DISNEI DE JESUS SANTANA	Investigador de polícia	12.09.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503295 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01210202022004886114	20015038	ALVARO ACACIO NUNES UCHOA	Investigador de polícia	01.12.1993 a 30.11.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503047 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302810	IVA BARBOSA DE SANTANA	Escrivão de polícia	24.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00503547 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01261552022000601038	20418242	ARNALDO LIMA SILVA	Investigador de polícia	07.10.1993 a 06.10.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496062 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20016264	LUCINDA MARIETA DA SILVA	19.08.2013/18.08.2018	15.10.2022	13.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496110 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304987	HAMLET ROBSON MAGALHAES ESCOREDO FERNANDES	12.06.2013/11.06.2018	24.10.2022	02.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496177 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440293	JACYRA SANTANA DE SOUZA	18.05.2016/17.05.2021	31.10.2022	14.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496221 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20356580	ALAETE ANDRADE DE OLIVEIRA	03.03.2016/02.03.2021	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496223 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303648	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	28.05.2016/27.05.2021	03.10.2022	31.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496227 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346747	FERNANDO CELSO ALMEIDA MARTINS	03.04.2005/02.04.2010	03.10.2022	01.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496268 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306935	RENATO LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA	16.11.1993/15.11.1998	13.10.2022	11.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496282 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303650	WALTER SANTANA JUNIOR	07.05.2013/06.05.2018	01.10.2022	29.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496307 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20149541	VALTERNEI CAVALCANTE DOS SANTOS	10.02.2017/09.02.2022	01.10.2022	29.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496308 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20484106	JORGILSON BRANDAO GOES	25.07.2013/24.07.2018	17.10.2022	15.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496336 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412223	ROBENILSON GONCALVES SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496338 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20358962	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS ANJOS	03.04.2010/02.04.2015	11.10.2022	09.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496339 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411704	ANTONILDO ARAUJO CRUZ	27.04.2014/26.04.2019	03.10.2022	16.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496352 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346848	MARCELO FERNANDES FREITAS	03.04.2015/02.04.2020	10.10.2022	07.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496378 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302712	ARTHUR AGUIAR MUNIZ	07.05.2013/06.05.2018	15.10.2022	13.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496406 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302361	ADENILSON GONCALVES DA SILVA	07.05.2013/06.05.2018	03.10.2022	01.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496417 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247448	AGINALDO DE JESUS ALMEIDA	17.08.2002/16.08.2007	15.10.2022	13.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496451 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304265	ALTINO JOSE DO ESPIRITO SANTO CLEMENTINO	07.05.2003/06.05.2008	24.10.2022	22.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496455 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411752	GIOVANNI GOMES DE MORAES	28.04.2009/27.04.2014	01.10.2022	29.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496460 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303947	JONAS LOPES PEREIRA	20.05.2003/19.05.2008	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496502 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479917	DURVAL OTAVIO PINTO CHAVES	10.06.2013/09.06.2018	15.10.2022	13.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496506 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20486358	ISMAR FERREIRA SANTOS	08.08.2013/07.08.2018	15.10.2022	13.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496512 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304380	MURILO JOSE FONSECA DE MOURA PEDREIRA	19.11.2014/18.11.2019	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496516 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289329	DOREAN DOS REIS SOARES	02.04.2017/01.04.2022	17.10.2022	15.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496528 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434904	ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO	29.11.2015/28.11.2020	17.10.2022	15.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496567 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346790	SILVANEI OLIVEIRA ALMEIDA	03.04.2010/02.04.2015	03.10.2022	31.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496570 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435014	LUCIENE CARDOSO GONDIM DE SANTANA	29.11.2015/28.11.2020	15.10.2022	28.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496573 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373657	LICELMA GOMES BOMFIM	14.01.2017/13.01.2022	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496577 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346533	JAPHIA LAURENTINO SOBRINHA	03.04.2015/02.04.2020	03.10.2022	31.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496588 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440072	FRANCISCO JOSE DA ROCHA SOUSA	18.05.2016/17.05.2021	01.10.2022	30.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496619 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346350	CICERO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	17.03.2007/16.03.2012	17.10.2022	31.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496635 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441887	LUCIENE BUGIA DE ANDRADE	30.06.2016/29.06.2021	18.10.2022	06.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496636 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20480512	PAULO SERGIO SILVA SANTOS	21.12.2013/20.12.2018	17.10.2022	31.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496642 de 14 de Setembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304426	DAVI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08.05.1995/07.05.2000	01.10.2022	29.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB-001/97  
EDITAL DO RESULTADO DE PSICOTESTE - 3ª ETAPA  
A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-1997, concurso público para provimento do cargo de Agente de Polícia (Investigador de Polícia, conforme art. 108, da Lei Estadual nº 11.370/2009) e Escrivão de Polícia, em cumprimento a determinações judiciais e por recomendação da PGE, faz publicar o resultado do Exame Psicotécnico, a que foram submetidos os candidatos abaixo relacionados:  
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLAS.	REGIAO	MANDAO DE SEGURANÇA	RESULTADO
000395F	ALEXANDER ANTÔNIO SOUZA ALVES*	0470555297	36.2	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,	APTO

000868A	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NEVES*	3552490	62.9	516º	SALVADOR	SEI 009.8899.2019.0024567-45 M. S. 0004292-23.2017.8.05.0000	APTO
002682H	EROTILDES CONCEIÇÃO DE JESUS*	0001626190	39.8	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395-74 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,	APTO
004079E	JONAS RODRIGUES DA SILVA*	0869963201	36.2	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,	APTO
002158B	EDISIO DE JESUS SA*	501227032	52.2	1783	SALVADOR	M. S. nº. 1813645-4/2008. SEI 006.0434.2021.0007301-56	APTO
006808B	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS*	0594404576	38.0	-----	SALVADOR	PROC Nº 0095391-81.2011.805.0001 SEI 006.0434.2021.0018098-99	APTO
009129H	CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA *	383014662	53.0	99º	ALAGOINHAS	MS No.8025591-80.2018.8.05.0000/ Ofício PGE/PJ doc. 00014885980. SEI 009.8899.2020.0000861-87	APTO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLAS.	REGIÃO	MANDAO DE SEGURANÇA	RESULTADO
005747C	MARIA DO CARMO FELIX DOS SANTOS**	277311039	57.3	410º	SALVADOR	0185784-91.2007.8.05.0001 SEI 006.0434.2019.0020911-58	APTA

\*sub *judice*

\*\*não mais sub *judice*

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Joelma Jezler Franco Palmeira  
Diretora da ACADEPOL

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAQOSPM/2019.2

#### CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO NO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR/MÉDICO E QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR/ODONTÓLOGO (Resultado dos Recursos)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 003-SAEB/2019, 25 de outubro de 2019 e Resultado Provisório dos exames pré-admissionais publicado no DOE nº 23.489, de 28 de agosto de 2022, RESOLVE: publicar o resultado dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019.2), deste Edital, conforme Anexo Único.

#### ANEXO ÚNICO

#### RECURSOS

#### HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Ortopedia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Resultado
1.	1001302-4	ALEX GUEDES	4	Deferido

Em consequência, convoco, em face do deferimento do recurso, o candidato acima a comparecer no dia 21 de outubro de 2022, às 9h, na Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, Salvador/BA, para realização do Teste de Aptidão Física.

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Resultado
1.	1001381-4	ALESSANDRA FERRAZ MACHADO (sub <i>judice</i> )	4	Não apreciado

Salvador, 14 de setembro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

**Portaria Nº 00503541 de 14 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250790	PAULO BORGES SANTANA	Sub-tenente	01.01.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00503553 de 14 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250794	PAULO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO	Sub-tenente	01.01.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna pública a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Nome
021.15325.2022.0001057-98	Freitas Instrutoria e Capacitações Eireli

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de setembro de 2022  
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 ("Seleção pública de pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos para celebração de convênio, para a gestão de um processo formativo junto a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Pública de Educação Estadual, no município de Salvador, cujo objetivo será a realização de oficinas técnicas de capacitação e acompanhamento executivo das etapas de construção de obras audiovisuais coletiva") torna público, no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**.

Salvador/BA, em 14 de setembro de 2022.

Mércia de Jesus Porto Barata

Coordenadora da Comissão de Seleção - Portaria nº 072, de 18 de julho de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 022/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004242-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ. Edital de Chamamento Público nº. 004/2022. **Do Objeto:** execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Programa Qualifica Bahia. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** R\$ 1.272.960,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.366.600004 0.166.600022 0.128.000000	1793	33.50.41.00	0005-SUDET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanusa Santos Xavier - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004722-98. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por mais 01 (um) mês, com efeitos iniciais a partir de 28/05/2023, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 100 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Estadual nº 11.471/09 c/c o inciso III, art. 10 da Lei nº 11.357/2009, PARECER JURÍDICO ED Nº 646/2022, Processo SEI nº 069.1468.2022.0003888-82, **RESOLVE:** Deferir o benefício Auxílio-Funeral em favor de, Sra. **Deuciana de Jesus Gonçalves**, referente ao ressarcimento de despesas realizadas pelo óbito do Sr. **Antônio Clovis de Jesus Gonçalves**, matrícula nº 69000402, servidor falecido em 11/08/2022.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 061/2022 ao Termo de Fomento nº 74/2022**

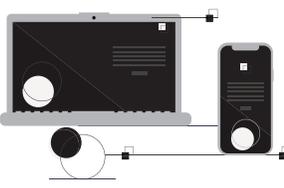
Processo: 069.1486.2022.0001758-79. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Fomento nº 74/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VÔLEI MÁSTER - FBV MÁSTER: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE: 5779/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.100.000000, 0.300.000000 e 0.246.000000.

Salvador - BA, 14 de setembro de 2022.

**Diogo Rios Amaral, Diretor Geral, em exercício**



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

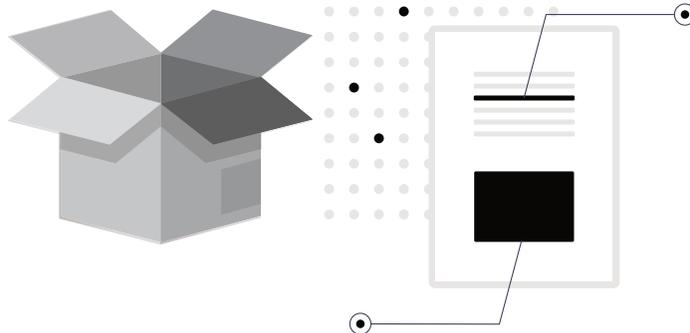
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.501

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - CASA CIVIL

Processo SEI 014.1517.2022.0003136-15 - BB nº962280. Abertura: 28/08/2022 às 10:00 (horário local). Objeto: Prestação dos serviços Limpeza, tratamento e conservação da piscina, com fornecimento de todos os produtos de limpeza químicos, bem como equipamentos, acessórios e demais insumos necessários, de acordo com a descrição e o quantitativo descrito neste Edital. Família: 03.03. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.casacivil.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacoes@casacivil.ba.gov.br](mailto:licitacoes@casacivil.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA. 14/09/2022. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 30/09/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB: 959531 - Família(s): 42.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 14/09/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda- Pregoeira(a) Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Tipo: Menor Preço (Fator "K") - Abertura: 05/10/2022 às 10h(horário local) - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da construção de galpões nas unidades prisionais". Família 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cl.seap@seap.ba.gov.br](mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br), telefone: (71) 3118-7360/7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, no endereço: 3ª Avenida do CAB nº 310, 2º Andar, CEP: 41.745-005 Salvador-Bahia. Salvador/BA 14/09/2022 - Luciana Lagos Farias - Presidente da Comissão de Licitação/SEAP.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - ID Nº 962269 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 28/09/2022 às 09:30h (horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Vitória da Conquista-BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 14/09/2022 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - BB: 962029 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 29/09/2022, às 14:30 horas (horário de Brasília). OBJETO: **Aquisição de espectrofotômetro para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.** Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 66.30). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 14 de setembro de 2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 113.9827.2022.0000226-26

O Presidente da Comissão de Licitação, por meio do presente, torna sem efeito O AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 113.9827.2022.0000226-26, veiculado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.500, de 14/09/2022, cujo objeto era a Contratação de serviços técnicos necessários à estruturação do Projeto de desestatização da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás. Salvador, 14 de setembro de 2022.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia - UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS VII - BB LICITAÇÕES: Nº 961827 - Abertura: 29/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Bens permanentes - Código SAEB: 71.10, 35.10, 41.10, 73.10 Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [csoares@uneb.br](mailto:csoares@uneb.br). Senhor do Bonfim, 14/09/2022. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - UNEB/CAMPUS XX. Nº da licitação no BB: 962041 - Abertura: 28/09/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Pregão eletrônico de Aquisição de 06 (seis) computadores para atender demanda do DCHT Campus XX - Brumado, Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XX, situado a Rua Exupério Pinheiro Canguçu, Nº 300 - Bairro Centro - Brumado, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3441-3663/2387 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Brumado-BA, 14 de setembro de 2022. Nilton Gonçalves de Aguiar Júnior - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 962362 - Abertura: 27/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de colchão de solteiro e cadeira, em polipropileno(plástica), para atender demanda do Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi-BA. Família: 71.05 e 72.10. Local: Campus XII, Guanambi-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado a Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Guanambi-BA, 14 de setembro de 2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 962369 - Abertura: 27/09/2022 às 15h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de mesa de pebolim, mesa de ping-pong e mesa de sinuca, para atender a demanda do Departamento de Educação, Campus XII da UNEB - Guanambi-BA. Família: 78.20 e 78.30. Local: Campus XII, Guanambi-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado a Avenida

Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Guanambi-BA, 14 de setembro de 2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - UEFS - BB Nº 962198**  
Abertura 30/09/2022. Às 14:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLUNA DE DESTILAÇÃO, COLUNA DE ADSORÇÃO E COLUNA DE ABSORÇÃO** Família: 66.40 Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) / [amanda@uefs.br](mailto:amanda@uefs.br)  
Feira de Santana-BA, 14/09/2022 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - UEFS - BB nº 961635**  
Abertura 27/09/2022. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para TV UEFS**. Famílias: 58.35, 62.10, 61.40, 67.20, 67.60. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) ou [zobeida.novaes@uefs.br](mailto:zobeida.novaes@uefs.br), telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 14/09/2022 - Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
Abertura: 28/09/2022, às 14:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente). Família(s):61.35/74.20/75.10/75.20/75.30/81.15/80.40. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 14/09/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
Abertura: 27/09/2022, às 9:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos Agrícolas). Família(s): 87.20/87.30. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 14/09/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 145/2022 E CONCORRÊNCIA Nº 290/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 05/10/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação do acesso ao Povoado Alecrim (Cachoeira) - Entroncamento BR-420 ao Entrocamento BA-502. Extensão do trecho: 3,5 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 290/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 18/10/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação de acesso à BA 220 - Município de Andorinha, com extensão de 4,00 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 14/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PA N.º 081.2159.2022.0002411-78

**PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.**

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - **SLIC**, com veículos tipo **Micro-ônibus**, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	BOM JESUS DA LAPA - SÍTIO DO MATO

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 14 de setembro de 2022.

**Carlos Henrique de Azevedo Martins**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022 039 - SEI: Nº 039.0805.2022.0003326-73**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONEXÕES GALVANIZADAS.** Abertura: 28/09/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 14/09/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2022.**

**Objeto:** Aquisição de tubo coletor de esgoto em pvc para substituição de interceptor no ses de Jequié e para implantação de sistema de transporte de esgoto na localidade Choça em Vitória da Conquista. **Disputa:** 23/09/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 962265) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 14 de setembro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos- Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 748/2022 ID: 961982 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **14/10/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIOS, COMPRESSA E CPAP**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10/65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [daniela.torres@saude.ba.gov.br](mailto:daniela.torres@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/09/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 ID: 961740 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **28/09/2022**, às **10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de Medicamento: TAFAMIDIS, meglumina, 20mg, capsula, PREGABALINA, 75mg, capsula, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.01/65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **14/09/2022**.  
**Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 754/2022 ID: 962291 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **20/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHAO TIPO CAIXA OU CASCA DE OVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.30**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [daniela.torres@saude.ba.gov.br](mailto:daniela.torres@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2022- ID Nº 961804- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **19/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Luciara de Jesus Chaves

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 723/2022- ID Nº 960896- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **10/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**REAGENTE QUÍMICO, SOLUCAO REMOVEDORA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,14/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 752/2022- ID Nº 962132 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **26/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares (**CONJUNTO USO HOSPITALAR DE ROUPA PRIVATIVA ETC** ), para compor o sistema de registro de Preços. Família: **65.31**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhops@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhops@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2022- ID Nº 960961 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **28/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESPARADRAPO, ATADURA, etc.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14 de Setembro de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2022 - ID Nº 959814- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **05/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**FREEZER HORIZONTAL**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **41.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-

4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,14/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 739/2022 - ID Nº 961787 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **07/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL, de papel**), para compor o sistema de registro de Preços. Família: **85.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2022 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Piñeiro Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 738/2022- ID Nº 961751- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **19/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ALGODAO, CAMPO ABSORVENTE ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.32/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Luciara de Jesus Chaves

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 726/2022- ID Nº 961139- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **17/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CONJUNTO PARA ANESTESIA, SONDA DE ASPIRAÇÃO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Luciara de Jesus Chaves

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 210/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BALANCA ANALITICA**. Os interessados deverão apresentar as propostas **CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/09/2022 a 19/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br). **O descritivo poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>**, ou por meio de **solicitação via e-mail: [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 14 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 211/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA CIRURGICA ELETRICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS **CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/09/2022 a 19/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [sabrina.solveira@saude.ba.gov.br](mailto:sabrina.solveira@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>**, ou por meio de **solicitação via e-mail: [sabrina.solveira@saude.ba.gov.br](mailto:sabrina.solveira@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 14 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022 - ID BB Nº.: 962152**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).  
PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0120736-39.  
Abertura: 28/09/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)

3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 14/09/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - ID 962367 SESAB/HGESF**  
Abertura: 29/09/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 14 de setembro de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
HGCA - Hospital Geral Cleriston Andrade  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta publicação tem como finalidade captar propostas de preços de **Aquisição Material de Laboratório Bioquímica Através da Química Seca**- Família: 65.05. No período de 15/09/2022 a 16/09/2022, visando balizar processo licitatório para a unidade do Hospital Geral Clériston Andrade. Maiores informações através do e-mail: hgca.copel@saude.ba.gov.br. Feira de Santana, 14/09/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira.

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - BB 961531 - SESAB/CHVC** Abertura: 29/09/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Veículos (Família: 04.99). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 14/09/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.**  
Abertura: 27/09/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 962266. Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos para curativos. Família: 65.10. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3253-5371 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 14/09/2022. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.**  
Abertura: 28/09/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 962304. Objeto: Aquisição de instrumentos, equipamentos médicos e cirúrgicos - fios cirúrgicos. Família: 65.15. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3253-5371 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 14/09/2022. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - SSP/DG

**Tipo:** menor preço ("fator k"). **Abertura:** 17/10/2022 às 14h. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO OESTE. **Família:** 07.05 - Local da sessão: A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel.dg@ssp.ba.gov.br](mailto:cosel.dg@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30 no endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia. Salvador - BA, 14/09/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - SSP/DG

**Tipo:** menor preço ("fator k"). **Abertura:** 18/10/2022 às 14h. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES: SUL/EXTREMO SUL. **Família:** 07.05 - Local da sessão: A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/). Os interessados poderão entrar em

contato através do e-mail [cosel.dg@ssp.ba.gov.br](mailto:cosel.dg@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30 no endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia. Salvador - BA, 14/09/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 - SSP/DG

**Tipo:** menor preço ("fator k"). **Abertura:** 19/10/2022 às 14h. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES: NORTE/NORDESTE. **Família:** 07.05 - Local da sessão: A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel.dg@ssp.ba.gov.br](mailto:cosel.dg@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30 no endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia. Salvador - BA, 14/09/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - SSP/DG

**Tipo:** menor preço ("fator k"). **Abertura:** 20/10/2022 às 14h. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES: NORTE/NORDESTE/RMS. **Família:** 07.05 - Local da sessão: A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel.dg@ssp.ba.gov.br](mailto:cosel.dg@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30 no endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia. Salvador - BA, 14/09/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - 13º BEIC/Teixeira de Freitas

A Pregoeira Oficial do 13º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputadores para o CPM/Teixeira de Freitas. Empresa adjudicatária: **CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 02.736.550/0002-80**. Lote: Único. Valor total: R\$ 29.652,00 (vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e dois reais); Critério de julgamento: menor preço - Teixeira de Freitas, BA, 31/08/2022. Subten PM Cristiane da Costa Soares - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO** - O Comandante do 13º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como por delegação de competência da Portaria 019-CG/18, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, BA, 15/09/2022- Antônio Basílio Honorato Barbosa- Ten Cel PM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 - 4ºBPM/ALAGOINHAS

Abertura 30/09/2022 às 10h:15min. Objeto aquisição de notebooks e scanners para o 4ºBPM e CPM /Alagoinhas. Família 70.10 e 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [bpm4.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm4.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75) 3423/2725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas - Ba, 14/09/2022. Marleide Silva da Cruz Sales - Subten PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CORREG 003/2022 - SSP/PMBA/CORREGEDORIA

Abertura: 27/09/2022 às 10:00h (horário de Brasília) Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes. Família: 41.10; 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [correg.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:correg.cpl@pm.ba.gov.br), telefone 71 3116- 3088 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador- BA. CEP: 41.830-380. 14/09/2022 - Luana Dantas Andrade - Cap PM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 014/2022 - SSP/PMBA/DAL

BB nº 962360. Abertura: 28/09/2022, às 10h00. (Horário de Brasília) Objeto: Em Sistema de Registro de Preços, a prestação do serviço de padronização de viaturas da PMBA. Famílias: 01.64. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.ccc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.ccc@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9303/9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador-BA, 14/09/2022 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.





## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022- BB 961214 - SSP/CBMBA/5º GBM  
Abertura: 28/09/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Material para Recreação e Desporto para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 78.10 e 84.55 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 13/09/2022 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SSP/CBMBA / 2º GBM  
Abertura: 30/09/2022, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de galeria de comandantes para o 2º GBM, COBMI e 19º GBM. Família: 99.15, 93.30 e 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm2.cpl@gmail.com](mailto:gbm2.cpl@gmail.com), telefone (75) 3622-5305 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 13/09/2022. Jean Douglas Furtado Conceição - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SSP/CBMBA / 2º GBM.  
Abertura: 30/09/2022, às 15:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: serviço para manutenção de ar condicionado do 19º GBM. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm2.cpl@gmail.com](mailto:gbm2.cpl@gmail.com), telefone (75) 3622-5305 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 13/09/2022. Jean Douglas Furtado Conceição - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

##### RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO, DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, PARA FINS COMERCIAIS, QUAL SEJA: 01 (UM) QUIOSQUE SITUADO NA SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, EM SALVADOR / BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Maior Oferta. - **Vencedora:** ELIANE DANTAS GOMES. - **Valor Total Mensal:** **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais). Salvador - BA, 14 de setembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 14 de setembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

##### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 105/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA DO PRÉDIO - ETAPAS 2 E 4, NO BAIRRO JOSÉ TELES, MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - **Valor Total corrigido:** **R\$7.735.929,38** (sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). Salvador - BA, 14 de setembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

##### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 105/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 14 de setembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC**  
A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** SOUZA DO CARMO TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.718.325/0001-53 - LOTE: 07. Valor total: R\$ 4.107.998,00 (quatro milhões, cento e sete mil, novecentos e noventa e oito reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 12/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

##### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 07 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13/09/2022- **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - UNEB CAMPUS XV**  
- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNEB CAMPUS XV, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Livros para o Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus XV. Empresa adjudicatária: Helen Paula Caitana Dias EIRELI - EPP CNPJ nº 27.448.432/0001-16. Lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 32, 35, 36, 44 e 45. Valor total: R\$ 13.833,42 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço - BA, 14/09/2022. Camila dos Santos Magalhães - Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ 2022- (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ).** O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, em apartamento individual, com ar condicionado, café da manhã e jantar, nos municípios Baianos de Teixeira de Freitas, Irecê, Senhor do Bonfim, Guanambi, Bom Jesus da Lapa e Serrinha. Empresa adjudicatária: PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ nº 14.022.524/0001-98. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor total: R\$ 720.852,00 (setecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 15/09/2022 - André da Cunha Carmo -Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - A TITULAR DA UNEB CAMPUS XV,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 14/09/2022. Angélica Sílvia de Jesus Lopes - Diretora.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - O TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/ 2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 15/09/2022- Adriano Eysen Rego - Diretor.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de material de laboratório Empresa adjudicatária: **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA- Lote Único** - Valor total: R\$ 65.300,10 (sessenta e cinco mil e trezentos reais) - Ilhéus-BA, 14/09/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

##### HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 169/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 14/09/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022** - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de rede de arrasto e gaiola para ratos, **resultou FRACASSADA**, conforme consta em ATA da Sessão Pública nos autos dos processos SEIBA 073.6798.2022.0019729-86. Ilhéus-BA, 14/09/2022 - Prof.Dr. **Alessandro Fernandes de Santana - REITOR**.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº218/2022- SEINFRA**

Objeto: Pavimentação em TSD dos acessos à BA-156, BR-122 e ao município de Caetitê, extensão 9,60 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº226/2022- SEINFRA**

Objeto: Pavimentação do Entr. Da BA 650 ao distrito de Fazenda do Povo (BA 551) - Ipiaú. Extensão de 10,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
TEP Construtora Ltda-EPP	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2022- SEINFRA**

Objeto: Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vão: 33,20 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Infratec Engenharia Eireli-EPP	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 14/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022018 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 22 (vinte e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da Região de Ribeira do Pombal, Juazeiro, Senhor do Bonfim e Feira de Santana, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA, no valor de R\$21.948.913,18 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos). Salvador - BA, 12/09/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 13/09/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022028 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da

licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da barragem de Tapiramutá, situada na Bacia do Rio Paraguaçu, no Município de Tapiramutá, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): RCA CONSTRUÇÕES LTDA. no valor de R\$16.511.422,37 (dezesseis milhões, quinhentos e onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). Salvador - BA, 08/09/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 13/09/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022034 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de Tubos Revestimento PVC Reforçado DN 200MM -8"x2M e Filtro de PVC Reforçado- Ranhura 0,75MM - DN 150MM- 6" x2M, para utilização em perfurações de poços tubulares profundos, construídos em rochas sedimentares, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): Lote I- JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no valor de R\$468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais); Lote II - JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no valor de R\$1.599.950,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$2.067.950,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Salvador - BA, 12/09/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022034, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 13/09/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022029 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de 100 (cem) Poços Tubulares Profundos, em Rochas dos Domínios Hidrogeológicos Fissural/Cárstico (rochas cristalinas, metassedimentares e calcárias), e Poroso (rochas sedimentares), bem como Estudos Estudos Hidrogeológicos com Locação de 25 (vinte e cinco) Poços Tubulares Profundos, em rochas do domínio Hidrogeológico Fissural/Cárstico, distribuídos em 2 (dois) Lotes, Abrangendo os Territórios de Identidade do Estado da Bahia, Empresa(s) vencedora(s): Lote I - AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI - nos territórios de identidade, 5, 7, 8, 20, 22 e 27, no valor de R\$ 3.209.864,55 (três milhões, duzentos e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Lote II - AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI, - nos territórios de identidade 2, 11, 12, 13 e 23, no valor de R\$ 2.877.284,52 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$6.087.149,07 (seis milhões, oitenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos). Salvador - BA, 08/09/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 13/09/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS GARANTIAS DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA.**

A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Concorrência Pública 002/2022, cujo objeto: CONCESSÃO dos serviços públicos de apoio à visitação de atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do PARQUE ESTADUAL SERRA DO CONDURU, no Estado da Bahia, torna público o resultado da análise das garantias das propostas aceitas no certame em referência:

LICITANTE:
SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO E MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

Salvador - BA, 14/09/2022. Tanila Bispo da Cunha – Presidente da Comissão Especial de Licitação.





## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputador, tipo notebook. Empresa Vencedora: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPPV. Valor Global: R\$ 70.229,92 (setenta mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Salvador - BA, 14/09/2022 - Tanilla Bispo da Cunha - Pregoeira.

### Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0029/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 14/09/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar DESERTA a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Serviço de mobilização social e plenárias eleitorais.

Salvador - BA, 14/09/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em exercício.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022. ID: 925896 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**CURATIVO HIDROCOLOIDE E BOLSA PARA UROSTOMIA**) "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº: 15.479.441/0001-95. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Lote fracassado:** 02. **FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO.** Pregoeiro (a) Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 118/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 13/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2022 - ID Nº 944982 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL DESCARTAVEL**) para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0042380-17**. Salvador - Bahia, 13/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2022. ID: 951786 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA E CÂNULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 14.433.455/0001-05. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 24.562.614/0001-25. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 25.734,00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais). **Valor total do (s)**

**lote (s):** R\$: 70.484,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01 e 04. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro.** Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 536/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022. ID: 932322 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA E AGULHA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 02.421.679/0001-18. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.** CNPJ Nº: 03.158.798/0001-92. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 259/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022. ID: 930016 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de mobiliário (**MESA DE TRABALHO, GAVETEIRO ETC**). Os **lotes 01, 02 e 03** foram declarados **FRACASSADOS** e o **lote 04** foi declarado **REVOGADO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5050.2022.0022904-20. Salvador - BA, 13/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 617/2022 - ID Nº 956066 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MICROSCOPIO, CIRÚRGICO COM SISTEMA DE VÍDEO ANGIOGRAFIA**), para compor o sistema de "Registro, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2022.0058019-05**. Salvador - BA, 13/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2022. ID: 950161 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PLACA ADESIVA E FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 31.940.808/0001-82. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 15.479.441/0001-95. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$: 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 508/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2022 - ID Nº 942722 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CPAP NASAL INFANTIL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0042371-18**. Salvador - Bahia, 14/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022. ID: 938337 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso

hospitalar (**DISPOSITIVO URINÁRIO, SERINGA HIPODÉRMICA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 685.100,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cem reais). Valor total do lote: R\$ 685.100,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cem reais). Lote (s) fracassado (s): 01 e 03. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 357/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0108713-18-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PHARMIX GMBH. CNPJ:2022142068. OBJETO: ACIDO CHENODEOXICÓLICO 250MG COMPRIMIDOS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$251.927,92 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 14/09/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0113155-59-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: URBANBOX. CNPJ:2020027989. OBJETO: CANABIDIOL, 200MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML (PURODIOL 200). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$35.159,10 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 14/09/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Agar e Caldo. **BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 10.919.350/0001-00, Lotes 01, 02 e 03, valor total: 52.450,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/08/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº020/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO nº023/2022 - SESAB/LACEN.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº.19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Ágar. - Salvador-BA, 10/08/2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - SESAB/CHVC A**

Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família: 65.02), resultou **FRACASSADA** (observação: item 02 ficou deserto), conforme consta nos autos do processo nº 019.8918.2022.0107086-11 - BB 954582 - Vitória da Conquista- BA, 14/09/2022 - ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

**LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos- Gluconato de Calcio Sol inj e Bicarbonato Sódio 10ml Sol inj, resultou deserta, conforme consta nos autos do processo nº 019.9723.2022.0110245-23 Feira de Santana - BA, 14/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 035/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto NEOMICINA, sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada. Empresa adjudicatária: **MS HOSPITALAR EIRELI**. Valor Total R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura, 13 de Setembro de 2022. Rosane da Silva Santos Dantas.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **035/2022**, para **MS HOSPITALAR EIRELI**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 14 de Setembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 040/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORETO DE POTASSIO - DIGOXINA - SULFATO DE MAGNESIO). DESERTOS os lotes 01 e 02, Arrematado lote 03. Empresa adjudicatária: **MS HOSPITALAR EIRELI**. Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura, 13 de Setembro de 2022. Rosane da Silva Santos Dantas.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **040/2022**, para **MS HOSPITALAR EIRELI**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 14 de Setembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 037/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto AQUISIÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO. Empresa adjudicatária: **MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Valor Total R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais). Data da Assinatura, 13 de Setembro de 2022. Rosane da Silva Santos Dantas.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **037/2022**, para **MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 14 de Setembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 034/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA UNITALIZADORA. Empresa adjudicatária: **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**. Valor Total R\$ 74.010,30 (Setenta e Quatro Mil Dez Reais e Trinta Centavos ). Data da Assinatura, 14 de Setembro de 2022. Rosane da Silva Santos Dantas.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **034/2022**, para **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 14 de Setembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (Fio de sutura). Empresas adjudicatárias: 1) ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. ITEM: 02. VALOR: R\$ 7.898,20. 2) BASE MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 07.061.398/0001-15. ITENS: 04 E 11. VALOR: R\$ 6.192,00. 3) DELCA ARTIGOS MEDICOS CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. ITENS: 01, 05 E 07. VALOR: R\$ 21.961,44. 4) MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 03.158.798/0001-92.





ITENS: 06, 08 E 09. VALOR: R\$ 28.667,28. ITENS DESERTO: 03 E 10. VALOR GLOBAL: R\$ 64.718,92 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador 23 de agosto de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 057/2022, para o objeto supramencionado. Salvador 13 de setembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - ID 955.897 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Empresa adjudicatária: **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 11. Valor R\$ 11.187,00 (onze mil cento e oitenta e sete reais).**

Lotes Fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13.

Critério de julgamento: menor preço.

Valor total: R\$ 11.187,00 (onze mil cento e oitenta e sete reais).

Salvador - BA. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 11/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - ID 950.136 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem. Empresas adjudicatárias: **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 38.412.496/0001-83. Lote: 03. Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

**ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.718.051/0001-03. Lote: 05.**

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Critério de julgamento: menor preço.

Valor Total: 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Lotes Fracassados: 01, 02 e 04.

Salvador - BA. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 11/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Valente-BA. Empresa vencedora: Edita Rameth Lopes Alimentos-ME CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Salvador- BA, 13/09/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotores a disposição da Coordenadoria de Polícia de Teixeira de Freitas, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.16367.2022.0026759-88. Salvador-BA, 13 de Setembro de 2022. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia,

no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Lavagem de Veículos pertencentes à frota da Polícia Civil na Capital e RMS, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6316.2022.0009523-56. Salvador-BA, 13 de Setembro de 2022. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/PMBA/14º BPM**

A pregoeira Oficial do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (FORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 14º BPM, DURANTE O PERÍODO DE FORMAÇÃO DOS SOLDADOS PM. Empresa vencedora: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ 24.734.574.0001.51. LOTE: 01. VALOR TOTAL de R\$ 194.715,68 (cento e noventa e quatro mil setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antonio de Jesus, 01/08/2022. ST PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira da Unidade.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 13/09/2022. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SSP/PMBA/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 005/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Pintura de Parede em área interna e externa do 9º BEIC decide adjudicar o ITEM 02, à empresa SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00, no valor de R\$ 5.408,00 (cinco mil quatrocentos e oito reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903900.0100000000.1-Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 14 de setembro de 2022, José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante do 9º BEIC.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SSP/PMBA/CPE**

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de feno para os Esquadrões de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana, Família: 87.10. Empresa adjudicatária: AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.499.485/0001-24, Lotes 1 e 2. Valor total: R\$ 513.459,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Salvador-BA, 14 de setembro de 2022, Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 020/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/09/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 - SSP/PMBA/8º BPM/ PORTO SEGURO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição material permanente-BCS/8ºBPM. Empresa adjudicatária: IC Serafini Refrigeração EPP-CNPJ:14.516.591/0001-69. Vencedora dos 03 itens no valor total: R\$ 17.050 (Dezesseis mil e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 13/09/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd 1º CI PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 056/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0103585-78, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 13/09/2022. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC/ ILHÉUS**

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º BEIC/Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Revitalização do palanque do 2º BEIC/Ilhéus. Empresa adjudicatária do Lote Único - GOLD SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.407.825/0001-56. O valor global da licitação é de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Ilhéus - BA, 14/09/2022 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 2º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 14/09/2022 - Gilson Marinho Santos - Ten Cel PM, Comandante do 2º BEIC/Ilhéus.



**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022 - 7º BPM/IRECÊ**

O pregoeiro Oficial do 7ºBPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Serviço de transporte de tropa para conduzir o efetivo do 7º BPM escalado em eventos, durante o ano 2022. Empresa adjudicatária: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ nº 01.604.069/0001-97 - Lotes: 01 - Valor total: R\$ 29.425,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote - Ba, 14/09/2022 - Ten PM Márcilio dos Santos Silva - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Irecê - Ba, 14/09/2022. - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante da Geral da PMBA.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - Nº20.131-PE001/2022 - CBMBA/11ºGBM.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 11º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de viaturas leves; família: 04.99. Empresa adjudicatária: REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA, cnpj 14.284.244/0001-58, que arrematou o lote único no valor total de R\$ 42.024,00 (quarenta e dois mil e vinte e quatro reais). Itaberaba - BA, 14/09/2022, Tarciso Cunha Oliveira - ST BM - Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: O comandante geral do CBMBA, Adson Marchesini - CEL BM, no uso de suas atribuições, conforme art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado LICITAÇÃO - Nº20.131-PE001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/09/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Nº20.131-PE002/2022 - CBMBA/11ºGBM.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 11º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de viaturas pesadas (peso acima de 3500Kg); família: 04.99. Empresa adjudicatária: REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA, cnpj 14.284.244/0001-58, que arrematou o lote único no valor total de R\$ 126.072,00 (cento e vinte e seis mil e setenta e dois reais). Itaberaba - BA, 14/09/2022, Tarciso Cunha Oliveira - ST BM - Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: O comandante geral do CBMBA, Adson Marchesini - CEL BM, no uso de suas atribuições, conforme art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado LICITAÇÃO - Nº20.131-PE002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/09/2022.

**RECURSOS****SECRETARIA DE CULTURA****Decisão da Secretária**

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2269.2022.0001513-13 e com fulcro no Parecer da pregoeiro, DECIDO PELO DEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO PROPONENTE, INFORMÓBILE Indústria e Comércio de Móveis Ltda, no âmbito do Pregão Eletrônico PE 015/2022.

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do Recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 17/2022. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo **DEFERIMENTO parcial** do Recurso impetrado pela RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO sendo os pedidos providos em partes. O julgamento do Recurso na íntegra está no site [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br). Salvador, 14 de setembro de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 091/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela empresa **ROBLE SERVIÇOS LTDA**, em face da decisão da Comissão no julgamento do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUTIRÃO SÃO JUDAS TADEU E AMARALINA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA**, foi julgado **PROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, reformando-se assim a decisão inicialmente por ela proferida, no sentido de declarar **HABILITADA** a empresa Recorrente no certame, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 14 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 207/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa GL Empreendimentos Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração na Rodovia BA.220, trecho: Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga, extensão 64,60 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 14/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 152/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Alpha Pavimentação e Serviços de Construções Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 14/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****COMUNICADO DE RECURSO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0045/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - ID: 949201 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE DETECÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, NAS ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE SALVADOR (STIEP) E FEIRA DE SANTANA, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ITABUNA, E A SEDE BAHIA GÁS DE CAMAÇARI, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 16 (DEZESSEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação da empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no Portal Licitações-e. Abre-se o prazo legal para contrarrazões. Salvador, 15 de setembro de 2022. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SSP/ 7ºBPM**

O TITULAR DO ÓRGÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.898/2020 c/c art. 120, XXIII da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa H.L.M DE SOUZA, CNPJ nº 04.741.266/0001-46 na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (LIMPEZA E OUTROS) para suprimento logístico do 7º BPM. IRECÊ - BA, 13/09/2022 Carlos Augusto Ferreira Dias - Comandante da Unidade

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - AGOSTO/2022

RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2022.0029010-86	Aquisição de álcool etílico 70%	JL Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza EIRELI	FR	336	5,45	1.831,20
006.0411.2022.0031227-65	Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio, frequência digital	JVA Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA	UN	10	97,99	979,90
006.0413.2022.0021944-22	Aquisição de trajes e sapatos para fardamento dos motoristas executivos	Lambertiny Serviços Administrativos e Produções de Eventos - EIRELI	Variável	8	Variável	2.372,64
006.0413.2022.0028378-71	Aquisição de coletores de lixo	JL Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza EIRELI	UN	14	206,89	2.896,46
006.0411.2022.0033026-66	Aquisição de desinfetante líquido, embalagem com 05 litros	Mercimed Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Materiais Hospitalares	UN	75	11,75	881,66
006.0411.2022.0032615-36	Aquisição de cintos masculino para fardamento dos motoristas executivos	Asoseg Indústria e Comércio de Confecções e Epi's EIRELI	UN	4	90,00	360,00

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO COELBA**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0013330-01. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 065/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Casa Militar do Governador, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23.09.2022. **Unidade Orçamentária:** 05.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 13.09.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
18587050	5059938/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 134.234,34

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP  
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00048/2022	ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO - ME	Dispensa Tradicional Nº 07/2022	12.915,00	008.2148.2022.0007095-79

36.004.00045/2022	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Lic. Nº 09.009-PE148/2021	2.718,40	008.1867.2022.0006437-55
36.004.00057/2022	BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Lic. Nº 09.009-PE076/2022	178,50	008.2148.2022.0008136-35
36.004.00056/2022	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	PCE Nº 36.004.2022.0021	6.000,00	008.2148.2022.0007624-61

**SECRETARIA DE CULTURA**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2264.2022.0004566-73 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENDO O VALOR DO CONTRATO EM 23,5%, EQUIVALENTE À R\$ 22.795,70 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 119.795,70 (CENTO E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100 E/OU 300, PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.303.7032, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E IRANDETE MARIA CASTRO DIAS COELHO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

**CT 241/2022 CONTRATANTES:** CAR/ RN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. Município: Araci-BA; Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de 01(um) sistema de segurança com monitoramento;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 315; P/A/OE: 7950; Região planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44905200/33903900; Destinação de Recursos: 0.100.000000 / 0.626.000000; Valor: **R\$ 44.250,00;** Prazo: **12 meses;** Data da Assinatura: 14/09/2022.

**CT 242/2022 CONTRATANTES:** CAR/ TERVAL MÁQUINAS LTDA. Município: Salvador-BA; Objeto: **aquisição de 02(dois) Kit's de irrigação de 2,0 hectares, para atenderem a Demandas Estaduais;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 315; P/A/OE: 7950; Região planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44905200/33903900; Destinação de Recursos: 0.100.000000 / 0.626.000000; Valor: **R\$ 103.500,00;** Prazo: **12 meses;** Data da Assinatura: 14/09/2022.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 450/2021.1 CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA.;** Município: Itaberaba-BA; Prazo: fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 12 de Agosto de 2022.. Assinatura: 10/08/2022.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/21. FIRMADO EM: 31/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0009847-14. CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 3.940.837,41 (três milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), passando para R\$ 28.081.945,56 (vinte e oito milhões, oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0016481-31. CONTRATADA: AXOXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para a data de 11 de outubro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO 157/2022

**PROCESSO:** 011.5614.2022.0050770-66. Pregão Eletrônico 009/2020. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS KUTZ LTDA. **OBJETO:** aquisição de mesas para refeitório de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.233.260,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta reais). **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 14/09/2022.

**RESUMO DO CONTRATO 163/2022.** Processo SEI nº 011.5614.2022.0046648-12. Pregão Eletrônico 09.009-PE148/2021 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: **ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 083.614.25-7. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS SPLIT e 60.000 BTUS PISO TETO** de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de R\$ 1.258.088,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil oitenta e oito reais). Prazo de vigência 15 dias. Data da Assinatura: 14/09/2022. Assinaturas: Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal da Empresa.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	Valor Detalhe	VALOR TOTAL (R\$)
011.7640.2022.0041480-58	11.004.00156/2022	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTONIO DE JESUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação de unidades.	Un	1,00	R\$22.000,00	12	R\$ 264.000,00

### MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0062477-14	11.004.00396/2022	FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALCOOL, etílico 70%, solução para uso externo.	Fr	1.066,00	R\$5,2000	R\$5.543,20
011.5541.2022.0062659-50	11.004.00399/2022	AB COMERCIAL LTDA	OLEO, lubrificante, para motor a gasolina	Un	80,00	R\$ 23,9600	R\$1.916,80

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 061/2022 - UESB / M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de confecção de móveis em MDF, para atender às demandas do campus universitário de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 14/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 041/2021 - UESB/ SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: o acréscimo de 20,21% (vinte vírgula vinte e um por cento) dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE. O valor inicial firmado entre as partes fica, consequentemente, acrescido de 20,21% (vinte vírgula vinte e um por cento), correspondente à importância de R\$ 16.375,02 (dezesseis mil, trezentos e cinco reais e dois centavos). Data da assinatura: 12/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 050/2021 - UESB/ A 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a substituição da servidora indicada para atuar como fiscal do Contrato, ficando, consequentemente, alterada a Subcláusula Sexta da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 050/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2021, que passa a vigorar nos seguintes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução deste Contrato. [...] Data da assinatura: 13/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2022 - UESB/ POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição do servidor indicado para atuar como fiscal do Contrato, ficando, consequentemente, alterada a Subcláusula Sexta da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 004/2022, publicado no Diário Oficial do

**RESUMO DO CONTRATO 181/2022.** Processo SEI nº 011.5614.2022.0046648-12. Pregão Eletrônico 09.009-PE148/2021 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: **MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI**, CNPJ/CPF nº 27.390.535/0001-72. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 18.000 BTUS SPLIT** de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de R\$ 73.396,80 (setenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Prazo de vigência 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2022. Assinaturas: Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal da Empresa.

### RESUMO DA APOSTILA Nº 080/2022

Processo SE nº 011.5620.2022.0061662-30. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº 072/2021, celebrado com a Consórcio Supervisor UFC/WIA, considerando o índice de reajuste de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), no período de 01/10/2020 a 01/10/2021, vigente a partir de 02/10/2021, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 39 Consultoria (Supervisão e Projetos). Data de Assinatura: 14/09/2022. Assinatura: Secretário da Educação em Exercício.

Estado em 20 de janeiro de 2022, que passa a vigorar nos seguintes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução deste Contrato. [...] Data da assinatura: 14/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 005/2019 - UESB/ WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: o acréscimo de, aproximadamente, 32% (trinta e dois por cento), para prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (sefbooking), disponibilizados pela Secretaria da Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Em virtude do acréscimo dos serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica, consequentemente, acrescido de, aproximadamente, 32% (trinta e dois por cento), correspondente à importância de R\$ 185.458,61 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). Data da assinatura: 12/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 094/2022: AB COMERCIAL LTDA, PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0005505-14; P.E Nº 138/2022; OBJETO:** Aquisição de peças automotivas; **Valor:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); D.O. 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 08 (oito) dias; **Assinatura:** 14/09/2022 **Nº 099/2022: JP EQUIPAMENTOS EIRELI, PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0024296-81; P.E Nº 103/2022; OBJETO:** Aquisição de caixa de som e microfones sem fio; **Valor:** R\$ 2.349,90 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) D.O. 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 14/09/2022 **Nº 102/2022: AB COMERCIAL LTDA, PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0004754-74; P.E Nº 148/2022; OBJETO:** Aquisição de peças automotivas; **Valor:** R\$ 12.523,00 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais); D.O. 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 08 (oito) dias; **Assinatura:** 14/09/2022 **Nº 103/2022: GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PROC. SEI**



BA Nº 073.6762.2022.0006696-67; **P.E Nº 135/2022; OBJETO:** Aquisição de estação para topografia; **Valor:** R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); D.O. 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 14/09/2022; **Nº 105/2022:** MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0014191-87; P.E Nº 152/2022; OBJETO:** Aquisição de medicamentos veterinários; **Valor:** R\$ 109.936,01 (cento e nove mil novecentos e trinta e seis reais e um centavo); D.O. 11304.0001.12.364.306.6631.5700.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 20 (vinte) dias; **Assinatura:** 14/09/2022. **Nº 107/2022:** ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA, **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0007838-88; P.E Nº 159/2022; OBJETO:** Aquisição de Placas; **Valor:** R\$ 1.199,90 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos); D.O. 11304.0001.12.364.306.6907.5700.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias; **Assinatura:** 14/09/2022; **Nº 108/2022:** ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA, **PROC. SEI BA Nº 073.5745.2022.0011527-94; P.E Nº 162/2022; OBJETO:** Aquisição de livros; **Valor:** R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais); D.O. 11304.0001.12.364.212.6913.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 14/09/2022; **Nº 109/2022:** NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP **PROC. SEI BA Nº 073.8545.2022.0017783-94; P.E Nº 167/2022; OBJETO:** Aquisição de Areia e Brita; **Valor:** R\$ 3.578,73 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); D.O. 11304.0001.12.364.306.7871.5700.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 15 (quinze) dias; **Assinatura:** 14/09/2022; **Nº 112/2022:** LIMATEC INDÚSTRIA E SERVICOS EIRELI, **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0017554-54; P.E Nº 163/2022; OBJETO:** Aquisição de Estufa Bacteriológica; **Valor:** R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais); D.O. 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1 **Prazo:** 40 (quarenta) dias; **Assinatura:** 14/09/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 239-CT305-2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0004851-15. Concorrência nº 185/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVINORTE URBANISMO EIRELI-EPP. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ - Acessos a BA.636 e BA.270 - Itarantim, extensão 5,90 km. VALOR: R\$5.454.360,12. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 229-CT294-2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0005253-54. Tomada de Preços nº 102/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Construção de ponte sobre afluente do Rio das Cauãs na BA576 em Santana, extensão 11m. VALOR: R\$788.201,86. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 231-CT296-2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0001655-52. Tomada de Preços nº 094/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Construção da Ponte do Rio Três Braços, BA.651 trecho Coaraci/ Itapitanga. VALOR: R\$1.157.333,69. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.146.000000/ 0.100.000000. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 066-CT106/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004861-21. Tomada de Preços nº 027/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 07/07/2022 e término em 05/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Termo Aditivo nº 028/2022 ao Convênio nº 041/2020. Partes: CERB e o Município de Presidente Tancredo Neves/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03(três) meses.

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00653/2022	ROSI LIMA VELOSO 34252690544	2.356,50
38.006.00654/2022	MARIANA LIMA DA SILVA 02294253566	285,99

Salvador, 14 de setembro de 2022  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)

Nº DA AFM /APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
027.004.00031/2022	P. Eletrônico nº 003/2022.	RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Manutenção de Condicionador de ar 12.000 BTU/h	7,60	37	3.374,40	14.09.2022
			Manutenção de Condicionador de ar 48.000 BTU/h	8,21	02	197,04	
			Manutenção de Condicionador de ar 18.000 BTU/h	7,60	23	2.097,60	
			Manutenção de Condicionador de ar 36.000 BTU/h	8,10	05	486,00	
			Manutenção de Condicionador de ar 24.000 BTU/h	842,79	01	10.113,48	
			Manutenção de Condicionador de ar 30.000 BTUs	7,60	13	1.185,60	
			Manutenção de Condicionador de ar 9.000 BTUs	7,60	08	729,60	
			Manutenção de peças	7,60	08	729,60	
			Reposição de peças				
			Manutenção de Condicionador de ar 30.000 BTUs				

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 024/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar de 15/09/2022, terminando, portanto, em 29/09/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Cássio Filipe Vieira Martins - Contratada.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 312/2022  
APS Nº 19.148.00433/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** KAUAI SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 22.813.367/0001-67, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) e anual em R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 341/2022  
APS Nº 19.148.00455/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 35.383.111/0001-09, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 350/2022  
APS Nº 19.148.00396/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº.30.092.193/0001-19, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 189.400,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 2.272.800,00 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022

### GASEC

**PROCESSO:** 019.5122.2022.0116488-39 **RESUMO DO CONTRATO:** 073/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 081/2021 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81, CNPJ nº 01.449.930/0006-02. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento automático de dados e de segurança (microcomputador). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

### GASEC

**PROCESSO:** 019.5106.2022.0106019-91 **RESUMO DO CONTRATO:** 074/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 167/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 34.203.752/0001-71. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento automático de dados e de segurança (switches L2 POE). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 879.300,00 (oitocentos e setenta e nove mil e trezentos reais). **Base legal:** Lei

estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 023/2022  
APS Nº 19.148.00391/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDVCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 42.115.744/0001-00, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais) e anual em R\$ 5.076.000,00 (Cinco Milhões e Setenta e Seis Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 373/2022  
APS Nº 19.148.00429/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MALI SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 26.723.434/0001-03, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 385/2022  
APS Nº 19.148.00441/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UTI A SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA. **CNPJ nº. 33.968.216/0001-02, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022

### GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

**PROCESSO** nº.019.7441.2022.0105156-23 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2022** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** LIMPSERV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº. 11.372.408/0001-00. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.043/2022, cujo objeto refere-se a prestação dos serviços de condução de veículos oficiais em serviços administrativos e ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes do Hospital Regional Dantas Bião, localizado no município de Alagoinhas - BA, por um período de 66 (sessenta e seis) dias, tendo como termo inicial **26/09/2022** e como termo final **30/11/2022**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL:** R\$ 25.588,04 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). **VALOR GLOBAL:** **R\$ 56.293,66 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).** UG: 0003 P.A: 2641 **Fonte:** 130 E.D: 33.90.37 **Data de Assinatura:** 14/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 271/2021**  
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **BAYER**



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.501

S/A CNPJ/CPF nº18.459.628/0097-67, situada AVENIDA CECI, 1900 BLOCO III PARTE 69 TAMBORÉ - BARUERI, CEP: 06.460-120 neste ato representada pelo Sr. TABATA ARAÚJO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº458763068, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº370.970.878-89, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do Pregão Eletrônico nº 271/2021, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
08	65.01.19.00122453-0	RIOCIQUATE 2MG, COMPRIMIDO (AJ)	954	R\$ 162,27	BAYER S/A

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MASCARA, cirurgica	R\$ 201.620,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.00798/2022	14/09/2022
BOMBA, de infusão	R\$ 1.275.000,00	02.357.251/0001-53	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S. A	19.004.00745/2022	14/09/2022

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01422/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	11.190,48	13.09.2022
02	19.077.01448/2022	DROGAFONTE LTDA	7.767,54	14/09/2022
03	19.077.01459/2022	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	39.541,60	14/09/2022
04	19.077.01279/2022	A&R MERCANTIL LTDA	8.426,20	14/09/2022
05	19.077.01282/2022	A&R MERCANTIL LTDA	2.307,90	14/09/2022
06	19.077.01499/2022	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10.250,00	14/09/2022
07	19.077.01500/2022	TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA	48.384,00	14/09/2022
08	19.077.01491/2022	SUL MINAS IND E COM E CONFECÇÕES	796,00	14/09/2022
09	19.077.01495/2022	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.410,00	14/09/2022
10	19.077.01497/2022	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.976,00	14/09/2022
11	19.077.01384/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.589,00	14/09/2022
12	19.077.01481/2022	A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	229,00	14/09/2022
13	19.077.01490/2022	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA	351,00	14/09/2022
14	19.077.01439/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	5.100,00	14/09/2022

Salvador, 14 de Setembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00046/2022	GD MAGAZINE COMERCIO	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 158/2021	340,00	019.5155.2022.0132827-19
19.006.00047/2022	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 014/2022	1.362,90	019.5155.2022.0129219-55
19.006.00048/2022	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 060/2021	1.110,00	019.5155.2022.0129186-52
19.006.00049/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 070/2021	292,60	019.5155.2022.0129072-94
19.006.00050/2022	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 022/2022	1.251,60	019.5155.2022.0132885-80
19.006.00054/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 118/2021	117,00	019.5155.2022.0136792-61
19.006.00052/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISP. ELET. Nº 19.006.2022.0039	186,00	019.5155.2022.0127938-50
19.006.00053/2022	JVA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	DISP. ELET. Nº 19.006.2022.0040	1.025,00	019.5155.2022.0127706-47

Em 14/09/2022  
JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
Superintendente - SUPERH

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM 61**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00401/2022	GLAXOS MITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743.0044-50	R\$ 1.456,00
19.148.00466/2022	ONCO PROD DIST PROD HOSPITALARES.E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650.0025-02	R\$ 1.127,00
19.148.00473/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R\$ 4.450,00
19.148.00472/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	13.025.508.0001-96	R\$ 658,80
19.148.00470/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314.0001-52	R\$ 999,80
19.148.00471/2022	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13.718.051.0001-03	R\$ 920,00
19.148.00474/2022	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	59.309.302.0001-99	R\$ 8.450,00
19.148.00467/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	13.025.508.0001-96	R\$ 537,80
19.148.00468/2022	UNIÃO QUIMICQ FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981.0009-75	R\$ 15.750,00
19.148.00457/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 436,00
19.148.00475/2022	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	03.669.239.0001-47	R\$ 6.236,60
19.148.00476/2022	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	03.669.239.0001-47	R\$ 7.880,00
19.148.00477/2022	MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32.127.710.0001-73	R\$ 3.598,50
19.148.00478/2022	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	61.418.042.0001-31	R\$ 810,00

Em, 13/09/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro  
Coordenação de Compras/SAIS

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00010/2022	Dispensa 025/2022	EMO Comércio e Importação de Materiais Médicos	Material para cirurgia de crânio-sinostose	00013506	59.200,00

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA**  
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2022.0007524-15**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

**CONTRATADA:** LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 20.001.049.0001-76. OBJETO: Inclusão em Sistema de Registro de Preços de Emulsão de gema de ovo com telurito, Suplemento Bacillus. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 13/09/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Francisco Carlos Couvres-Contratada.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA:** ASTRA CIENTIFICA EIRELI PROC: 019.9201.2022.0140837-12 RM: 19.40960/2022 AFM 19.150.00411/2022 OBJETO: AGULHA, para acupuntura. VALOR: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 14 DE SETEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA PROC: 019.9206.2022.0140229-22 RM: 19.40933/2022 AFM 19.150.00412/2022 OBJETO: CONJUNTO, de Bolsa e Placa, para colostomia/ileostomia. VALOR: R\$ 13.608,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 14 DE SETEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Processo Nº 019.15583.2022.0064618-68 CONTRATO Nº. 012/2022** - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT EIRELI EPP**. Objeto: **Aquisição de Medicamento IV - Docetaxel 80 e 20mg**. Valor Total: **R\$ 126.998,40 (cento e oitenta mil reais) dividida em doze parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** Prazo de Execução **12 (doze) meses - Entrega mensal**. Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **130**. Salvador 14 de setembro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde do Estado da Bahia**.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**  
**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01610/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	22.455,00
19.138.01611/2022	Elisabeth Silva Menezes Eireli	38.000,00
19.138.01612/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	42.300,00
	Total	R\$102.755,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 15 de Setembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**  
**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02034/2022	19.38799/2022	ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA	KIT IMUNOCROMATOGRÁFICO	450,00

19.076.02072/2022	19.39654/2022	BARAUNA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	TUBO CONICO	3.783,00
19.07601991/2022	19.34575/2022	MARIANA	TINTA	4.400,00
19.07601990/2022	19.34575/2022	COMERCIAL FELIX	TINTA	6.956,70
19.076.02070/2022	19.40151/2022	MICHELLE DE MOURA JUNQUILHO	PAPEL HIGIENICO	12.032,00
19.076.01482/2022	19.26487/2022	CORDEIRO CARAPIA	CATETER	4.080,00
19.076.01835/2022	19.29370/2022	ANDRE LUIZ	CANALETA	494,00
19.076.01836/2022	19.29375/2022	RAIMUNDA VASCONCELOS	PNEU	260,00
19.076.01837/2022	19.29369/2022	ANDRE LUIZ	MAÇANETA	1.930,00
19.076.01838/2022	19.29369/2022	ALBB COMERCIO	CANTONEIRA	6.270,00
19.076.01839/2022	19.29369/2022	MS COMERCIAL	CANOPLA	4.840,00
19.076.01845/2022	19.29376/2022	COMERCIAL FELIX	PARAFUSO	3.740,00
19.076.01821/2022	19.32322/2022	SJ ATENTO	PORTA ABS	10.800,00
19.076.01909/2022	19.32674/2022	VIDA COMERCIO	PAPEL ECG	459,99
19.076.02085/2022	19-395042022	MARIO MEDICAL	KIT CATETER	16.800,00

Salvador, 14 de Setembro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**  
**COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 32/2022**

**CONTRATANTE:** SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES

**CONTRATADA:** SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 34.549.281/0001-58.

**OBJETO:** Aquisição de Material para CME, originado do Pregão Eletrônico nº 01/2022, com pagamento programado. **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. **Valor Total R\$ 505.163,80(quinhetos cinco mil cento sessenta três reais oitenta centavos).** **Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130 ou 281. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 13/09/2022. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro-Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2022 - Contratante: Hospital Especializado Couto Maia - Contratado: Biotrade Produtos Para Laboratório Ltda, CNPJ nº 02.712.393/0001-91 - Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Teste, Hematológico) - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 15/09/2022 à 15/09/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022, SEI Nº 019.9197.2022.0077428-25, no Valor Global de R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil e trezentos e vinte reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 30/81 - Assinatura: Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária de Saúde do Estado da Bahia. Salvador, 14 de setembro de 2022.

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

**RESUMO DE AFM**

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE319/2021	19.078.00677/2022	SP Hospitalar Ltda	MOXIFLOXACINO, 400mg	R\$ 1.256,22	12.09.22
19.004-PE470/2022	19.078.00706/2022	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	KIT hemogastrometria	R\$ 33.600,00	14.09.22
19.004-PE159/2022	19.078.00593/2022	Saúde Medic Com de Prod Méd e Hospitalares Ltda	TUBO, coleta de sangue	R\$ 1.200,00	13.09.22
19.004-PE642/2021	19.078.00702/2022	Saúde Medic Com de Prod Méd e Hospitalares Ltda	GEL, p/ ECG	R\$ 246,00	13.09.22



19.004-PE647/2021	19.078.00586/2022	Cinco Confiança Ind e Comércio Ltda	SISTEMA, aspiração traqueal 08 fr	R\$ 1.740,00	13.09.22
19.004-PE475/2021	19.078.00700/2022	Okey Med Dist de Medic Hosp e Odontológicos Ltda	FRALDA, infantil	R\$ 60,48	12.09.22
19.004-PE394/2022	19.078.00689/2022	Galmed Com de Prod Hospitalares Eireli	DRENO, toraxico, n. 22	R\$ 90,00	13.089.22
19.004-PE457/2021	19.078.00681/2022	LaboratóriosB Braun S/A	EQUIPO	R\$ 21.696,00	13.09.22

Salvador, 14 de setembro de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0166	19.078.00595/2022	Cinco Confiança Ind e Comércio Ltda	MANTA, térmica adulto	R\$ 2.640,00	13.09.22
19.078.2022.0171	19.078.00610/2022	Cinco Confiança Ind e Comércio Ltda	FILTRO, auto umidificador	R\$ 867,00	13.09.22
19.078.2022.0170	19.078.00608/2022	Tendmed Com de Prod Médicos Ltda	COMPRESSA, de gaze	R\$ 2.148,30	13.09.22
19.078.2022.0197	19.078.00674/2022	Biosave Diagnóstica Ltda	TESTE rápido metodologia	R\$ 6.996,00	13.09.22
19.078.2022.0192	19.078.00648/2022	Elcelab Prod p/ Laboratórios Eireli	AZUL, de metileno	R\$ 999,00	13.09.22

Salvador, 14 de setembro de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00521/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	22.401.071/0001-39	FITA ISOLANTE	900,00	14/09/2022
00527/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	524,50	14/09/2022
00533/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	477,00	14/09/2022
00510/2022	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	762,00	14/09/2022

Salvador, 14 de Setembro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Resumo do Contrato nº 041/2022. Processo nº 056.3060.2022.0002601-55. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** Objeto: aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames hematológicos para

o controle de qualidade das bolsas de sangue e hemocomponentes e hemogramas para os pacientes do Ambulatório e também dos doadores de aférese do Hemocentro Coordenador da Fundação Hemoba com equipamento em comodato. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 e 0.213.000000 - PAOE: 2634 e 2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 14/09/2022. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Sérgio Colombo dos Santos.

Resumo do Contrato nº 043/2022. Processo nº 056.3071.2022.0000920-79. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Dispositivo, 21 G e 19 G) para suprimento da Fundação Hemoba. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2634 e 2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 14/09/2022. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Ridelma Carneiro Silva e Silva.

**Resumo de Apostilamento - Contrato nº 031/2022**

Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Objeto do Apostilamento: Inclusão da **Fonte/Destinação de Recursos/DR 0.130.000000**. Salvador, 14.09.2022. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

**Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2022**

CONTRATO Nº 03/2019 - CONTRATANTE: **Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA** - CONTRATADA: **STERIL Serviços de Esterilização LTDA** - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses - VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023 - VALOR GLOBAL: R\$ 118.100,40 (cento e dezoito mil, cem reais e quarenta centavos) - Unidade Orçamentária: 19601/89 - Projeto Atividade: 10.302.313-2641 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 00/130/281 - Data da Assinatura: 11/09/2022.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM  
RESUMO DO CONTRATO Nº STELECOM 059/2022**

Processo SEI: 020.4543.2022.0011447-11. Pregão Eletrônico: 011/2022. Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Contratada: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº. 32.578.382/0001-21. Objeto: Serviços de software PLATAFORMA GOOGLE MAPS, composto de acessos, API's (Application Programming Interface) e SDK's (Software Development kit) da Solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de Tecnologia Google, serviços contemplados atualmente na Plataforma e aqueles que a Google vier a disponibilizar, com respectivo suporte técnico, para a utilização na plataforma de georreferenciamento do sistema CeCoCo Web Fleet Management (WFM) e outras aplicações na Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública da Bahia. Valor global: R\$ 269.348,04 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade 20601.0001 - Projeto/Atividade 7875 - Elemento de Despesa 44.90.40 - Fonte 116. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da APS. Data da Assinatura do contrato: 14/09/2022.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

Resumo do Contrato nº 007/2022 CBMBA/4º GBM/Itabuna, Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 4º GBM/Itabuna. Contratada: ELA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 07.782.876/0001-86, carta convite nº 01/2022. Processo SEI nº 089.3912.2022.0005523-01. Contrato nº 007/2022. Objeto: construção da torre de treinamento para salvamento em altura, na sede do 4º GBM Itabuna. Vigência: até 13/03/2023. Valor: R\$ 220.544,62 (duzentos e vinte mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.5007.5700.44905100.0159000000.1 - Data da assinatura do contrato: 13/09/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2021**

Processo SEI n. 021.2121.2022.0003714-77. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada:

Empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. **Do Objeto:** Alterar o Contrato n. 015/2021 para: 1- Reajuste do Valor do Contrato; 2- Prorrogar a vigência. **Do Valor:** fica reajustado o valor de R\$ 52.324,23 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) ao Contrato nº 015/2022, resultado do reajuste através do índice do INPC/IBGE, qual seja, 10,47% (dez inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), passando o valor global do Contrato para R\$ 552.078,15 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e quinze centavos). **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 015/2021, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 08/09/2022. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.362/0.162	6976	33.90.33.00	0001-FET

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Representantes Legais da Contratada: Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkíria Nakamashi.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2022

**PROCESSO:**032.1313.2022.0006136-17; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 020/2022; **CONTRATADA:** CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E TERAPIA INTERATIVA CICE-RODANTENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.325.791/0001-49. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido com o objetivo de realizar o projeto denominado “Circuito Cavalgadas Rurais”, que acontecerá no interior da Bahia, nas cidades de Mirangaba e Laje, nos dias 18 e 25 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa SETUR nº 001/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006611-74; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 105/2022; **CONTRATADA:** PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.977.515/0001-74. **OBJETO:** Apoiar o Evento denominado “Circuito LGBTQIAP+ do Centro Histórico” a ser realizada no Centro Histórico em Salvador- BA nos dias 17 e 18 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006544-70; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 104/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 35.073.153/0001-43. **OBJETO:** Apoiar o Evento “1ª Festa do Maracujá Monte Oliveira”, a ser realizada em Livramento de Nossa Senhora - Bahia nos dias 17 e 18 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:**14.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006648-66; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 103/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO ANDRADE EIRELI, CNPJ 11.586.326/0001-69. **OBJETO:** apoiar o Evento “Festival Cultural e Feira de Artesanato” a ser realizado no dias 17 e 18 de setembro de 2022, em Macururé - BA. **VALOR:** R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0.100.000000

e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 157/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006552-80; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 102/2022 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Angela Maria da Silva de Paulo Afonso, CNPJ 01.433.803/0001-00. **OBJETO:** apoiar o Evento “Feira de Artesanato de Santa Brígida”, nos dias 16 e 17 de Setembro de 2022, em Santa Brígida - BA. **VALOR:** R\$ R\$128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 006/2022 - Processo Sei Nº 065.10933.2022.0009226-21 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: : CENOFISCO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - C.N.P.J. nº: 07.799.454/0001-13 - Objeto: Curso Formação de Analista de Departamento Pessoal (ênfase em E-Social), Respaldo: o art. 35, inc. II do RLC - PRODEB, em harmonia com o artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer ASJ Doc Sei nº 00054017436 - Valor Global: R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais - Data da Assinatura: 14/09/2022 - Salvador, 14/09/2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DCH - Campus IV - Processo nº 074.7881.2022.0032764-95 - Locatário (a): UNEB - Locador (a): Maria Cristina Mendes Menezes Silva Pires, CPF: 637.720.195-87 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Residência Estudantil, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 36.000,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 973/2022. Salvador - BA, 14/09/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.8062.2022.0040800-18 - Contratante: UNEB - Contratado: Daniel Ribeiro Silva Mill, CPF: 965.804.536-72 - Objeto: Contratação de Professor, para produzir o conteúdo e acompanhar a reoferta da componente Docência na Cultura Digital - Valor total: R\$ 11.560,32 - Amparo Legal: Art. 60, c/c art. 23 § 1º, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 975/2022. Salvador - BA, 14/09/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.8062.2022.0040736-58 - Contratante: UNEB - Contratado: Sara Marisa Da Graça Dias Do Carmo Trindade, CPF: 717.021.771-65 - Objeto: Contratação de Professora, para produzir o conteúdo da componente Competências Digitais na Educação - Valor total: R\$ 11.560,32 - Amparo Legal: Art. 60, c/c art. 23 § 1º, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 997/2022. Salvador - BA, 14/09/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

PROCESSO SEI Nº 037.1769.2022.0000530-81. OBJETO: Impressão Corporativa. CONTRATANTES: SEI e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Global:



R\$ 21.813,00 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais). Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000/2002; Natureza da Despesa: 33.90.4000; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Fundamentação Legal: Art.59, IV da Lei Estadual nº 9.433/05 conforme parecer jurídico nº PA-NLC-625-2022. Data da assinatura: 14/09/2022. José Acácio de Almeida Ferreira - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II

DISPENSA Nº 015/2022 - SEI: 019.9723.2022.0144445-15. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, CNPJ: 96.827.563/0001-27. OBJETO: Vasopressina. VALOR: R\$14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais). AMPARO LEGAL: Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 14 de Setembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DA DISPENSA TRADICIONAL DE LICITAÇÃO DMT Nº 004/2022 - PMBA/ DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI nº: 030.0846.2022.0127576-74. Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA. Contratada: INDIANA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.606.402/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica (50.000KM, 60.000KM e 70.000KM), para veículo pertencente à frota oficial do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão - DEPLAN/PMBA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais). BASE LEGAL: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. Data de assinatura: 14 de setembro de 2022. Cel PM Antônio Sérgio Albuquerque Freire - Diretor do DMT/PMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006611-74; **CONTRATADA:** PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.977.515/0001-74. **OBJETO:** Apoiar o Evento denominado "Circuito LGBTQIAP+ do Centro Histórico" a ser realizada no Centro Histórico em Salvador- BA, nos dias 17 e 18 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006544-70; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 35.073.153/0001-43. **OBJETO:** apoiar o Evento "1ª Festa do Maracujá Monte Oliveira", a ser realizada em Livramento de Nossa Senhora - Bahia nos dias 17 e 18 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006648-66; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO ANDRADE EIRELI, CNPJ 11.586.326/0001-69. **OBJETO:** apoiar o Evento "Festival Cultural e Feira de Artesanato" a ser realizado no dias 17 e 18 de setembro de 2022, em Macururé - BA. **VALOR:** R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006552-80; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Angela Maria da Silva de Paulo Afonso, CNPJ 01.433.803/0001-00. **OBJETO:** apoiar o Evento "Feira de Artesanato de Santa Brígida", nos dias 16 e 17 de Setembro de 2022, em Santa Brígida - BA. **VALOR:** R\$ R\$128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº09/2022

Processo nº 001.0651.2022.0004688-55. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 1.130.171,65 (um milhão cento e trinta mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a despesa do mês de julho de 2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 300. Salvador, 14/09/2022.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Registro de Preços de Papel Higiênico para Feira de Santana e Região, que a sessão de abertura então designada para o dia 15/09/2022 às 10h00 fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajuste de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 14/09/2022 - Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 14 de setembro de 2022. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA e GRÁFICO INCORPORADORA LTDA.

**Onde se Lê:** PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0017875-21.

**Leia sê:** PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0017470-31.

\* Republicado por incorreção.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, VINCULADA NO DOE DO DIA 13.09.2022.**

Tornar sem efeito a publicação da dispensa de licitação eletrônica, acima refecida, pelo motivo de pedido de declínio do lance e cancelamento, pela empresa vencedora, formalizado no processo SEI 034.3095.2022.0000685-33. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No ato da publicação do Resumo de APS do processo SEI nº 011.13625.2022.0038654-03 publicado no DOE, na edição de 14/09/2022, página 23, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número da APS da profissional:

ONDE LÊ SE: Nº DE APS 11.092.00031/2022

LEIA-SE: Nº DE APS 11.092.00034/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5507. 2022.0068439-19	11.004.00164/2022	GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.813.887.0001-59	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Encontro que ocorrerá no Auditório da SEC	R\$ 2.849,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625. 2022.0038556-02	11.092.00033/2022	KARINE AGUIAR SILVA - CPF: 047.291.775-76	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.5556.2021.0005629-97. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Província Nossa Senhora da Piedade. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Frei Aureliano de Grottamare, Capuchinhos, Feira de Santana-BA, onde funcionou a Escola do Centro de Assistência Social Santo Antônio, pelo período de 01/01/2020 a 03/02/2021. **VALOR:** R\$ 176.850,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 114. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e procuradora do representante da Instituição.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7631. 2022.005400975	71.458.00001-2022	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - NTE 11	R\$ 156.224,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0063255-41	70.138.00004/2022	PRIMECORTS ESPECIARIAS ARTESANAIS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA NTE-26	R\$ 150.186,05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7630. 2022.0052133-70	70.653.00001/2022	PANIFICADORA BOM GOSTO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES NTE-10	R\$ 12.510,18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649. 2022.0059594-38	70.909.00002/2022	ALENICE NASCIMENTO SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE NTE-22	R\$ 54.277,17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7619. 2022.0054724-67	71.902.00001/2022	ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA NTE-04	R\$ 45.712,02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7637. 2022.0051064-26	70.615.00002/2022	WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO-NTE 18	R\$ 170.869,14

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7636. 2022.0059785-58	71.990. 00001/2022	ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BEREGUER PRADO NTE-17	R\$ 73.187,55

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649. 2022.0063081-12	71.914. 00001/2022	2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE IPIAÚ - NTE 22	R\$ 161.508,65

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649. 2022.0062242-88	70.949. 00001/2022	JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEEP EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO - NTE 22	R\$ 188.448,88

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7619. 2022.0065490-56	71.886. 00001/2022	MAGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS - NTE 04	R\$ 149.954,04

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7620. 2022.0051876-23	71.331. 00001/2022	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DR. FRANCISCO ROCHA FILHO- NTE 03	R\$ 41.404,26

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7628. 2022.0066136-67	71.676. 00001/2022	F S SANTOS UTILIDADES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDESTE DA BAHIA - NTE 08	R\$ 87.218,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634. 2022.0050552-18	70.298.00001/2022	EDIMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS - NTE 15	R\$ 80.373,42

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0055432-43	71.144.00001/2022	DP DE MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - NTE 26	R\$ 209.451,18

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634. 2022.0069478-13	11.062. 00018/2022	SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE-15 PARA O ENCONTRO FORMATIVO: EJA UMA POLÍTICA PÚBLICA AFIRMATIVA - IPIRÁ - NTE 15	R\$ 22.688,12

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 280/2022**

Processo: **011.9009.2022.0067452-97** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CAMILA ALVARES DE SOUZA** CNPJ nº **29.198.378/0001-23** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 13 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 193/2022**

Processo: **011.9009.2022.0054828-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **C F COMERCIAL E EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ nº **23.160.568/0001-75** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 13 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9410. 2022.0062835-63	11.004.00161/2022	ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS LTDA CNPJ nº : 18.686.103/0001-12	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item I, Grupo III, Item I, por locação diária e quilômetros rodados, para realizar o traslado de estudantes e professores que irão participar dos AULÕES DE REVISÃO ENEM 100%.	R\$ 87.752,01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3602. 2022.0023989-09	11.630. 00179/2022	MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES CNPJ nº : 23.019.798/0001-19	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas Grupo III, Item II, por quilômetros rodados, para visita técnica na Bufalíssima Indústria Laticínea.	R\$ 3.486,00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI:** 011.5556.2018.0005264-31. **PARTES:** Secretaria da Educação e o Sr. José Tomás Filho e a Sra. Marijane de Andrade Tomás. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua Lauro de Freitas, nº 31, CEP: 41.500-019, São Cristóvão, Salvador/BA, no qual funciona o Anexo do Colégio Estadual 15 de Novembro, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. **VALOR:** R\$ 299.680,20 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação, em exercício e Sr. José Tomás Filho e a Sra. Marijane de Andrade Tomás.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**PROCESSO SEI Nº:** 011.5556.2022.0014353-37. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e Hermínia Maria Machado Santana. **OBJETO:** Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona o Colégio Estadual Sete de Setembro durante o período de 01/02/2022 a 28/02/2022, sem lastro contratual. **VALOR:** R\$ 10.688,85 (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **FONTE:** 100, 107 e 114. **ASSINATURA:** 14/09/2022.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CCCG COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	10.829.719/0001-93
IZABELA DOS SANTOS FERREIRA	43.678.406/0001-30
JAMILY DOS SANTOS MATOS SOARES	45.512.391/0001-61

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Vitória da Conquista/BA - Encontro Territorial de Líderes de Classe - NTE20, 150 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 9.063,00, 150 Coffee break servidos em Buffet

tipo self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 6.105,00 e 150 Lanches em Kit, valor unitário: 32,83 e valor total: 4.924,50 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0083 Projeto/Atividade: 2960 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9254.2022.0068387-98. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 14 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RAFAELA GALLEGO LIMA DIAS** no valor individual de R\$ 13.750,00 para 250 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de setembro de 2022.

PROFISSIONAL	VINÍCIUS VITA GORENDER
CARGA HORÁRIA	250 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM COMUNICAÇÃO/JORNALISMO
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 26-Salvador e RMS ; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	028.348.695-37
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0053066-73

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de KÁTIA BARBOSA KAUARK** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de setembro de 2022.

PROFISSIONAL	CLAUDIMEIRE GOMES DE SOUZA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 24-Paulo Afonso e seus municípios, NTE 11-Barreiras e seus municípios ou NTE 26-Salvador e RMS ; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	947.168.115-49
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038672-87

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de THAIS CERQUEIRA DE CARVALHO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de setembro de 2022.

PROFISSIONAL	CARLOS DANIEL SANTANA DE PINHO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios, NTE 27-Eunapólis e seus municípios ou NTE 26-Salvador e RMS ; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	855.030.295-34
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049311-75

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento da empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA EPP CONVOCA a empresa SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ 31.447286/0001-81, credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de**



refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de ILHÉUS-BA SEMINÁRIO FABRICA ESCOLA Itens: diversos, no valor de R\$ R\$100.436,09 (da UO 11.101 UG 0046 AÇÃO 12.363.306.5517 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO 0.100.000000 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5576.2022.0066834-71 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 14 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 07.185.582/0001-77, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo III, Item I, por quilômetros rodados, para conduzir estudantes da disciplina Controle de Qualidade e Tecnologia Farmacêutica do curso de Farmácia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 5.501,76 Unidade Orçamentária: 11.303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306.4515 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114.000.000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.12670.2022.0024006-11. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 14 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MIRANDA SOUZA ALIMENTOS, CNPJ 18.917.522/0001-18, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, no município de JAGUARIBE-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 12.613,31 valor total de R\$ 63.066,55 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7624.2022.0059926-90. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI, CNPJ 14.201.787/0001-64, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CEMIT PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, no município de SENHOR DO BOMFIM-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 19.999,45 valor total de R\$ 99.997,25 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2022.0063624-15. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ 31.775.371/0001-79, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, no município de BARREIRAS-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 13.055,10 valor total de R\$ 65.275,50 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2022.0052288-97. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 29.803.353/0001-01, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, no município de VALENÇA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 22.737,46 valor total de R\$ 113.687,30 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7624.2022.0055398-63. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JOSE LELIS DE NOVAES CNPJ 24.099.792/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE, no município de DIAS D'ÁVILA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 52.888,65 valor total de R\$ 211.554,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0064834-57. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI CNPJ 11.472.777/0001-75, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, no município de SANTA CRUZ CABRALIA -BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 26.543,12 valor total de R\$ 132.715,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7615.2022.0060109-48. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa S B M COUTO CNPJ 07.833.233/0001-14, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JUNIOR, no município de LOMANTO JUNIOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 11.297,00 valor total de R\$ 56.485,00 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7618.2022.0060686-46. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SIDIVANIA GOMES SANTOS ME CNPJ 29.904.728/0001-20, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CETEP RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, no município de CRUZ DAS ALMAS-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 20.261,84 valor total de R\$ 81.047,36 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7640.2022.0069271-60. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MARCIO CORDEIRO DE SOUSA CNPJ 08.780.818/0001-86, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL GELÁSIO ALVES DOS SANTOS, no município de CAATIBA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 13.898,80 valor total de R\$ 27.797,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7628.2022.0057079-43. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CNPJ 27.339.131/0001-54, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CEMIT DO VELHO CHICO, no município de BOM JESUS DA LAPA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 77.962,67 valor total de R\$ 467.776,02 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7621.2022.0049757-73. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa EDIMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE CNPJ 37.674.586/0001-80, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, no município de PALMEIRAS-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 15.053,42 valor total de R\$ 75.267,10 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2022.0057244-91. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de setembro de 2022.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - (SEC / UNEB CAMPUS IX) - O Pregoeiro oficial comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem como Objeto: Aquisição de equipamentos para a Clínica e o Centro Cirúrgico do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade do Estado da Bahia, Campus IX em Barreiras que a sessão de abertura então designada para o dia 19/09./2022 às 09h30min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de proceder adequações no Edital. A nova data da abertura da sessão será oportunamente publicada no caderno de licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia. Barreiras - BA, 14/09/2022 - Vandilson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Oficial.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2022.0024840-80. Viação Jequié Cidade Sol LTDA. Objeto:SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A UEFS NO TRANSPORTE DE SERVIDORES NO PERCURSO SALVADOR-FEIRA DE SANTANA-SALVADOR. Valor: R\$26.400,00. Período:22 à 25/08/2022. Feira de Santana, 14/09/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 136/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que

tem por objeto a Recuperação Estrutural do Atracadouro de Barra do Paraguaçu no Município de Salina da Margarida - BA, com sessão de abertura então designada para o dia 16/09/2022 às 15h30min, que fica remarcada para o dia 30/09/2022 às 15h30min, em razão de ajustes no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-Ba, 14/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0007952-69

1. Contratado: Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., CNPJ nº 35.467.604/0001-27. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0007952-69, referente ao Contrato nº 460018035 - Elaboração dos Projetos Básicos de Engenharia para Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) dos Municípios de Itaparica e Vera Cruz - Bahia. 3. Valor: R\$34.997,22 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). Salvador, 13 de setembro de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0572.2022.0023095-70. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à EXECUTIVA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, o valor total de R\$ 5.977,51 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), em razão da prestação de serviço de impressão corporativa, no mês de julho de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2022.0131699-56 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HG COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ELETRICA INFORMATICA E TELEFONIA LTDA** pela prestação de serviços manutenção corretiva frigorífica de resfriado de 0 a 4 Graus e balanceamento no sistema frigorífico na Unidade CEFARBA - Central Farmacêutica da Bahia, no valor de R\$ 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais) referente ao mês de julho de 2022, Nota Fiscal nº 2268. Data assinatura: 12/09/2022 - Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2021.0031214-73 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGESF, em Salvador, no período de agosto de 2020, o valor de R\$ 42.220,60 (quarenta e dois mil, duzentos e dois mil e sessenta centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:-2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0132078-19 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar em Salvador, no período de 01 a 31 de julho de 2022, o valor de R\$ 45.063,45 (quarenta e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) . Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 092/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASLI COMERCIAL EIRELI, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 092/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0028675-31**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/09/2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 206/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 206/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0079277-29**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/09/2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 390/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos S/A**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 390/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0012085-91, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Clip Cirúrgico), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.09.2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 090/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 090/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0027032-61**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/09/2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 226/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 226/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0088591-66**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/09/2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 296/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 296/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0133778-72, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (kit, dosagem, antígeno), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.09.2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 471/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 471/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0047468-53, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (seringa), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.09.2022.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0127222-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEDNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de



Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0121057-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIDER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0130075-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0125766-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022 e complemento de Junho/2022, o valor total de R\$ 115.917,63 (cento e quinze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0128122-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REALMED - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0133383-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRIDA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 3.774,19 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0126430-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0138775-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMRL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022 com complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0127921-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0127827-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NÚCLEO DE CIR. ONCOLÓGICA DO SUDOESTE DA BAHIA - GROCOMBA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0131779-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a MEDICINA E VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0130572-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0122729-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GSE - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0121987-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0110160-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022 e complementação de Abril/2022 e Maio/2022, o valor total de R\$ 78.944,55 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0123459-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SCR SOCIEDADE MEDICAL LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0126221-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0110389-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0133033-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0132905-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0126995-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0137737-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VOMFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Junho/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0129765-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ODIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CEDEBA, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0136315-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Ipiá, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0120708-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0120558-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0120375-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 1.322.650,58 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2022.0119592-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 9.359.073,27 (Nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0120428-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 1.968.464,31 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0120358-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 8.312.616,44 (Oito milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0132074-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia e Radiologia, nas unidades de saúde, Hospital Geral Camaçari, Hospital Geral Guanambi, Hospital Geral Ipiá, Hospital Geral Menandro de Farias, Hospital geral Roberto Santos, IPERBA e Maternidade Tysila Balbino aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 1.623.891,90 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2022.0128583-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no Mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 1.495.553,11 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Atenção Integral a Saúde - SAIS, convoca as empresas, abaixo relacionadas para proceder com a assinatura no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis das AFM'S (Autorização de Fornecimento de Material), disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação- SEI, bem como que seja providenciado entrega de materiais, sob penas previstas da Lei Estadual 9.433/2005. Salvador, 14 de setembro de 2022. Flavia Camila Pinheiro de C. Ribeiro / Coordenação de Compras/SAIS.

FORNECEDOR	AFM Nº
Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	19.148.00465/2022
Riobahiafarma Comercio e Distribuição de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	19.148.00322/2022
Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli	19.148.00107/2022
Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	19.148.00314/2022
Inovamed Hospitalar Ltda	19.148.00379/2022
Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	19.148.00427/2022
Hospshop Produtos Hospitalares Eireli	19.148.00393/2022

## RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.8306.2022.0133261-98 que é devido a PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, o valor de R\$ 10.142,00 (dez mil, cento e quarenta e dois reais), devido à prestação de serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito no período de Agosto/2022, mencionado na Fatura nº 6714 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 15/09/2022.

## RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2022.0126029-19 que é devido FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), devido à prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no período de Fevereiro/ 2022, mencionado na Nota Fiscal nº. 00032550 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 15/09/2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0126201-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ 4.341,72 (Quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), referente a Competência 06/2022, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0125713-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: JPMEDYCAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, o valor total R\$ 28.091,53 (Vinte e oito mil e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), referente a Competência 06/2022, pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 06 de Setembro de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0124327-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 23.332,54 (Vinte e três mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente a competência 06/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 05 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RETIFICAÇÃO - PMBA/CPRCA**

No Resumo do Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº UND/PAT/02/2003/CPRC-Atlântico, referente ao processo SEI nº 030.12304.2022.0084896-39, publicado no DOE nº 23.500 de 14/09/2022, ONDE SE LÊ: "...Data da Assinatura: 12/09/2021..." LEIA-SE: "...Data da Assinatura: 12/09/2022..."

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****ERRATA DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 042/2022 - (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUDESB retifica o aviso da 2ª sessão da licitação em epígrafe, publicado no DOE edição do dia 14/09/2022, para **onde se lê:** 2ª Sessão de abertura dos envelopes de habilitação: 15/09/2022 às 10:00, **leia-se:** 2ª Sessão de abertura dos envelopes de habilitação: **16/09/2022 às 10:00.**, ratificando as demais informações da publicação anterior. Salvador/BA, 14/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 064/2022**

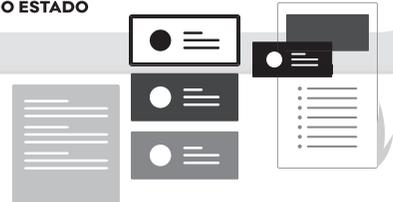
**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0006705-79; **INTERESSADO:** SG COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a Ação Promocional, ocorrida nos dias 08 e 09 de julho de 2022, na cidade de Goiania - GO; **VALOR:** R\$ 260.000,00; **ASSINATURA:** 14/09/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 066/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0006758-81; **INTERESSADO:** JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido no período de 14 a 22 de junho de 2019, no município de Guanambi - BA; **VALOR:** R\$ 290.000,00; **ASSINATURA:** 14/09/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 829/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004535-51, publicado no DOE nº 23.458 do dia 15/07/2022. **Onde se lê:** OBJETO: na cidade de Laranjeiras - BA; **Leia-se:** **OBJETO: na cidade de Sebastião Laranjeiras - BA.**

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br




**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br




**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





# EGBA

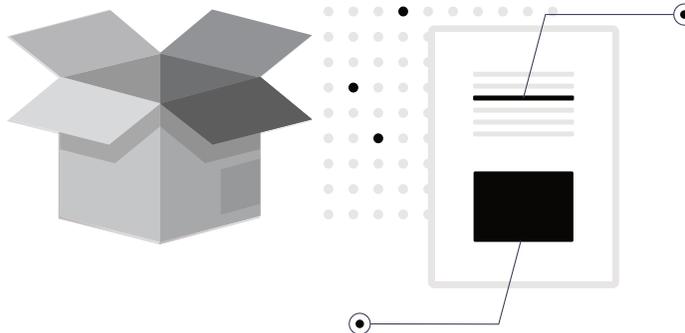
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.501

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113-22 SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 010 de 11/01/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Eletrônico Nº 113-22SRP, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de espécies arbóreas em maioria nativas, para o desenvolvimento de ações de arborização urbana pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública do município de Caetité-BA, foi RETIFICADO para inclusão de documentação a que se refere o Cadastro Técnico Federal - IBAMA, sendo a licitação remarcada para o dia 26/09/22 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 13/09/2022 - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2022 Nº LICITAÇÃO BB: 962320** - OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motores submersos, bombas submersas, materiais, peças e serviços, visando a manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 27/09/2022 às 09h00min. O Edital está a disposição no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2022** - Objeto: Registro de preços, visando contratações futuras de horas/máquinas destinadas ao atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cocos - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 28/09/2022, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: [http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes) e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 13/09/2022. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO NA FORMA DE MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 27/09/2022 às 09:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO NA FORMA DE MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOQUETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 27/09/2022 às 14:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO NA FORMA DE MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 28/09/2022 às 09:00h, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [SET.LICITACAO@DOMBASILIO.BA.GOV.BR](mailto:SET.LICITACAO@DOMBASILIO.BA.GOV.BR)

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a remarcação da sessão de licitação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA AGROINDÚSTRIA LOCALIZADA NO POVOADO DE PASSAGEM, MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 28/09/2022 às 08:00h, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos

encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO NA FORMA DE MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE DOM BÁSILIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 30/09/2022 às 08:00h, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO NA FORMA DE MAIOR DESCONTO POT ITEM - OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BÁSILIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 30/09/2022 às 08:30h, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a realização de licitação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO NA FORMA DE MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIFICAMENTE PARA A IMPRESSÃO/XEROX MONOCROMÁTICA POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CEDIDOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER EM REGIME DO COMODATO, PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES QUE FORMAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BÁSILIO - BA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 30/09/2022 às 10:00h, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 162/2022.** Convênio Nº 311/2022 Conveniente: CONDER e o Município: Fátima-BA. Contratado: DIAS SANTOS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Valor Global: R\$ 1.472.858,83 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Fátima, BA, 01 de setembro de 2022. Fábio José Reis de Araújo - Prefeito.

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 163/2022.** Convênio Nº 216/2022 Conveniente: CONDER e o Município: Fátima-BA. Contratado: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$ 425.008,19 (Quatrocentos e vinte e cinco mil oito reais e dezenove centavos). Fátima, BA, 01 de setembro de 2022. Fábio José Reis de Araújo - Prefeito.

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 165/2022.** Convênio Nº 290/2022 Conveniente: CONDER e o Município: Fátima-BA. Contratado: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$ 1.174.478,66 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Fátima, BA, 01 de setembro de 2022. Fábio José Reis de Araújo - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8-2022-05211 - Processo Administrativo Nº 501-2022** - Repartição Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFENTE A DOIS CURSOS GIRO ABIPEM, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16/09/2022 E COMPREV NA PRÁTICA NOS DIAS 15 E 16/09/2022, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO, PARA 06 (SEIS) SERVIDORES DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS. Valor global: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 6º, inciso II, da LEI ESTADUAL 9433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/09/2022. ELIONAI CARVALHO DE SANTANA - DIRETOR PRESIDENTE.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270-2022-021 - Processo Administrativo Nº 444-2022** - Repartição Interessada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: REFERENTE A INSCRIÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) PARA O SERVIDOR: LUCAS ARAUJO OLIVEIRA (MATRÍCULA Nº 60.005.583-2) DA CGM-PMFS, NO PERÍODO DE 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2022, BRASÍLIA-DF. Valor global: R\$ 2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais). Amparo legal: Art. 6º, inciso II, LEI ESTADUAL 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/09/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AIRTON SENA Nº74, LAGOA GRANDE, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA ADRIANA SANTOS DE BRITO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOCENILDES CARVALHO FURTADO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/09/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - secretário municipal. **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275-2022-12D - CONTRATO Nº 335-2022-12C - Processo Administrativo Nº 530-2022.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AIRTON SENA Nº74, LAGOA GRANDE, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA ADRIANA SANTOS DE BRITO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOCENILDES CARVALHO FURTADO. Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Assinatura do Contrato: 09/09/2022. Feira de Santana, 09/09/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271-2022-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 288, BAIRRO RUA NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS ALBERTO. Contratada: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/09/2022. ANACI BISPO PAIM - Secretária municipal **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271-2022-09D - CONTRATO Nº 327-2022-09C - Processo Administrativo Nº 527-2022.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 288, BAIRRO RUA NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS ALBERTO. Contratada: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE FEIRA DE SANTANA. Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 06/09/2022. Feira de Santana, 06/09/2022

**COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 023-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2022** OBJETO: Locação de Iluminação Cênica no prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando os aspectos examinados nos termos do Agravado de Instrumento, nº 80341772-45.2022.8.05.0000, fica deliberada a CONTINUIDADE do contrato nº 175-2022-10C, bem como ordem de serviço referente ao objeto a cima citado. Feira de Santana, 14 de setembro de 2022. Jairo Alfredo Carneiro Filho - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL.

**COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 93-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78-2022-PE** OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. IMPUGNANTE: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA. Consta-se no EXPEDIENTE/INPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVO o descumprimento de prazo, incorrendo-se, portanto, na INTEMPESTIVIDADE. Sendo assim, DEIXO DE CONHECER e INDEFIRO a referida peça apresentada. Feira de Santana, 14 de setembro de 2022. Edmilson Moreira Lima - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-480-2022, com a empresa Soft Multimídia Informática e Automação Ltda - ME, CNPJ 41.421.987/0001-03, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 123-2022, no valor total de R\$ 23.154,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapuã, 05 de setembro de 2022, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-485-2022 com a Empresa Light Distribuidora Eireli, CNPJ 07.031.394/0001-94, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de R\$ 26.173,80 (vinte e seis mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos), objeto do Pregão Eletrônico 008-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-486-2022 com a Empresa Light Distribuidora Eireli, CNPJ 07.031.394/0001-94, aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R\$ 7.676,97 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-489-2022 com a Empresa Mesclar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 13.910.719/0001-01, aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R\$ 12.593,61 (doze mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-483-2022 com a Empresa Mesclar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 13.910.719/0001-01, para futura aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R\$ 8.402,15 (oito mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos), objeto do Pregão Eletrônico 007-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-500-2022 com a Empresa Milênio Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ 07.054.572/0001-00, para futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijas de 13 Kg para atender as necessidades das diversas Secretarias no preparo de alimentação e doação às pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais pelo valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), objeto do Pregão Presencial nº23-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 05 de setembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

**TORNA PÚBLICO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022,** que será realizada na Sala das Licitações, em 18/10/2022, às 09h, para contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de uma Creche Tipo 1, no âmbito do PROINFÂNCIA, pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso n.º 201804446-1, que será construída na Rua Getúlio Vargas, nº 311, Bairro: Centro, no Município de Ipiá/BA. Tel: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiá. Jan G. Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SMS - BB 939698 ONDE SE LIA:** A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 023/2022/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR devidamente preparada, acondicionada, incluindo transporte e entrega, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 21/09/2022, às 08h, Disputa: 22/09/2022, às 08h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 08/09/2022, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

LEIA-SE:

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 023/2022/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR devidamente preparada, acondicionada, incluindo transporte e entrega, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 22/09/2022, às 07h30, Disputa: 22/09/2022, às 08h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 08/09/2022, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

**REPUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO** - O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022** - Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste município de Lençóis-BA. Recebimento das propostas até 10:30h



do dia 27/09/2022 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Início da disputa 27/09/2022 às 11:00h. Lençóis-BA, 13 de setembro de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 007/2022**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota da Prefeitura municipal de Riacho de Santana-Bahia, do tipo menor preço global. Abertura: 28/09/2022, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br)/ [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana). Riacho de Santana-BA, 14 de setembro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022.** Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste município. Tipo menor preço por **LOTE. Sessão: 28/09/2022 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Geremias dos Santos Almeida - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 LICITAÇÃO Nº 961620 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: **28/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 13/09/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ATO ADMINISTRATIVO nº 332/2022** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art.1º** Alterar o artigo 2º do ato administrativo nº 0356/14 que passa a ser regido pela seguinte redação:

**“Art. 2º** Nomear, conforme Resolução nº 2 de 04 de maio de 2010 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, a qual dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da COREMU das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde, a coordenação e vice - coordenação da COREMU e as coordenações dos programas de Residência em Saúde da Família, Residência em Saúde Mental e Residência em Enfermagem Obstétrica composta pelos seguintes membros:

1. Coordenação da COREMU - Mariana Nascimento de Carvalho Borges;  
Vice-coordenação da COREMU - Giani dos Santos Alves Barreto;
2. Coordenação do Programa de Saúde da Família - Alan Jonh de Jesus Costa;  
Vice-coordenação do Programa de Saúde da Família - Yana Carla Almeida Macedo;
3. Coordenação do Programa de Enfermagem Obstétrica - Ramon Andrade de Souza;  
Vice-coordenação do Programa de Enfermagem obstétrica - Aline Oliveira Costa;
4. Coordenação do Programa de Saúde Mental - João André Santos de Oliveira;  
Vice - Coordenação do Programa de Saúde Mental - Sheilla Karla Neves dos Santos.”

**Art. 2º** - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Art.3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

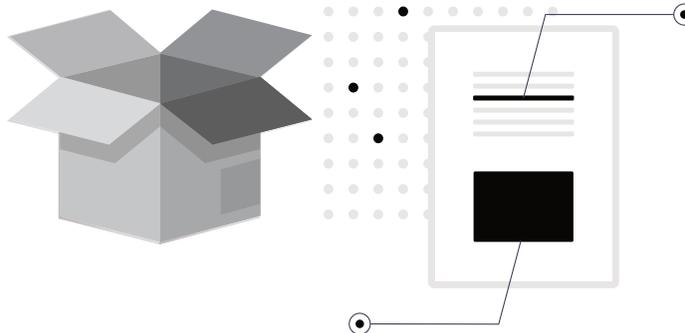
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.